

RELATÓRIO ANUAL 2022



RS PREV



OLÁ, BEM-VINDO AO RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2022

Este é o nosso sétimo Relatório Anual: documento que compila todas as informações referentes ao desempenho da Fundação e dos planos de benefícios administrados.

Assuntos como os avanços significativos obtidos ao longo de 2022, o aumento expressivo no número de participantes no Plano RS-Futuro, a expansão da marca da RS-Prev em novos canais de comunicação, a alteração estatutária que previu melhorias em relação à estrutura de governança, dentre outros temas, merecem reconhecimento e serão prestigiados nas páginas a seguir.

Além de 2022 ter registrado o avanço significativo no número de participante e patrimônio, o ano também foi marcado por um intenso trabalho dedicado às palestras e aos atendimentos aos servidores públicos estaduais. A RS-Prev cada vez mais se especializa no trabalho de prover a melhor experiência para todo o seu público, seja ele o Participante, seja o Patrocinador ou os servidores públicos interessados em fazerem parte do plano de benefício que mais cresce em nosso Estado.

Somos uma Fundação que preza pela evolução e pela conscientização do conhecimento previdenciário. Primamos por um atendimento acolhedor e dinâmico. Para nós, é essencial que cada pessoa interessada na matéria entenda com clareza o que é a previdência e avalie com segurança o melhor caminho para o seu futuro.

Desejamos uma ótima leitura!

rsprev@rsprev.com.br



[@rs.prev](https://www.instagram.com/rs.prev)



Índice

01	GOVERNANÇA	04
02	INVESTIMENTOS	25
03	SEGURIDADE	49
04	ADMINISTRAÇÃO	64
05	ANEXOS	76



01

GOVERNANÇ

Em 2022 a RS-Prev completou seis anos no mercado de previdência complementar. Desde então, tem buscado trabalhar na construção das melhores práticas de governança, assim como, no desenvolvimento de uma cultura organizacional com base na transparência e que estimula a busca pelo aprendizado contínuo.

CONHEÇA A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA RS-PREV



Vamos conhecer quem faz parte desta estrutura de governança?

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo dentro da RS-Prev.

Com papel extremamente importante para o desenvolvimento da Fundação, este órgão tem o poder de decisão, sendo responsável pela definição da política geral de administração e dos planos de benefícios. Sua ação é exercida por meio do estabelecimento de políticas e diretrizes de organização, funcionamento, administração e operação.

Como o nome já sugere, o Conselho Deliberativo tem como principal objetivo deliberar sobre assuntos e fatos da RS-Prev, auxiliando na instrução para a melhor tomada de decisão em prol do crescimento sólido da Fundação.

Composição do Colegiado

REPRESENTANTES DOS PATROCINADORES		ÓRGÃO DE ORIGEM
José Guilherme Kliemann	Titular – Presidente	Procuradoria-Geral do Estado
Álvaro Panizza S. Abi Fakredin	Suplente	Secretaria da Fazenda
Carlos Eduardo Prates Cogo	Titular	Assembleia Legislativa
Melissa Torres Silveira	Suplente	Defensoria Pública Estadual

REPRESENTANTES DOS PARTICIPANTES		ÓRGÃO DE ORIGEM
Jociê Rocha Pereira	Titular	Secretaria da Fazenda
Carolina da Conceição	Suplente	Tribunal de Contas do Estado
Antônio José Sarkis Neto	Titular	Secretaria da Fazenda
Felipe Conter Leite	Suplente	Secretaria da Fazenda

Conheça aqui a mensagem dos nossos conselheiros deliberativos

A Fundação RS-Prev manteve, durante o ano de 2022, a sua trajetória de crescimento e consolidação como a entidade de previdência complementar do servidor público gaúcho. Ao completar seis exercícios de existência, superou a importante marca de 2,3 mil participantes e 78 milhões investidos nos Planos RS-Futuro e RS-Municípios.

O Conselho Deliberativo, instância máxima da estrutura organizacional da Fundação, comprometido com o aprimoramento contínuo de seus mecanismos de governança, instituiu novos regimentos para proporcionar que esse crescimento se mantenha de modo eficiente e seguro. Como exemplo, vale citar o aperfeiçoamento dos indicadores de gestão, do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e do Estatuto da Fundação, assim como as aprovações da nova Política de Investimentos (2023-2027) e do 6º Estudo do Ponto de Equilíbrio do PGA.

Também ocorreu, em 2022, processo seletivo desencadeado e conduzido pelo Conselho a fim de escolher novo diretor de Seguridade. O processo – com foco na qualificação técnica e experiência dos candidatos, amplamente divulgado nos canais de comunicação da Fundação, contou com as fases de análise curricular e entrevista, até decisão final do colegiado. Outro destaque foi a realização da terceira eleição para escolha dos representantes dos participantes nos conselhos Deliberativo e Fiscal, perfectibilizando o princípio da paridade na gestão da RS-Prev. A chegada de novos integrantes na Diretoria-Executiva e nos conselhos da RS-Prev contribui para reforçar a confiança dos participantes na Fundação.

Na área de investimentos, a diversificação veio com a aplicação em Exchange Traded Funds (ETFs) e expressiva ampliação dos investimentos em títulos públicos federais, especialmente aqueles atrelados ao IPCA (NTNBs). Em dezembro de 2022, a taxa média de aquisição desses títulos em carteira própria estava na faixa de IPCA+ 5,13% a.a. A carteira consolidada encerrou o exercício de 2022 com 52,5% dos recursos administrados investidos por meio de título públicos e 47,5% em

fundos de investimentos ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

Noutra frente de trabalho, com o objetivo de descomplicar o tema “previdência complementar” e contribuir para com a educação previdenciária dos servidores públicos, aproximando-se ainda mais de seus clientes, a RS-Prev ampliou sua participação nas redes sociais. Além da conta no LinkedIn, agora também possui um perfil no Instagram (@rs.prev), onde compartilha informações relevantes sobre a administração da Fundação e sobre assuntos de interesses dos servidores, como a migração de regime previdenciário. Não deixe de seguir!

Aliás, em agosto de 2023 encerra-se o prazo para o servidor público do Estado do RS migrar para o Regime de Previdência Complementar (RPC). Para aqueles que, de maneira consciente, realizarem essa escolha, a Fundação RS-Prev se mostra cada vez mais consolidada para atender à missão de preservar a renda dos servidores quando do momento da aposentadoria.

Os mais de 2,3 mil participantes dos planos administrados pela Fundação RS-Prev, e aqueles que venham a se juntar, podem contar sempre com o trabalho e profissionalismo dos membros do Conselho Deliberativo!



O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da RS-Prev.

Com atuação independente para fiscalizar os resultados da Fundação, o Conselho Fiscal tem, por exemplo, as responsabilidades de analisar as demonstrações contábeis mensais, assegurar o cumprimento do código de ética, avaliar os mecanismos de governança e emitir relatórios semestrais, dentre outras atribuições.

Composição do Colegiado

CONSELHO FISCAL		
REPRESENTANTES DOS PATROCINADORES		ÓRGÃO DE ORIGEM
Valmor Júnior Cella Piazza	Titular	Ministério Público Estadual
Francisco Barcelos	Suplente	Tribunal de Contas do Estado
REPRESENTANTES DOS PARTICIPANTES		ÓRGÃO DE ORIGEM
Fernando Boklis	Titular-Presidente	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Valdemyr Garcia Riêta Júnior	Suplente	Secretaria da Fazenda



VALMOR
JÚNIOR CELLA PIAZZA



FRANCISCO
BARCELOS



FERNANDO
BOKLIS



VALDEMYR
GARCIA RIÊTA JÚNIOR

Conheça aqui a mensagem dos nossos conselheiros fiscais:

Conforme disposições estatutárias, o Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da RS-Prev, tendo como obrigação o efetivo acompanhamento e fiscalização das atividades que são executadas na Fundação. Além de ser o órgão de fiscalização e de controle, o Conselho Fiscal zela pelo cumprimento da legislação, do código de ética e de conduta da Fundação.

O empenho do Conselho Fiscal da RS-Prev em 2022 foi realizado em consonância com o Conselho Deliberativo e com a Diretoria-Executiva, respeitando as responsabilidades e competências de cada uma dessas instâncias e mantendo sua independência frente aos demais órgãos de governança.

O ano de 2022 marcou a entrada de novos conselheiros e também de avanços em várias frentes no âmbito do Conselho, que contribuem para o fortalecimento e o alcance de resultados da Fundação. Buscamos aperfeiçoar o Relatório de Controles Internos (RCI), que é a prestação de contas semestral do Conselho Fiscal, também reforçados pela capacitação dos conselheiros junto à Universidade

Corporativa das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – Uniabripp. Não temos dúvidas de que a austeridade no exame dos números e indicadores da RS-Prev é fator preponderante na eficácia da nossa governança.

Além disso, o colegiado acompanhou as ações da Fundação, verificando mensalmente as definições de estratégias e as ações da gestão da RS-Prev, analisando os relatórios de acompanhamento e de gestão dos investimentos, checando os balancetes contábeis, os relatórios gerenciais e os contratos da atividade-fim, entre outros.

O Conselho Fiscal, ciente de suas responsabilidades, sabe que os novos desafios para alavancar o crescimento da Fundação impõem um olhar ainda mais acurado para a manutenção da segurança e da tranquilidade dos participantes, pois disso depende o futuro de mais de dois mil participantes, razão de existir da RS-Prev.

Por fim, reforçamos o convite a todos para a leitura deste Relatório, pois o participante e o patrocinador bem informados são grandes aliados para uma cada vez melhor fiscalização da RS-Prev.

Que a nossa RS-Prev, de acordo com a sua visão de futuro, cresça de forma sustentável, sendo referência em segurança e credibilidade, como também seja reconhecida pela excelência em gestão, inovação e relacionamento com os participantes.

Obrigado pela confiança e contem sempre conosco!

A Diretoria-Executiva

A Diretoria-Executiva é o órgão de administração e gestão da RS-Prev, cabendo-lhe executar as diretrizes e as políticas de administração estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, mediante decisões fundamentadas em análises técnicas.

Diretoria-Executiva



Vamos conhecer um pouco de cada diretoria a seguir.

DIRETORIA-PRESIDÊNCIA

Danielle Cristine da Silva

A Diretoria-Presidência é responsável pela direção e coordenação dos trabalhos da Diretoria-Executiva.

Compete à Diretora-Presidente representar a RS-Prev, judicial e extrajudicialmente; firmar contratos e convênios em nome da Fundação; supervisionar a gestão da RS-Prev quanto ao cumprimento do Estatuto, da legislação em vigor, das decisões e das políticas adotadas pelo Conselho Deliberativo quanto à adoção das melhores práticas para entidades fechadas de previdência complementar; praticar os atos de gestão de pessoas no âmbito da Fundação; executar o relacionamento institucional com órgãos públicos de administração; coordenar o relacionamento com os patrocinadores, participantes e assistidos, em assuntos relativos aos planos de benefícios da entidade, dentre outras competências estabelecidas no Estatuto e no Regimento Interno da Fundação.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Danielle Cristine da Silva

A Diretoria de Investimentos é responsável pela gestão e aplicação da política de investimentos, avaliação e negociação dos ativos que compõem os recursos garantidores, sempre em observância dos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência dos investimentos.

Compete à Diretoria de Investimentos a elaboração de proposta de política de investimentos dos planos de benefícios, a realização de estudos de gerenciamento de ativos e passivos, a avaliação e controle dos investimentos e o monitoramento das operações que devam ser objeto de comunicação aos órgãos de controle da Fundação, dentre outras competências estabelecidas no Estatuto e no Regimento Interno da Fundação.

DIRETORIA DE SEGURIDADE

Elisângela Hesse

A Diretoria de Seguridade é responsável pela implementação dos regulamentos dos planos de benefícios e sua manutenção.

Compete à Diretora de Seguridade: promover a gestão do passivo dos planos de benefícios, monitorando sua solvência; o monitoramento do recolhimento das contribuições, o acompanhamento da gestão do atendimento aos participantes e assistidos, o cadastramento de participantes, assistidos e beneficiários, acompanhar a evolução das provisões matemáticas dos planos de benefícios; a coordenação e o relacionamento com os patrocinadores e com os órgãos de fiscalização e controle do sistema de previdência complementar, dentre outras competências estabelecidas no Estatuto e no Regimento Interno da Fundação.

A Diretoria de Administração é responsável pela gestão das áreas de suporte administrativo, de pessoal, do suporte tecnológico, do programa administrativo, da contabilidade, do orçamento, da organização e dos métodos e da controladoria.

Compete à Diretoria de Administração: responder pelo planejamento, execução e controle das atividades administrativas da RS-Prev; coordenar e executar as atividades de gestão de pessoas; conduzir os processos de licitações, dispensas e inexigibilidades, zelando para que sejam adequadamente instruídos e apreciados pelas áreas técnicas competentes; coordenar e executar as atividades referentes à contratação de pessoal; propor o plano de cargos e salários e suas respectivas atualizações; dentre outras competências evidenciadas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação.



DANIELLE
CRISTINE DA SILVA



MÁRCIO
OTTO DE CAMPOS



ELISÂNGELA
HESSE

Conheça aqui a mensagem da Diretoria-Executiva:

Podemos dizer que 2022 foi um ano esplêndido para a RS-Prev, pois foi o ano em que a Fundação teve a sua maior evolução no número de participantes e patrimônio desde o início das operações (outubro de 2016).

Fechamos o ano com o acréscimo de 711 novos participantes no Plano RS-Futuro. Mas não são apenas 711 participantes, na verdade, são 711 vidas que se preocupam e se planejam para um futuro de qualidade para si e para os seus familiares.

Em 31 de dezembro, alcançamos a marca de 2,3 mil participantes e por isto a nossa felicidade não podia ser maior.

Para chegarmos neste resultado, fizemos de 2022 um ano totalmente dedicado à aproximação da RS-Prev junto ao seu público alvo: servidores estaduais e municipais. Fizemos inúmeras palestras, atendimentos presenciais e virtuais e também visitas a muitas unidades de RH, sempre com o propósito de impactar o maior número de vidas possíveis.

No campo dos patrocinadores, realizamos visitas institucionais a diversos órgãos da administração pública estadual e municipal, sempre levando a marca RS-Prev e o mais importante: a transparência das nossas ações. Também focamos na melhoria da nossa comunicação, buscando nos aproximar cada vez mais aos servidores e patrocinadores dos planos que administramos.

Passamos também pela primeira ação fiscal da Previc, cujo processo foi concluído sem nenhum apontamento à gestão. O resultado do processo de fiscalização é motivo de muito orgulho, pois demonstra o quanto estamos no caminho certo e o quanto a nossa equipe é excelente nas suas entregas e realizações.

Seguiremos assim para os próximos anos da RS-Prev: com o foco em resultados! Temos como compromisso fazer a RS-Prev crescer de forma sólida e sustentável, e dentro das melhores práticas de governança.

Agradecemos aos participantes e patrocinadores que confiam a nós a tarefa de administrarmos o “futuro” por meio da gestão dos planos de benefícios RS-Futuro e RS-Municípios e que diariamente nos oportunizam a nobre função de promovermos a consciência previdenciária nos servidores públicos estaduais e municipais.

Certificações

A certificação e qualificação para exercício de cargos e funções é uma exigência prevista na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar. Todos os membros colegiados da RS-Prev estão regulares em relação as certificações.

Conselheiros Deliberativos



**José Guilherme
Kliemann**

- Certificação por experiência
- Modalidade: Administração
- Entidade Certificadora: ICSS



**Álvaro P. S.
Abi Fakredin**

- Certificação por experiência
- Modalidade: Administração
- Entidade Certificadora: ICSS



**Carlos Eduardo
Prates Cogo**

- Certificação por experiência
- Modalidade: Administração
- Entidade Certificadora: ICSS



**Melissa Torres
Silveira**

- Certificação por prova
- Modalidade: Administração
- Entidade Certificadora: ICSS



**Jociê Rocha
Pereira**

- Certificação por prova
- Modalidade: CPA-20
- Entidade Certificadora: Anbima



**Carolina da
Conceição**

- Certificação por prova
- Modalidade: CPA-20
- Entidade Certificadora: Anbima



**Antônio José
Sarkis Neto**

- Certificação por prova
- Modalidade: CPA-20
- Entidade Certificadora: Anbima



**Felipe
Conter Leite**

- Certificação por prova
- Modalidade: CEA
- Entidade Certificadora: Anbima

Conselheiros Fiscais



**Fernando
Boklis**

- Em fase de certificação



**Valdeyr Garcia
Riêta Júnior**

- Em fase de certificação



**Valmor Júnior
Cella Piazza**

- Certificação por prova
- Modalidade: CPA-20
- Entidade Certificadora: Anbima



**Francisco
Barcelos**

- Certificação por prova
- Modalidade: CPA-20
- Entidade Certificadora: Anbima

Diretoria-Executiva



**Danielle Cristine
da Silva**

- Certificação por experiência
- Modalidade: Investimentos
- Entidade Certificadora: ICSS e
- Certificação por prova
- Modalidade: CPA-20
- Entidade Certificadora: Anbima



**Elisângela
Hesse**

- Certificação por prova
- Modalidade: Administração
- Entidade Certificadora: ICSS



**Márcio Otto
de Campos**

- Certificação por prova
- Modalidade: CPA-20
- Entidade Certificadora: Anbima

Gerência de Investimentos



**Filipe Jeffman
dos Santos**

- Certificação por meio de prova e por experiência
- Modalidade: CNPI
- Entidade Certificadora: APIMEC

Fiscalização

A supervisão e a fiscalização da RS-Prev e de seus planos de benefícios competem ao órgão fiscalizador das entidades de previdência complementar, isto é, à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, autarquia federal, sem prejuízo das competências constitucionais do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Em 2022 a RS-Prev foi selecionada, segundo os critérios adotados pela Previc, para ser objeto de fiscalização por meio de Supervisão Permanente – Acompanhamento Especial pelo Escritório Regional do Rio Grande do Sul. Ao longo do ano, a Fundação se manteve alinhada às orientações e atenta aos questionamentos do órgão de supervisão e controle, realizando diversos atendimentos à Previc por conta da ação de fiscalização.

A ação fiscal teve como escopo analisar a viabilidade econômico-financeira da RS-Prev. Nesse sentido, foi observado que a RS-Prev, embora tenha receitas administrativas inferiores às despesas, registra crescimento das primeiras em níveis superiores ao das últimas. Também, foi observado o aumento das despesas em patamares inferiores aos índices de inflação. Ao final do processo de fiscalização, a autarquia recomendou a reavaliação da viabilidade econômico-financeira da RS-Prev em 2024.

Anualmente o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS) realiza procedimento de fiscalização na RS-Prev, quando analisa, por meio do Processo de Contas Ordinárias, as contas ordinárias dos Diretores-Executivos, administradores da Fundação.

Além do Conselho Fiscal, que é o órgão de controle interno, anualmente, a auditoria externa independente avalia e emite relatórios, demonstrando o comprometimento e responsabilidade da Fundação com a transparência e prestação de contas aos participantes, patrocinadores e à sociedade em geral.

Este é o nosso planejamento estratégico 2021-2023

No último ano, intensificamos esforços para o cumprimento dos objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico da RS-Prev.

Objetivos e Estratégias

1 Financeira Clientes

Cumprir as obrigações previdenciárias, buscando rentabilidade adequada e segura.



2 Processos Internos

Modernizar os serviços previdenciários e buscar as melhores práticas de governança.

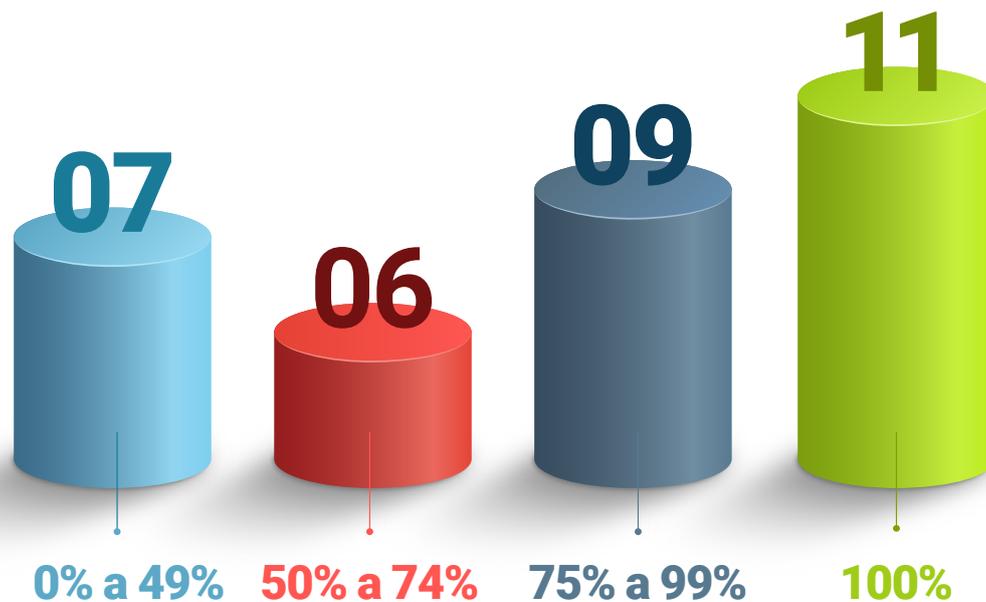


3 Aprendizado Crescimento

Valorizar e qualificar os colaboradores e os dirigentes.



Situação das metas no encerramento de 2022:



Do total de 119 ações definidas, 80 delas já foram 100% finalizadas.

Esse número muito nos orgulha, pois mostra que nossa equipe está focada e motivada para construir uma RS-Prev sólida e próspera.

DESTAQUES 2022!



ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA: Em maio de 2022 foi publicada a Portaria da Previc que aprovou as alterações no Estatuto da RS-Prev.

A alteração estatutária foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em agosto de 2021, tendo a proposta sido disponibilizada na área do participante por um período de 30 dias. Após o cumprimento do prazo de disponibilização aos participantes, a proposta foi submetida à aprovação da Previc que, após análise, solicitou ajustes no texto encaminhado. Após, a Diretoria-Executiva realizou o atendimento das exigências e apresentou para o Conselho Deliberativo, que aprovou o texto final, tendo o documento sido encaminhado à Previc na segunda quinzena de março de 2022.

A Previc aprovou as alterações propostas para o Estatuto da RS-Prev, através da Portaria Previc nº 424, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de maio de 2022, data que passou a vigorar.

Dentre as principais modificações estão os ajustes do texto estatutário à Lei Complementar estadual nº 15.511, de 2020, o estabelecimento de procedimentos que tratam da composição ou dos mecanismos de designação dos membros dos colegiados da entidade, as adequações impostas pela Resolução CNPC nº 35, de 2019, bem como o aperfeiçoamento na redação de alguns artigos do Estatuto, tornando-os mais claros e padronizados.

RS-PREV LANÇA POLÍTICAS PARA REFORÇAR SEGURANÇA DE PROCESSOS INTERNOS

A POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DE PROTEÇÃO DE DADOS (PPDP) veio para estabelecer os princípios e as diretrizes para proteger os dados pessoais e a privacidade dos participantes, assistidos, beneficiários, colaboradores, parceiros de negócios, prestadores de serviços e demais usuários, tendo como referência a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), e outras normas relativas ao tema. Conheça mais acessando: <https://www.rsprev.com.br/protacao-de-dados-pessoais>



A POLÍTICA DE GESTÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PGSI): estabeleceu o conjunto de diretrizes e de princípios que norteiam as medidas de proteção das informações geradas ou custodiadas pela RS-Prev, tendo sido criada com o intuito de estabelecer regras de integridade e confidencialidade, visando manter as informações de forma mais segura.

VAGA ABERTA NA RS-PREV!

Processo Seletivo
para contratação de
Diretor de Seguridade



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DIRETOR: em 2022 ocorreu o primeiro processo seletivo para o preenchimento da vaga de Diretor Executivo na RS-Prev. O processo que visou a contratação Diretor de Seguridade foi conduzido sob a orientação e a supervisão do Conselho Deliberativo, tendo a vaga sido amplamente divulgada nos meios de comunicação da Fundação. A advogada Elisângela Hesse foi a candidata selecionada para ocupar o cargo.

ELEIÇÕES 2022: foi realizado o processo eleitoral para eleger os representantes dos participantes nos colegiados da RS-Prev. O processo eleitoral ocorreu no período de janeiro a abril de 2022, tendo como resultado a reeleição do conselheiro Jociê Rocha Pereira e sua suplente, Carolina Conceição para comporem o Conselho Deliberativo, e a eleição dos conselheiros Fernando Boklis e seu suplente, Valdemyr Garcia Riêta Júnior, para comporem o Conselho Fiscal.



POSSE CONSELHOS 2022-2026: em junho de 2022 os novos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da RS-Prev tomaram posse em solenidade realizada de forma híbrida na sede da Fundação. Foram empossados os representantes dos participantes, Jociê Rocha Pereira, Carolina Conceição, Fernando Boklis e Valdemyr Garcia Riêta Júnior, bem como os representantes dos patrocinadores, José Guilherme Kliemann e Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin.

POSSE DIRETORIA MANDATO 2022-2025: tomaram posse em maio de 2022, os novos membros da Diretoria-Executiva. Danielle Cristine da Silva foi reconduzida para mais um mandato como Diretora-Presidente e também Diretora de Investimentos Interina; Márcio Otto de Campos também foi reconduzido para mais um mandato como Diretor de Administração e Elisângela Hesse, selecionada no processo seletivo ocorrido no âmbito da Fundação, foi conduzida como Diretora de Seguridade.





SEIS ANOS DE RS-PREV: dia 07 de janeiro de 2022 a RS-Prev comemorou seis anos de existência. Em homenagem à data, foi publicada uma notícia no site institucional com agradecimentos aos patrocinadores dos planos de benefícios, aos participantes, aos conselheiros, aos diretores, aos gerentes e à equipe técnica, a todos que fazem a RS-Prev acontecer!

6 anos de Plano RS-Futuro: com a palavra, o participante!

O Plano RS-Futuro completou, em 19 de agosto de 2022, seis anos de existência. Sem o Participante, o Plano RS-Futuro não teria sentido. Por isso, na semana de aniversário, a Fundação decidiu comemorar com quem faz o plano acontecer e colheu alguns depoimentos de seus participantes, que relataram as suas experiências junto à RS-Prev e ao Plano RS-Futuro.

Veja alguns depoimentos aqui:



Ao comparar os valores de benefício futuro, a decisão se tornou bastante óbvia. O principal fator é o aporte do patrocinador igual ao meu. É como se cada contribuição minha tivesse 100% de rentabilidade no primeiro mês”, destaca Lentz. “Além disso, a proximidade e a confiança de colegas que compõem o conselho da RS-Prev dão mais segurança ao participante.



Era a alternativa mais interessante de acordo com o que eu procurava. Dará segurança à minha aposentadoria.



Jamais cogitei não aderir. A contribuição patronal fará muita diferença na minha renda de aposentadoria. E, como participantes, estamos nos conselhos Deliberativo e Fiscal, o que traz mais tranquilidade sobre a forma como a RS-Prev é gerida.”



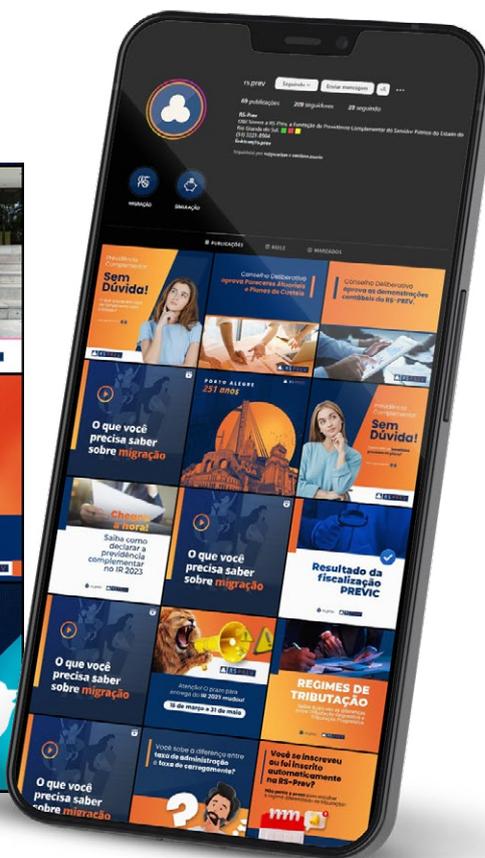
A contribuição paritária do empregador, que equivale a 100% de rentabilidade em relação à contribuição vertida ao plano, foi o principal motivo pelo qual Silvia optou pelo RS-Futuro. “Além disso, é uma fundação estadual que precisa ser fortalecida com a participação dos servidores públicos para, com o ganho de escala, oferecer benefícios cada vez mais atrativos.”

DOIS ANOS DO PLANO RS-MUNICÍPIOS: a RS-Prev comemorou em 20 de julho de 2022, o aniversário de dois anos do RS-Municípios. A primeira pessoa a aderir ao plano foi a psicóloga Andrea Sousa Varela, servidora do município de Guaíba, um dos patrocinadores do plano. Como profissional liberal, sempre esteve atenta à possibilidade de aumentar a reserva para aposentadoria.



COMUNICAÇÃO EM ALTA: 2022 foi o ano de upgrade na comunicação da RS-Prev. Ano em que se contratou uma nova empresa de comunicação, chamada Critério – Resultado em Opinião Pública, que tem levado a marca da Fundação aos mais longes cantos do nosso Rio Grande do Sul. Por meio da Critério, a RS-Prev tem se inserido cada vez mais na mídia gaúcha.

RS-PREV NO INSTAGRAM: Com o objetivo de ampliar seus canais de comunicação e se aproximar mais ainda do seu público alvo, em outubro de 2022 a RS-Prev teve sua estreia no Instagram. Confira algumas das nossas publicações por aqui:



Vale a pena migrar para o regime de previdência complementar?

Clique e descubra.

dos patrocinadores, realizou diversas palestras e também criou material em vídeo, além de outras publicações do assunto em suas redes sociais.

MIGRAÇÃO: com vistas a auxiliar os servidores estaduais no que se refere à migração de regime previdenciário (Regime Próprio de Previdência Social – RPPS para o Regime de Previdência Complementar – RPC), a RS-Prev criou uma página exclusiva em seu site, reforçou a comunicação com as assessorias de comunicação

NOVOS PATROCINADORES RS-MUNICÍPIOS: foram formalizados, na condição de Patrocinador do Plano RS-Municípios, 10 municípios: Não-Me-Toque/RS, Aratiba/RS, Muitos Capões/RS, Cachoeirinha/RS, Vila Lângaro/RS, Arroio do Sal/RS, Guaíba/RS, Santo Antônio da Patrulha/RS, Sapucaia do Sul/RS e Tramandaí/RS.



ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: foi aprimorado e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 2022 o novo Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, documento que tem a finalidade de estabelecer regras, normas e critérios para a gestão planos de benefícios previdenciais de responsabilidade da RS-Prev. A alteração teve como objeto atualizar os critérios de controle e transparência das despesas administrativas, bem como dispor novos indicadores de gestão que devem estar expressamente previstos no regulamento do plano de gestão administrativa.



RS-PREV ATINGE A MARCA DE 2.000 PARTICIPANTES: a RS-Prev atingiu a marca de dois mil participantes no mês de setembro de 2022, logo após o plano dos servidores estaduais completar seis anos de existência. Para a RS-Prev foi um marco importante, pois demonstra que o crescimento e a credibilidade da RS-Prev já são consolidados.



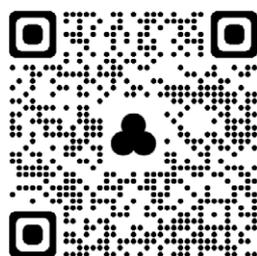
COBERTURA ADICIONAL DE RISCO

Na RS-Prev, o participante pode contratar uma Cobertura Adicional para os benefícios de risco.

A Cobertura Adicional é uma proteção adicional destinada a cobrir os riscos de invalidez e morte com o objetivo de manter o mesmo nível econômico e garantir tranquilidade ao participante e seus dependentes.

O participante, de forma facultativa, pode optar pela contratação destas coberturas e, na ocorrência desses eventos, o valor contratado se somará à reserva acumulada do participante, gerando com isso um maior benefício.

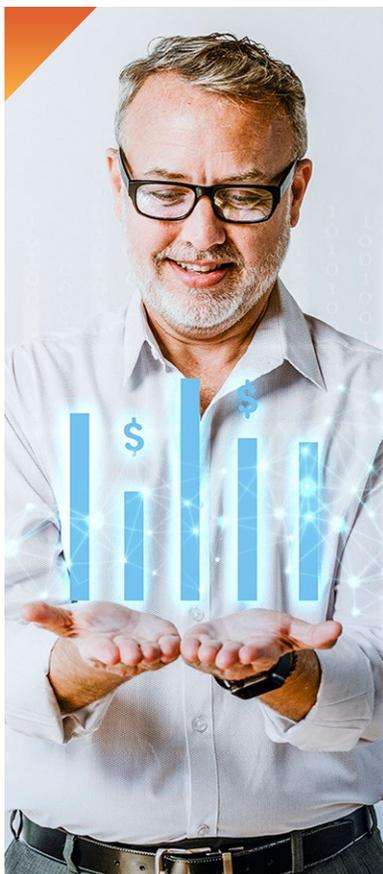
Conheça aqui os consultores especializados da MAG Seguros, que poderão auxiliá-los na contratação da cobertura adicional para o seu plano de benefícios.





02

Investimentos



Ao final de 2021 havia grande expectativa de que 2022 pudesse ser o primeiro ano de “retorno à normalidade”, após o difícil período vivenciado desde março de 2020, com a eclosão da pandemia do coronavírus. De fato, os amplos esforços de vacinação em escala global proporcionaram um relativo controle da doença, reduzindo drasticamente as ocorrências de mortes. Entretanto, o cenário benigno que se desenhava no início de 2022 logo foi rompido por mais um evento inimaginável que afetaria amplamente não só o espectro econômico, mas também o geopolítico mundial: a invasão da Rússia ao território da Ucrânia e o desencadeamento de uma nova guerra.

O fenômeno do aumento da inflação renovou forças com este episódio, dada a relevância global que Rússia e Ucrânia possuíam no fornecimento de commodities como petróleo, gás natural, fertilizantes e trigo. A ruptura dos países ocidentais com a Rússia representou não apenas o desarranjo das cadeias produtivas globais, mas também a revisão da globalização e alianças estratégicas entre países. Impulsionadas também por baixos níveis de desemprego, as economias dos países desenvolvidos e emergentes, em geral, vivenciaram um ano de 2022 com elevação relevante dos índices de inflação.

Globalmente, a grande maioria dos Bancos Centrais iniciou ou acentuou o processo de aumento de taxas de juros, com o objetivo de desacelerar a economia e trazer a inflação de volta às suas metas.

No Brasil, a inflação oficial (medida pelo IPCA) teve trajetória ascendente no primeiro semestre do ano, atingindo o seu ponto máximo em base acumulada próxima a 12% em abril de 2022. O Banco Central brasileiro reagiu adotando novas elevações na taxa básica de juros, o que elevou o seu patamar para 13,75% anuais, representando um aumento de mais 4,5 pontos percentuais em relação aos 9,25% ao ano observados em dezembro de 2021.

No segundo semestre, o governo federal implementou desonerações de impostos sobre combustíveis, energia e telecomunicações, com o objetivo de provocar redução de preços nesses itens e conter o processo inflacionário. Após estas medidas, houve três meses de deflação no país, com o índice de inflação oficial encerrando 2022 em 5,79%.

O cenário político brasileiro também gerou muitas incertezas em função do processo eleitoral em si e, principalmente, pela falta de clareza em relação ao orçamento do ano seguinte e pelas preocupações com a saúde fiscal e trajetória da dívida pública federal.



No âmbito interno, o mês de maio de 2022 marcou a entrada em operação do Plano RS-Municípios, sendo a primeira contribuição realizada pelo município de Guaíba, no Rio Grande do Sul.

Já o Plano RS-Futuro teve o seu segundo ano com meta de rentabilidade atrelada a um índice inflação, tendo sido definida na Política de Investimentos 2022-2026 a meta de IPCA + 3% a.a.

O cenário de taxas de juros em patamares elevados tem sido encarado pela gestão como uma oportunidade para a ampliação da carteira própria de títulos públicos federais, o que oportuniza a aquisição de títulos de longo prazo com taxas superiores à meta de rentabilidade. A carteira própria de títulos públicos encerrou 2022 representando 60% dos recursos administrados do plano RS-Futuro.



Visando dar continuidade no processo de diversificação e melhoria das carteiras de investimentos, foram realizados dois processos de seleção de fundos de investimentos ao longo do ano: um processo para seleção de *exchange traded funds* (ETFs) e um para seleção de fundos de investimentos de renda variável com estratégias ativas. No total, os dois processos de seleção de novos fundos resultaram na aprovação de 14 novos veículos, sendo 11 ETFs e três do segmento de renda variável.

A carteira consolidada da RS-Prev encerrou o exercício de 2022 com 52,5% dos recursos administrados investidos por meio de títulos públicos e 47,5% por meio de fundos de investimentos ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento (total de 14 fundos de condomínio aberto, não-exclusivos, de 14 gestores diferentes).



A Fundação segue em crescimento, conforme esperado para uma EFPC em fase de acumulação de recursos, tendo encerrado o ano de 2022 com volume de recursos administrados na ordem de R\$ 89,5 milhões, representando um aumento de aproximadamente 48% em relação ao ano anterior.



A gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pela RS-Prev é pautada por dois fatores fundamentais: rentabilidade e segurança. Assim, é com base na estratégia de longo prazo relacionado ao caráter previdenciário dos recursos, que a gestão da Fundação toma as suas decisões.



Ser transparente é o que norteia a nossa gestão. Acompanhe as nossas publicações e fique por dentro dos investimentos dos planos administrados pela Fundação.

Acesse: <https://rsprev.com.br/investimentos>.

Investimentos consolidados

Evolução do total dos recursos administrados pela Fundação (Plano RS-Futuro, Plano RS-Municípios e PGA):



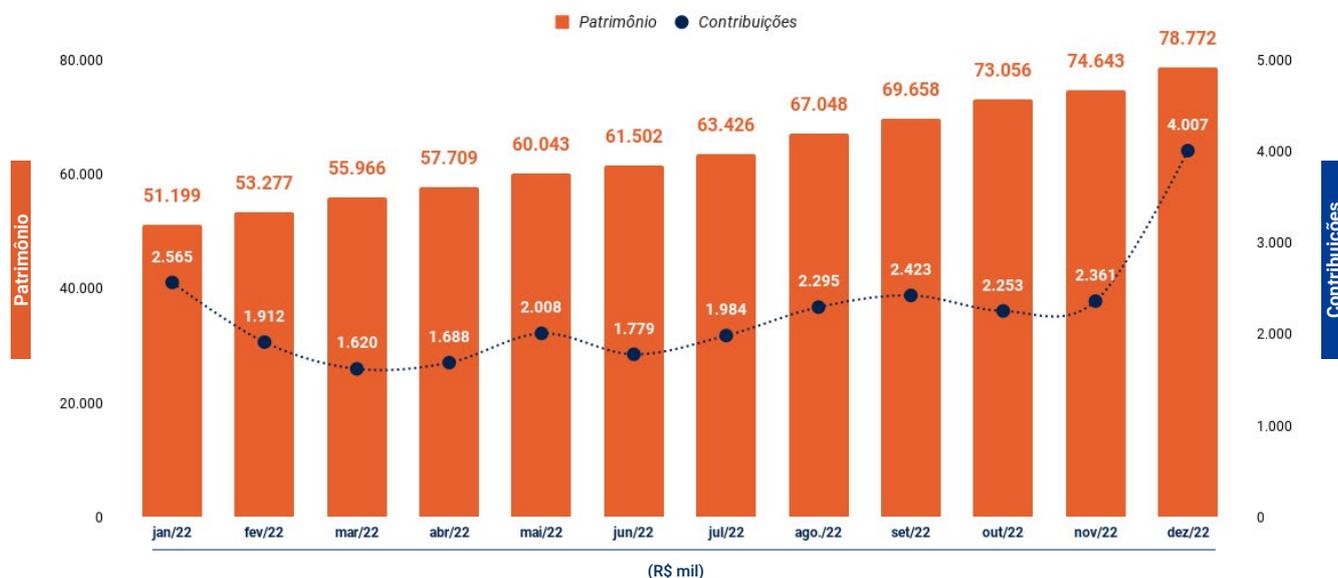
RS-Futuro

O Plano RS-Futuro, plano dos servidores efetivos do Estado do Rio Grande do Sul, é constituído com recursos provenientes das contribuições mensais dos participantes e do patrocinador, das contribuições facultativas efetuadas pelos participantes do plano, bem como pelas portabilidades advindas de outros planos de benefícios.

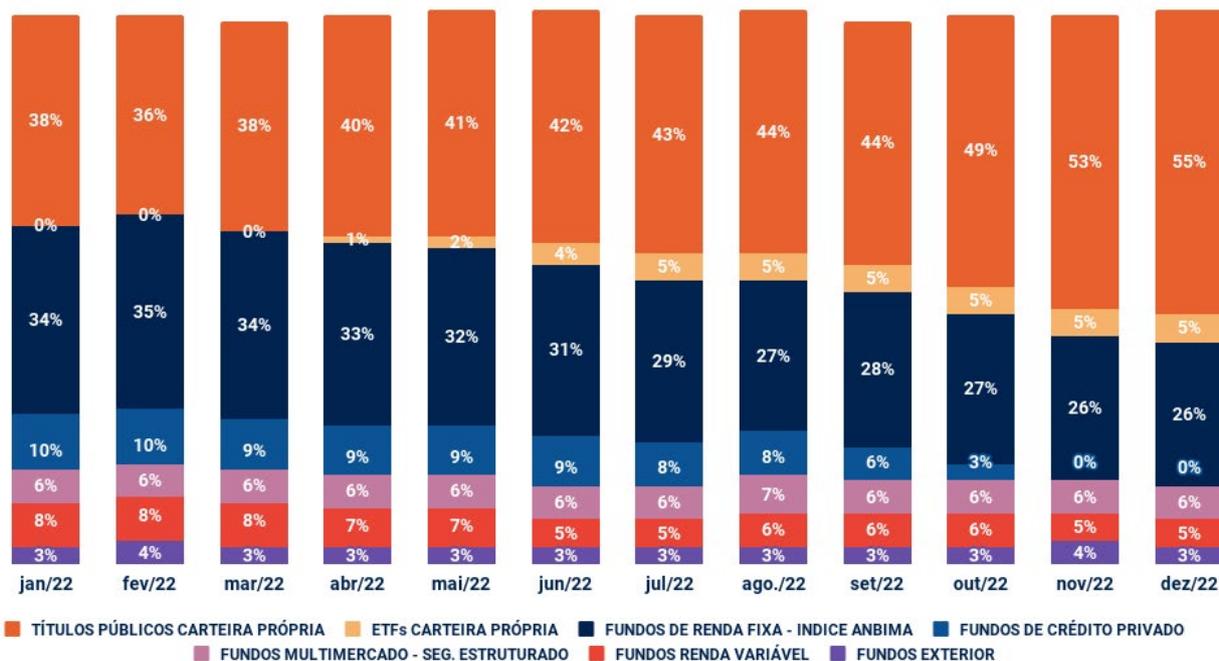
A gestão dos investimentos do Plano RS-Futuro consiste na constituição de reservas que visam garantir os fluxos de pagamento de benefícios previdenciários previstos no regulamento do plano.

Evolução do patrimônio e segmentação da carteira

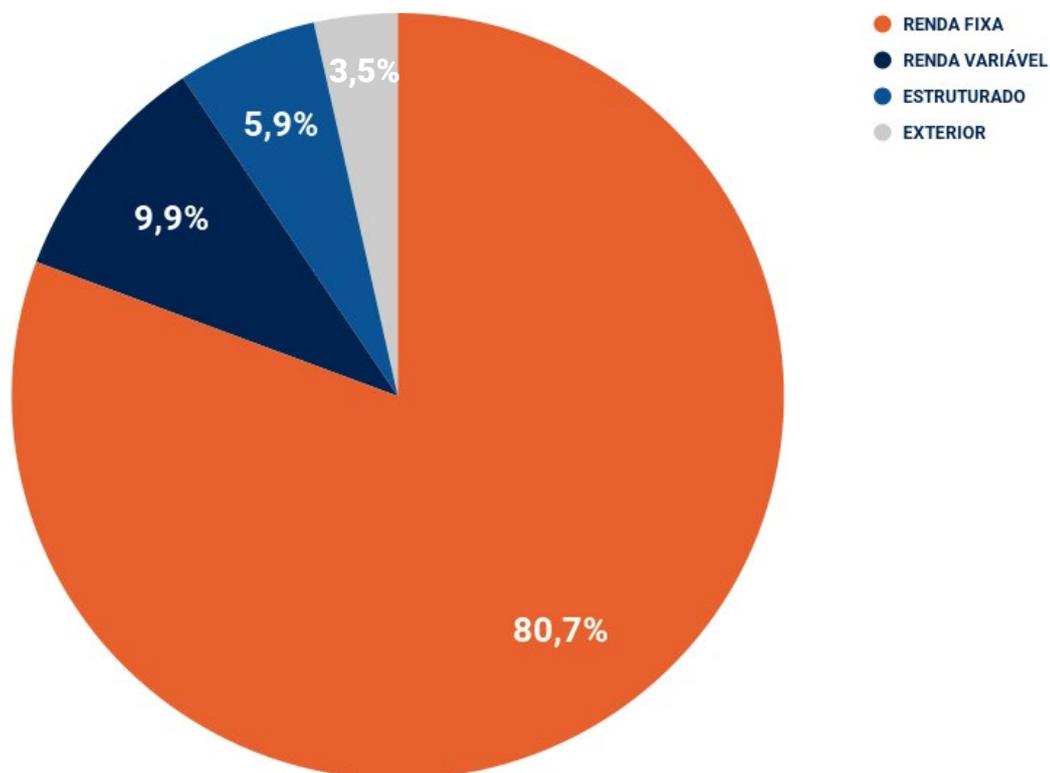
O patrimônio do Plano RS-Futuro evoluiu de R\$ 49,9 milhões (dez/2021) para R\$ 78,7 milhões (dez/2022), representando um incremento de 57,7%.



Evolução do patrimônio do Plano RS-Futuro por tipo de aplicação:



Segmentos investidos com posição em 31/12/2022:

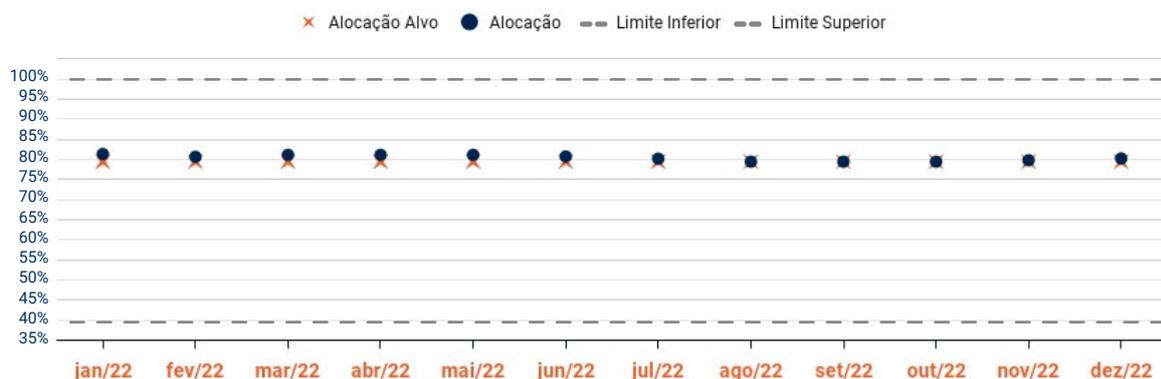


SEGMENTO	VALOR (R\$ MIL)	PARTICIPAÇÃO %
RENDA FIXA	63.550	80,7
RENDA VARIÁVEL	7.827	9,9
ESTRUTURADO	4.655	5,9
IMOBILIÁRIO	15	0,0
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0	0,0
EXTERIOR	2.724	3,5
Patrimônio Total	78.772	100

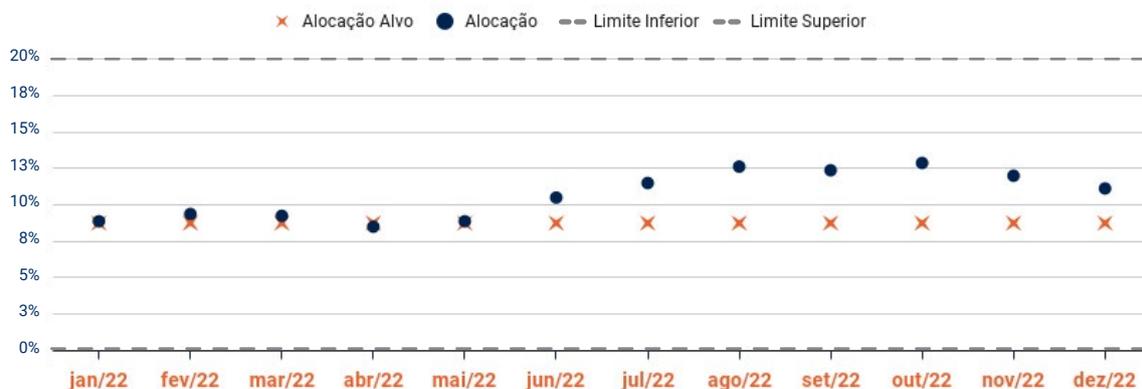
Observação: a alocação no segmento imobiliário trata-se de investimento realizado por meio de fundo de renda fixa que possui em sua carteira cotas de fundos de investimentos imobiliários.

Limites por segmento de aplicação definidos na Política de Investimentos 2022-2026 e respectiva alocação dos investimentos do plano:

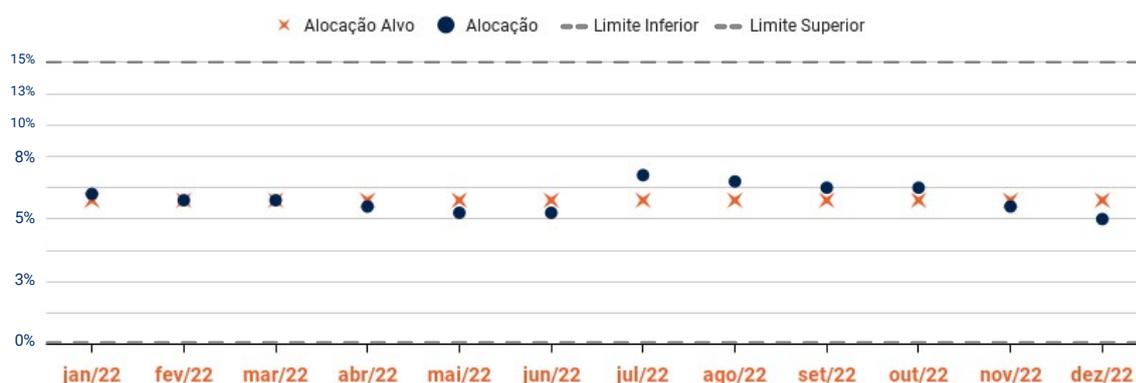
Renda Fixa



Renda Variável



Estruturado



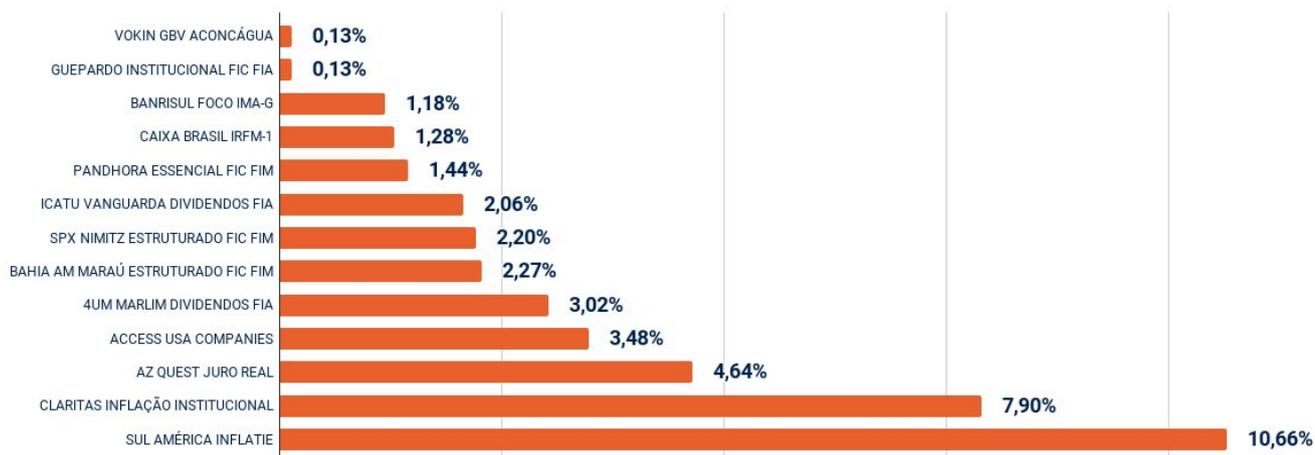
Exterior



Abertura dos Investimentos – posição 31/12/2022:

	Valor (R\$ Mil)	Percentual (%)
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	78.777	100
Recursos em trânsito	5	0
GESTÃO PRÓPRIA	46.958	60
Títulos Públicos Federais	43.159	55
ETFs	3.799	5
GESTÃO TERCEIRIZADA	31.814	40
Fundos de Renda Fixa – Índice Anbima	20.211	26
Fundos Multimercados – Segmento Estruturado	4.655	6
Fundos Renda Variável	4.205	5
Fundos Exterior	2.742	3

Gestão terceirizada – posição em 31/12/2022:



Patrimônio por fundo de investimentos – posição em 31/12/2022:

FUNDO	VALOR (R\$ Mil)
Sul América Inflatie	8.395
Claritas Inflação Institucional	6.225
AZ Quest Juro Real	3.657
Access USA Companies	2.742
4UM Marlim Dividendos FIA	2.382
Bahia AM Maraú Estruturado FIC FIM	1.789
SPX Nimitz Estruturado FIC FIM	1.733
Icatu Vanguarda Dividendos FIA	1.621
Pandhora Essencial FIC FIM	1.134
Caixa Brasil IRFM-1	1.007
Banrisul Foco IMA-G	927
Guepardo Institucional FIC FIA	103
Vokin GBV Aconcágua	100
Total	31.814

Gestão própria – posição em 31/12/2022:

	VALOR (R\$ MIL)	PERCENTUAL
Total dos Investimentos	78.777	100%
Recursos em trânsito	5,00	0,0%
Claritas Inflação Institucional	46.958	59,6%
Títulos Públicos Federais	43.159	54,8%
LFT 2024	454	0,6%
LFT 2025	517	0,7%
LFT 2026	1.082	1,4%
LFT 2027	3.180	4,0%
LFT 2028	3.838	4,9%
LFT 2029	4.271	5,4%
NTN-B 2023	475	0,6%
NTN-B 2024	600	0,8%
NTN-B 2025	1.324	1,7%
NTN-B 2026	1.360	1,7%
NTN-B 2028	2.812	3,6%
NTN-B 2030	4.314	5,5%
NTN-B 2032	1.936	2,5%
NTN-B 2035	5.338	6,8%
NTN-B 2040	2.788	3,5%
NTN-B 2045	4.509	5,7%
NTNB- 2050	3.849	4,9%
NTNB- 2055	511	0,6%
ETFs	3.799	4,8%
ACWI11	992	1,3%
BBOV11	197	0,3%
BOVA11	1.045	1,3%
SMAL11	381	0,5%
XFIX11	1.184	1,5%

RENTABILIDADE DE

6,3%

RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS

Diante de um cenário de aumento de inflação e de juros no primeiro semestre de 2022, a rentabilidade dos investimentos do Plano RS-Futuro encerrou o ano levemente abaixo da meta de IPCA + 3% a.a., estabelecida na Política de Investimentos 2022-2026. Até outubro de 2022, a carteira do plano vinha superando a meta de IPCA + 3% a.a., entretanto, nos meses de novembro e dezembro

houve nova elevação de taxas de juros dos títulos NTN B, o que impactou negativamente a carteira, em função de os papéis adquiridos pela RS-Prev terem marcação a mercado. (<https://www.rsprev.com.br/vamos-entender-mais-sobre>). Assim, apesar do resultado ter sido abaixo da meta, o ponto positivo foi o fato de o retorno real do plano (descontada a inflação) voltar ao patamar positivo, atingindo 0,46%.

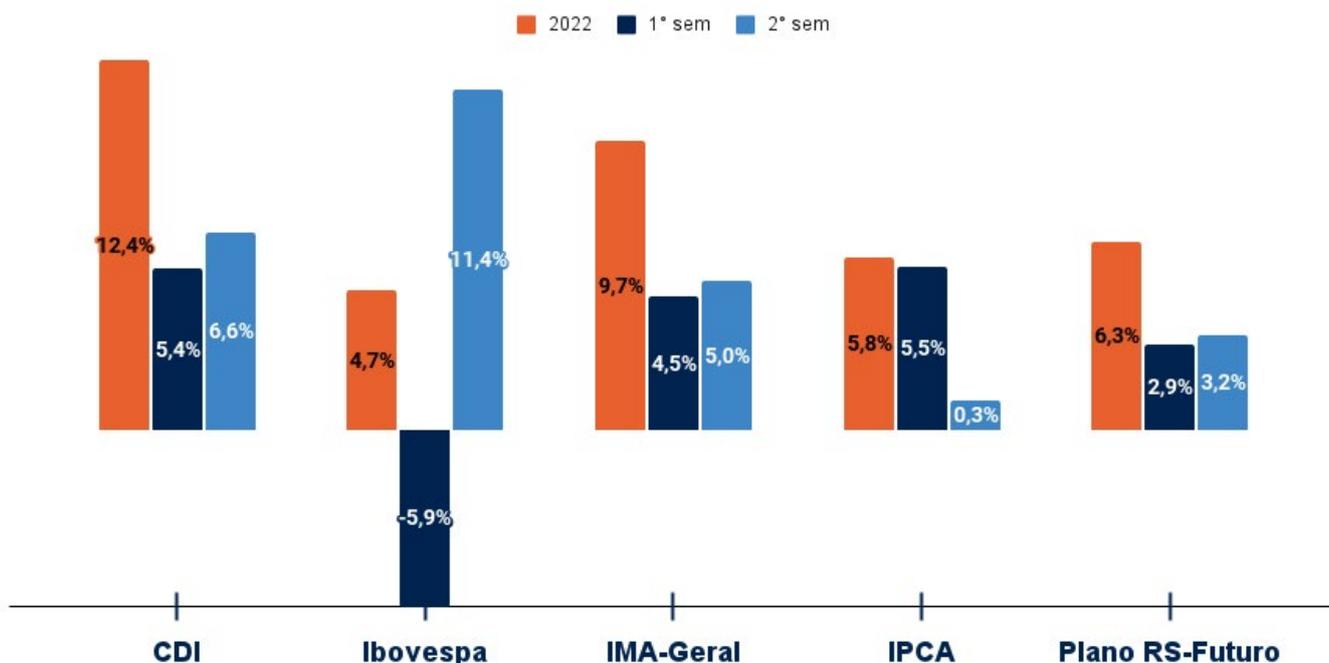
O ano de 2022 foi favorável para as aplicações conservadoras (pós-fixadas): o CDI (certificado de depósito Interbancário) teve retorno acumulado de 12,4%, ante uma inflação de 5,79%. Já os principais ativos de risco, como a renda variável local e internacional, tiveram desempenhos negativos. Até mesmo os demais títulos de renda fixa brasileiro não tiveram um grande desempenho: o fator IRF-M (títulos públicos pré-fixados) apresentou retorno de 8,82%, enquanto o fator IMA-B (títulos públicos híbridos, indexados ao IPCA) teve valorização de 6,37%.

Como a principal alocação do Plano RS-Futuro é atrelada ao fator IMA-B, o retorno total do plano foi alinhado com o comportamento destes ativos. Apesar do desempenho relativo ao CDI ter sido de apenas 51%, a análise histórica de desempenho deste fator sugere que há prêmio de risco relevante, ou seja, o IMA-B tende a ter retornos superiores ao CDI no longo prazo.

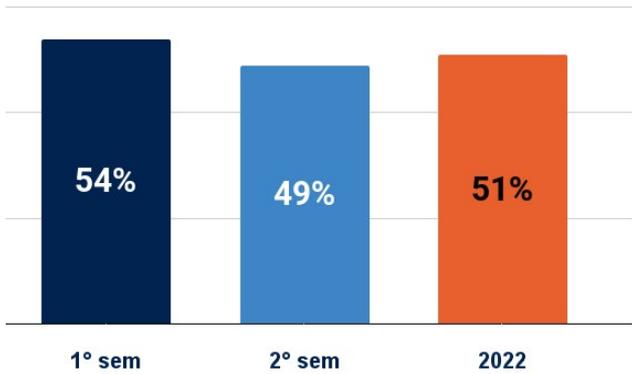
Em dezembro de 2022, a taxa média de aquisição de títulos públicos (NTNB) estava na faixa de IPCA+5,13% a.a.

Apesar do retorno abaixo do almejado (IPCA + 3% a.a.), a carteira do Plano RS-Futuro encontra-se bem posicionada para auferir maiores retornos a longo prazo, uma vez que vem sendo adquiridos títulos públicos com taxas acima da meta de rentabilidade e os demais segmentos de mercado têm tido desempenho até mesmo melhor (com exceção do segmento Exterior) do que os seus índices de referência, como pode ser observado nos gráficos mais adiante.

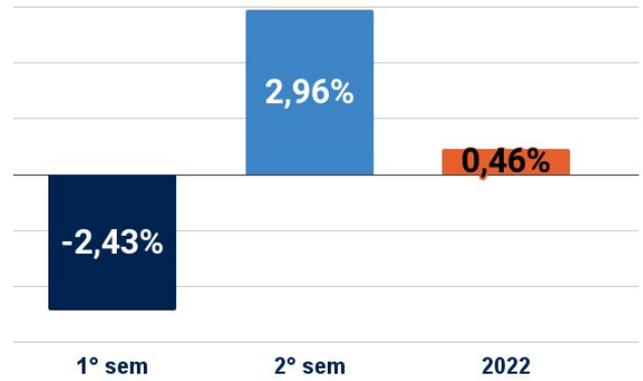
A rentabilidade do Plano RS-Futuro pode ser assim expressa:



Rentabilidade Relativa (CDI)

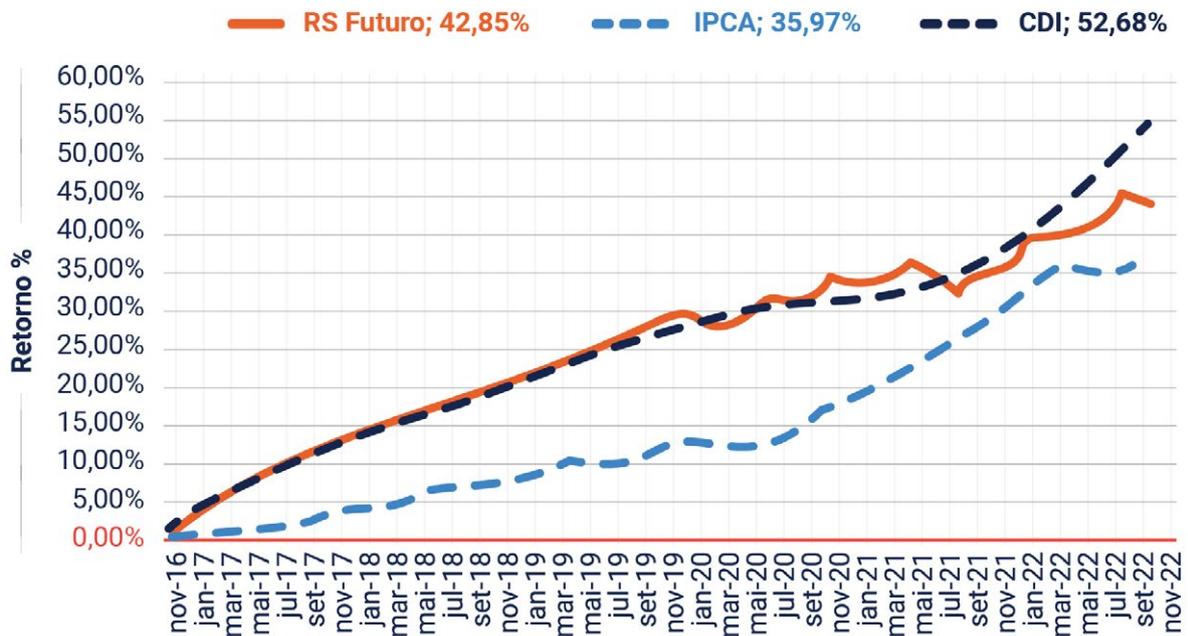


Rentabilidade Real (IPCA)

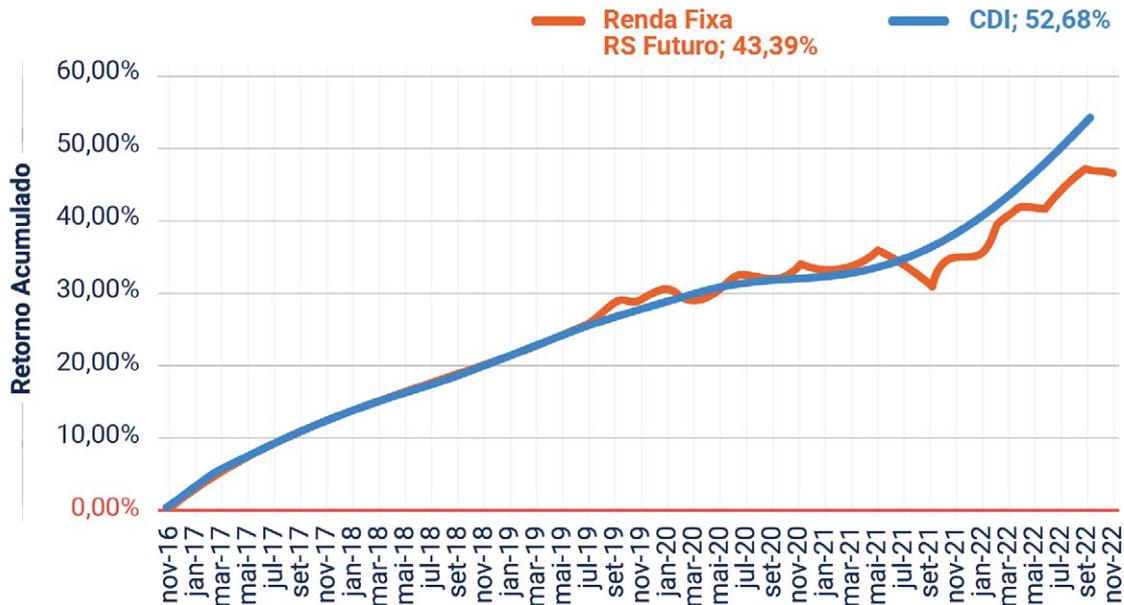


A metodologia para apuração de resultados leva em consideração os movimentos diários de pagamentos e recebimentos e suas respectivas aquisições e resgates de cotas dos ativos investidos. Ou seja, as rentabilidades auferidas, bem como as metas estipuladas na Política de Investimento dizem respeito à rentabilidade bruta dos investimentos dos recursos dos planos, não devendo ser confundida com a rentabilidade da cota patrimonial, que é líquida dos custos.

A rentabilidade histórica da carteira do Plano RS-Futuro em relação ao CDI, IPCA, demonstrada desde o início do Plano até dezembro de 2022:

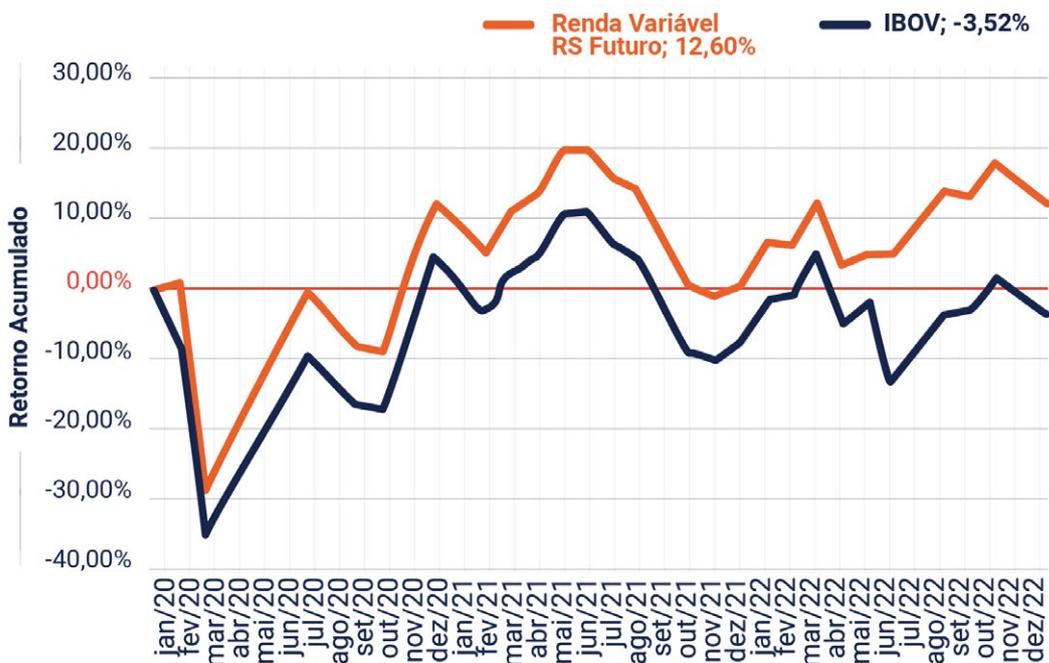


Segmento Renda Fixa



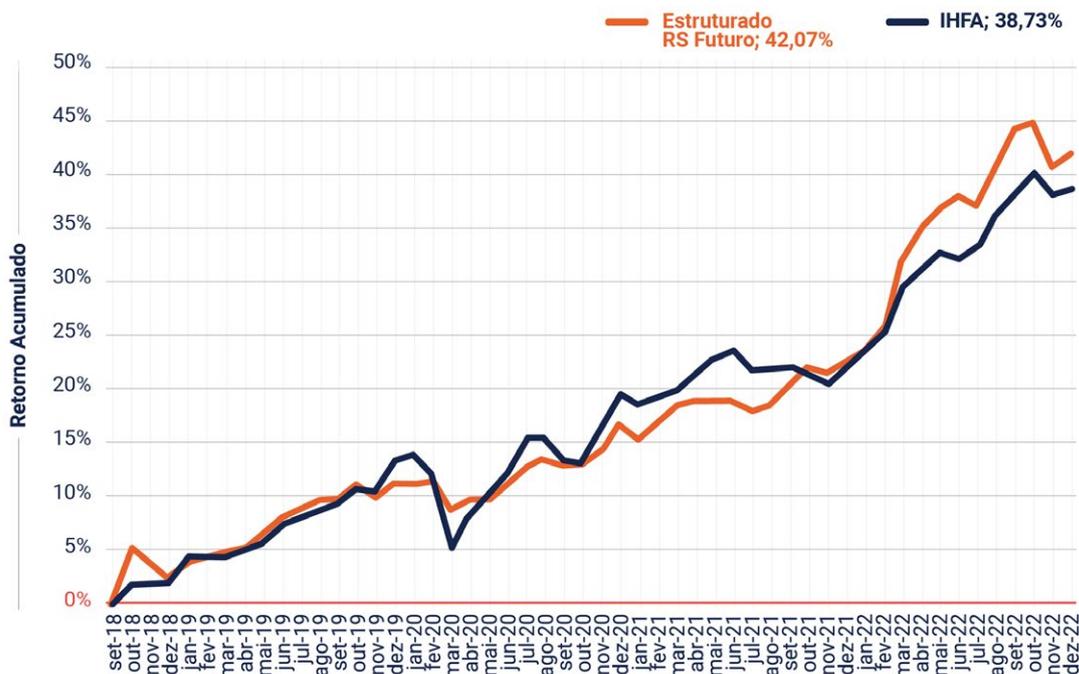
O segmento de renda fixa é onde está concentrada a maior parte dos recursos do Plano. O segmento possui bastante exposição em IMAB (NTNBs), cuja rentabilidade foi inferior ao CDI no período. O aumento de aquisições de títulos públicos NTNFB (pré-fixados com correção pelo IPCA) ao longo do ano afetaram a rentabilidade no curto prazo.

Segmento Renda Variável



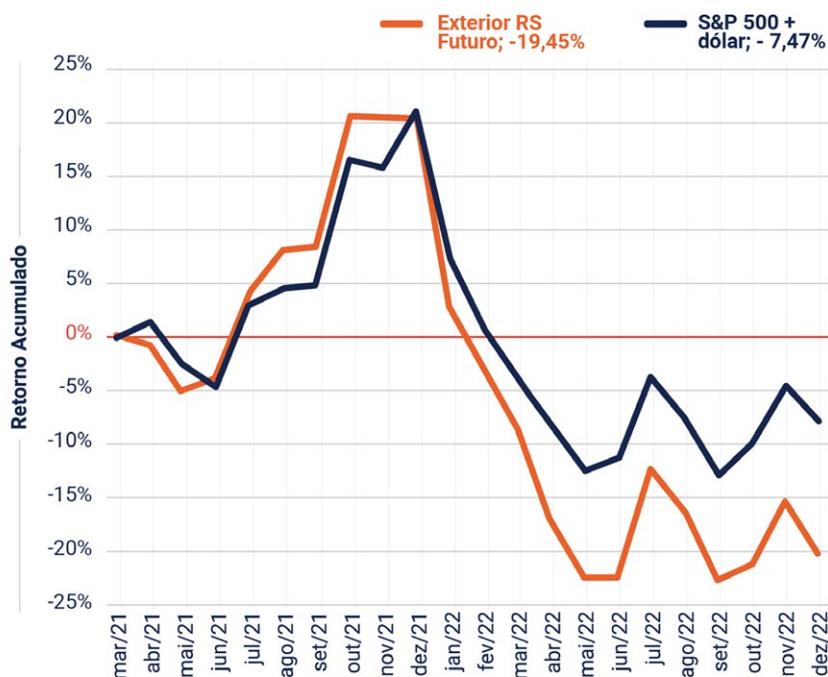
A aplicação no segmento de renda variável teve início em fevereiro de 2020 e acumula rentabilidade de 12,6% no período, enquanto o Ibovespa tem desempenho acumulado de -3,52%.

Segmento Estruturado



A aplicação no segmento estruturado teve início em outubro de 2018 e acumula rentabilidade de 42,07% no período, enquanto o índice de referência, IHFA (Índice de Hedge Funds da Anbima), tem desempenho acumulado de 38,73%.

Segmento Exterior



A aplicação no segmento Exterior teve início em abril de 2021 e acumula rentabilidade de -19,41% no período, enquanto o índice de referência, Índice S&P500 dolarizado tem desempenho acumulado de -7,47%.

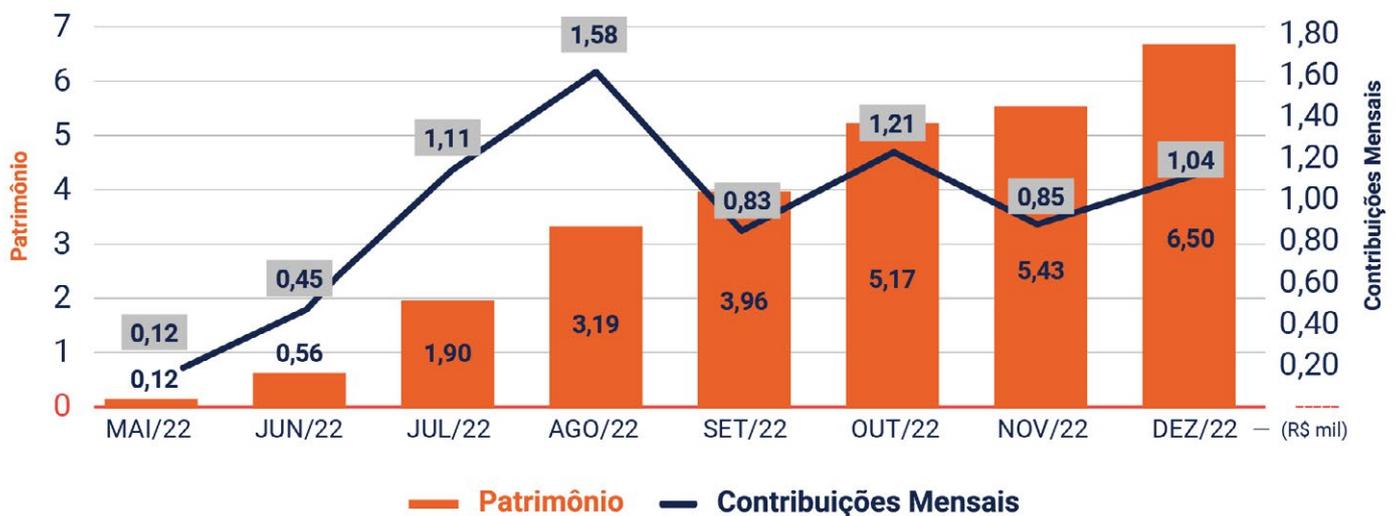
RS-Municípios

O Plano RS-Municípios, plano dos servidores efetivos dos municípios que conveniaram com a RS-Prev, é constituído com recursos provenientes das contribuições mensais dos participantes e do patrocinador e das contribuições facultativas efetuadas pelos participantes do plano, bem como pelas portabilidades advindas de outros planos de benefícios.

A gestão dos investimentos do Plano RS-Municípios consiste na constituição de reservas que visam garantir os fluxos de pagamento de benefícios previdenciários previstos no regulamento do plano.

Evolução do patrimônio e segmentação da carteira (Em R\$ mil)

O patrimônio do plano RS-Municípios atingiu o volume de R\$ 6,5 mil (dez/2022), sendo que a primeira contribuição ocorreu no dia 31/05/2022.



Segmentos investidos com posição em 31/12/2022:



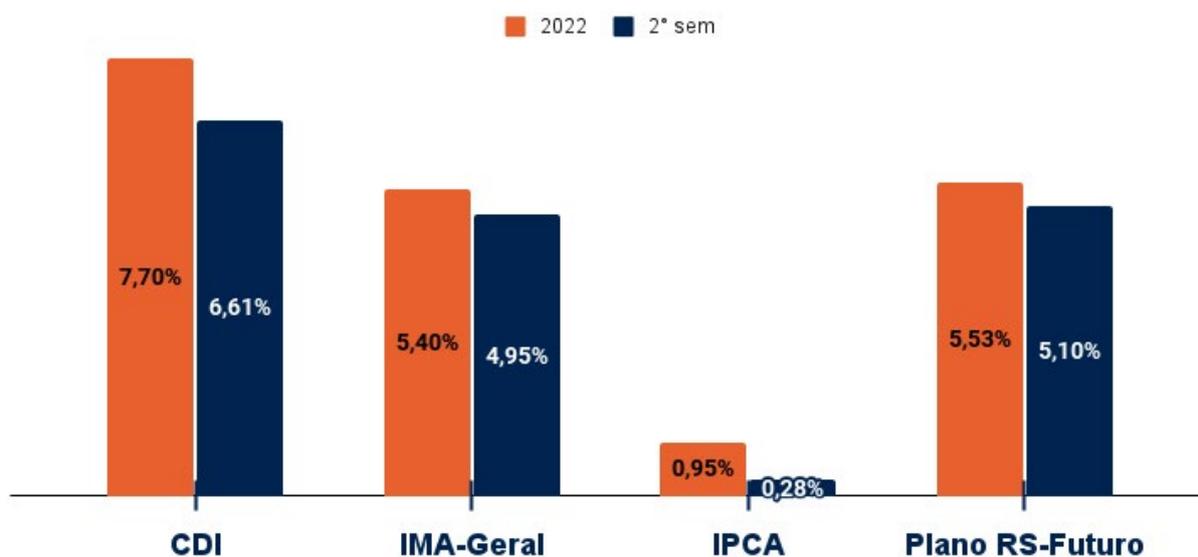
SEGMENTO	VALOR (R\$ MIL)	PARTICIPAÇÃO %
RENDA FIXA	6,5	100
Patrimônio Total	6,5	100

Limites por segmento de aplicação definidos na Política de Investimentos 2022-2026 e respectiva alocação dos investimentos do plano:



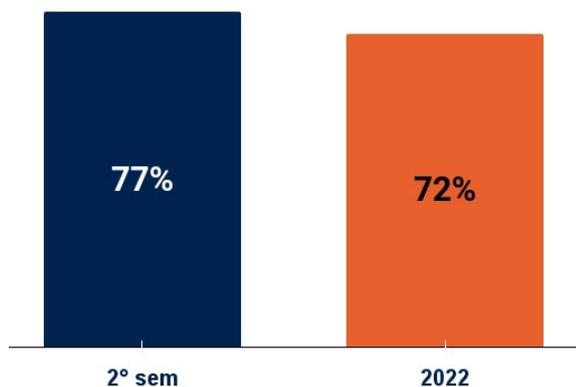
Ao fim de 2022 (31 de dezembro), os recursos do Plano estavam aplicados no fundo de investimento denominado Fundo Barrisul Foco IMA-G.

A rentabilidade acumulada do Plano RS-Municípios pode ser assim expressa:

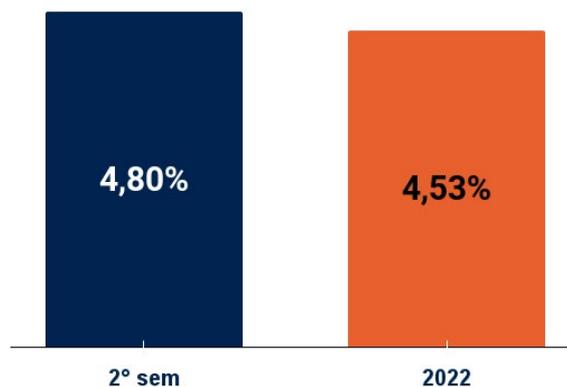


Observação: 2022 considera as rentabilidades acumuladas de junho a dezembro de 2022.

Rentabilidade Relativa (CDI)



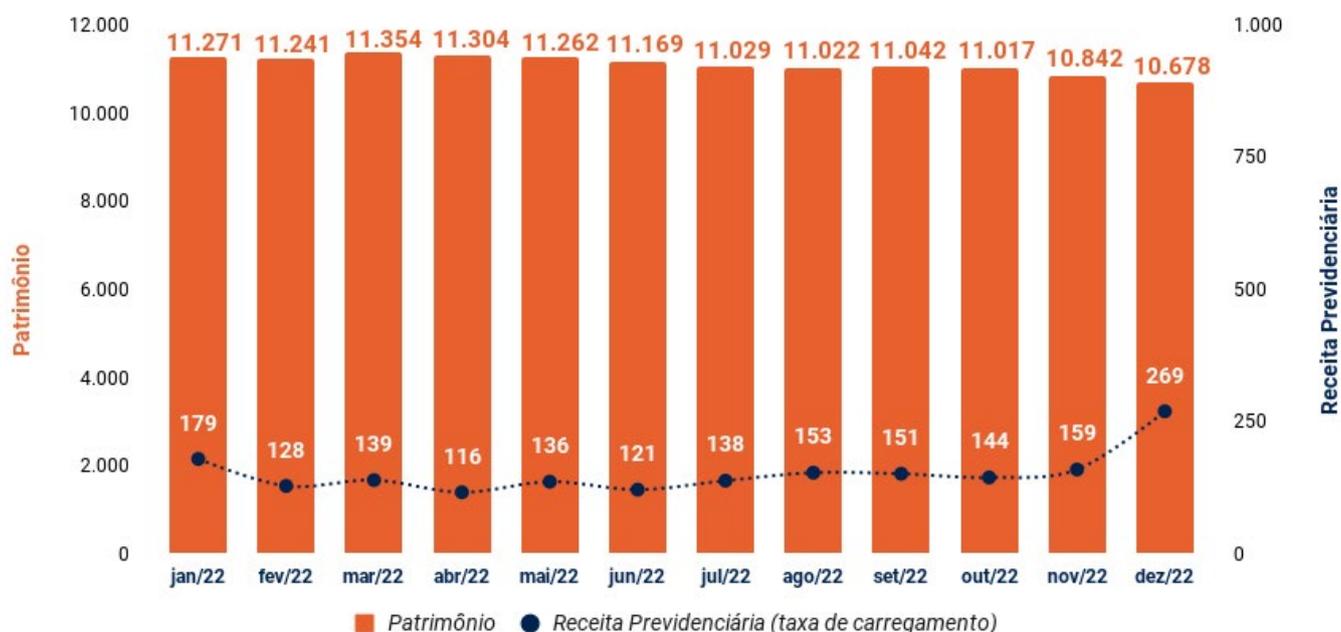
Rentabilidade Real (IPCA)



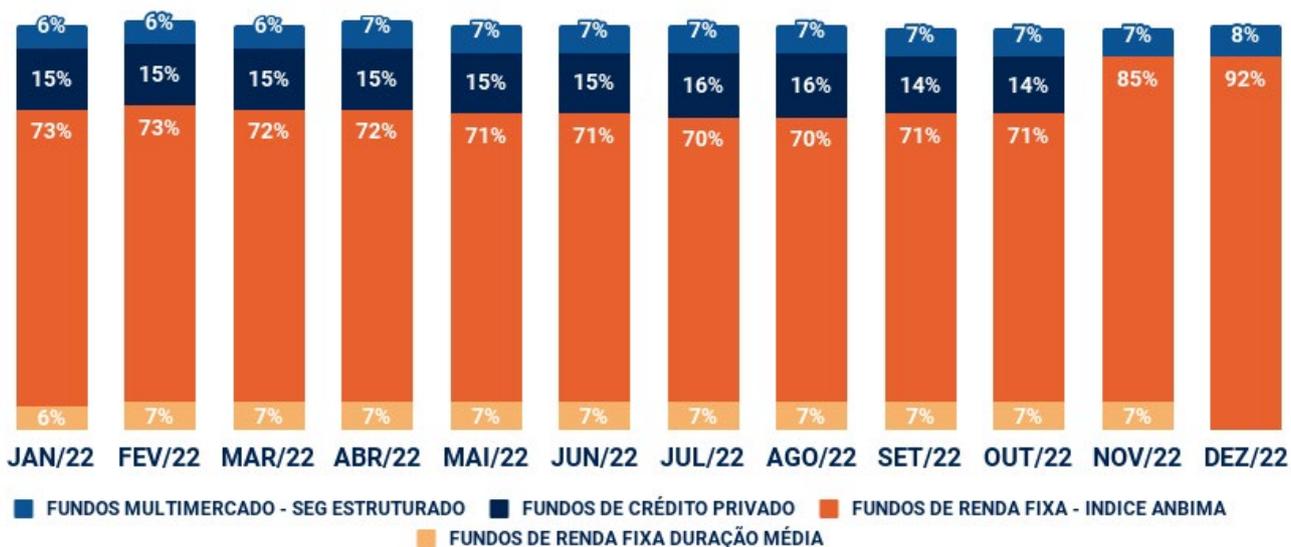
Plano de Gestão administrativa – PGA

O PGA é constituído com recursos provenientes dos aportes realizados pelo Estado do Rio Grande do Sul e pelos municípios que conveniaram com a RS-Prev, a título de adiantamento de contribuições, bem como das contribuições administrativas mensais advindas do Plano RS-Futuro e do Plano RS-Municípios (taxa de carregamento descontada dos participantes e patrocinadores). O PGA possui regulamento próprio, e seus recursos são utilizados para pagamento das despesas administrativas da RS-Prev.

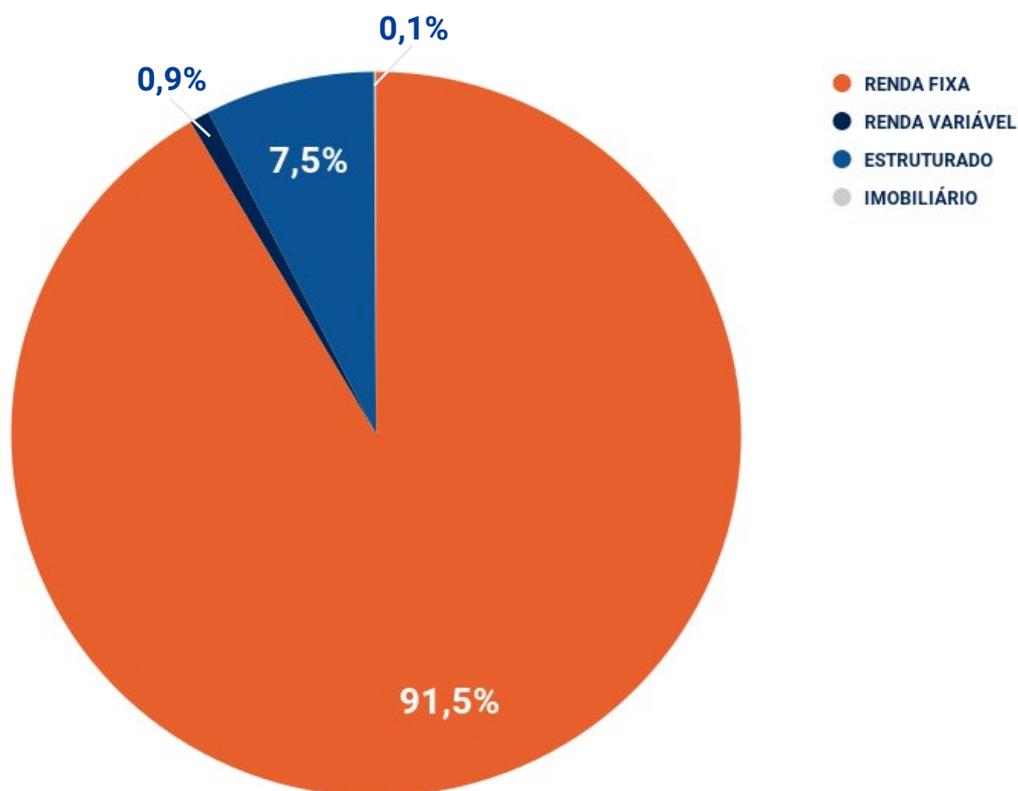
Evolução do patrimônio e segmentação da carteira



A evolução do patrimônio por tipo de aplicação:



Segmentos investidos com posição em 31/12/2022:



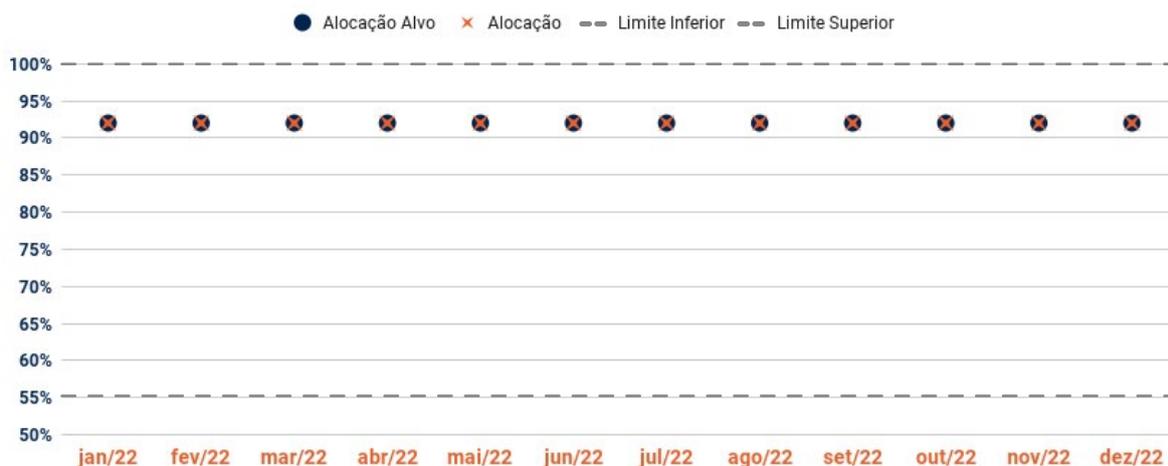
Observação: as alocações nos segmentos imobiliário e renda variável tratam-se de investimentos realizados por meio de fundos de renda fixa que possuem em sua carteira cotas de fundos de investimentos imobiliários e ações negociadas na bolsa de valores.

Valores nominais por segmento de aplicação em 31/12/2022:

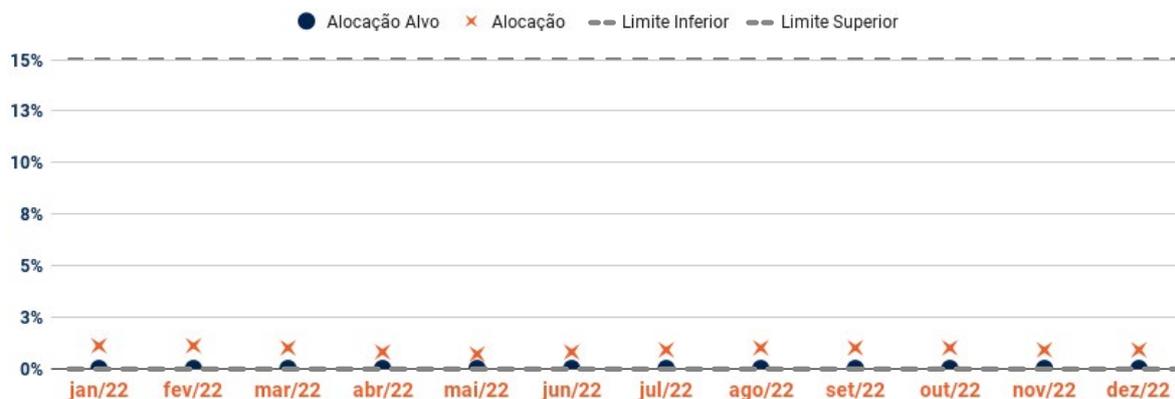
SEGMENTO	VALOR (R\$ MIL)	PARTICIPAÇÃO %
RENDA FIXA	9.773	91,5
RENDA VARIÁVEL	95	0,9
ESTRUTURADO	805	7,5
IMOBILIÁRIO	6	0,1
EXTERIOR	0	0
Patrimônio Total	10.678	100

Limites por segmento definidos na Política de Investimentos 2022-2026 e respectiva alocação dos investimentos do plano:

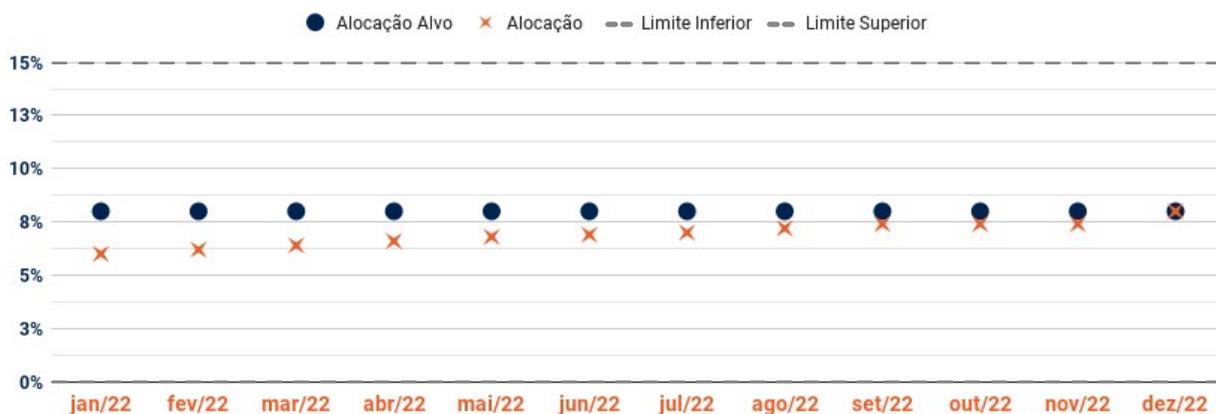
Renda Fixa



Renda Variável

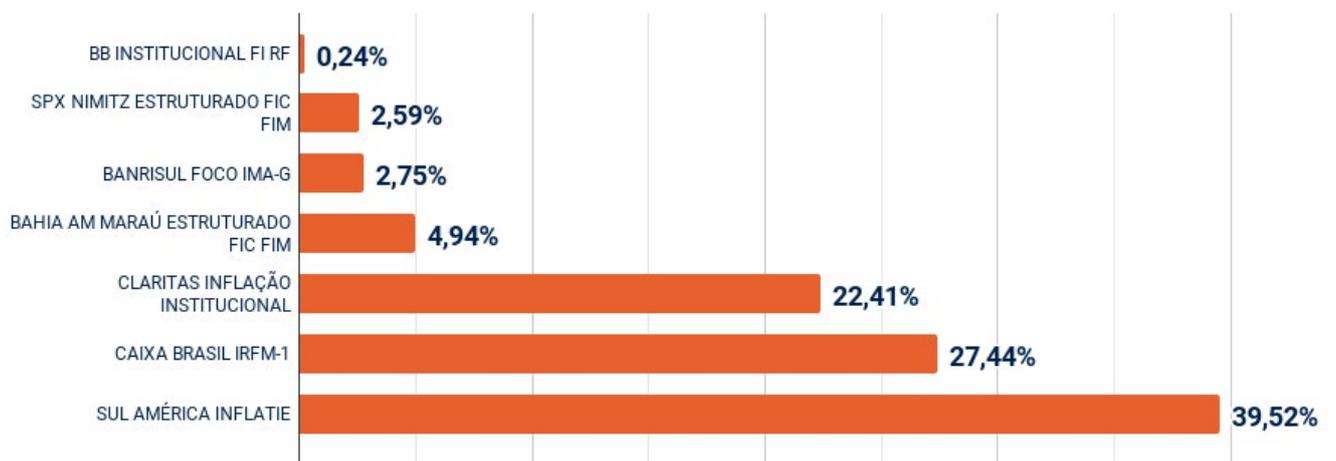


Estruturado



Observação: as alocações resultantes nos segmentos de Renda Variável e Imobiliário ocorrem de forma indireta, pois uma pequena parcela dos fundos da classe renda fixa investe nessa classe de ativos.

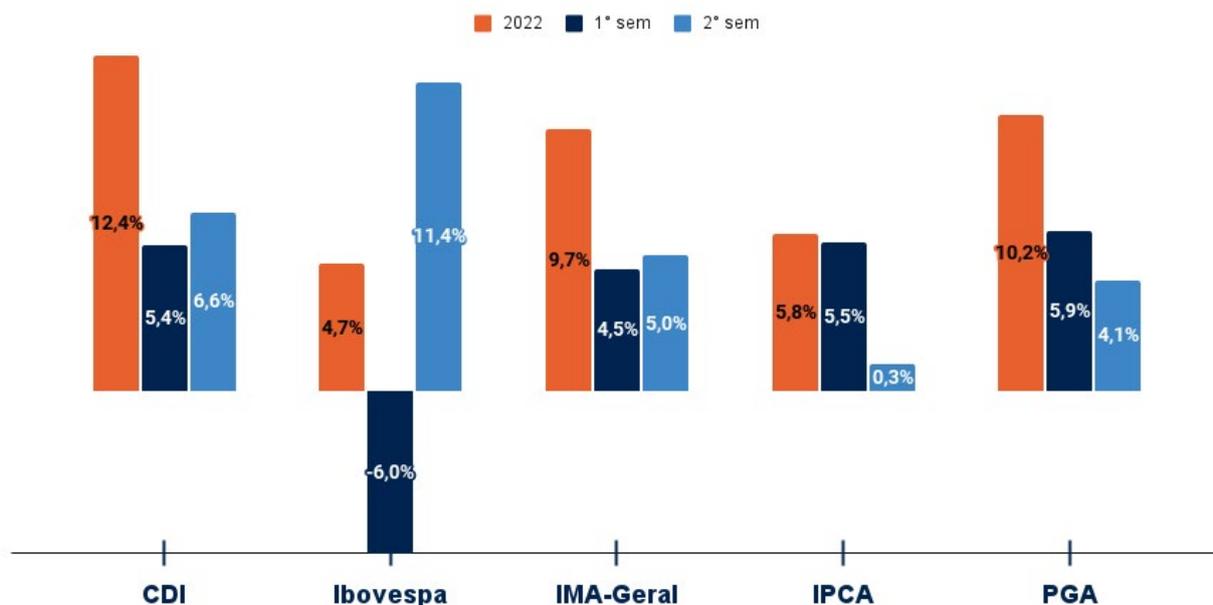
Distribuição do patrimônio nos fundos de investimentos – posição em 31/12/2022:



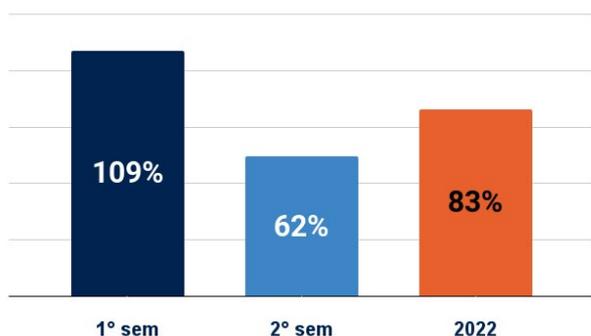
Patrimônio por fundo de investimento – posição em 31/12/2022:

FUNDO	VALOR (R\$ mil)
Sul América Inflatie	4.225
Caixa Brasil IRFM-1	2.933
Claritas Inflação Institucional	2.395
Bahia AM Maraú Estruturado FIC FIM	528
Banrisul Foco IMA-G	294
SPX Nimitz Estruturado FIC FIM	277
BB Institucional FI RF	25
Total	10.678

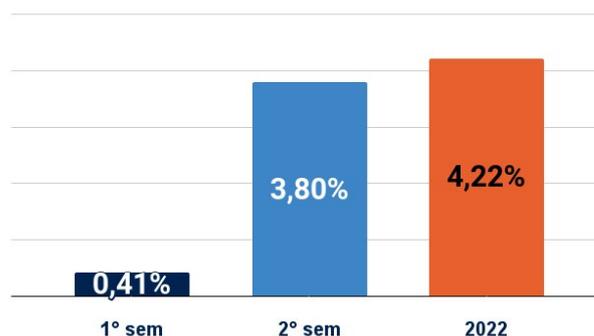
A rentabilidade do PGA pode ser assim expressa:



Rentabilidade Relativa (CDI)



Rentabilidade Real (IPCA)



Em 2022, o PGA teve desempenho abaixo da meta de rentabilidade estipulada na Política de Investimentos 2022-2026, estabelecida em 100% do CDI. Tal desempenho deriva da exposição do Plano a diversos tipos de títulos de renda fixa, entre eles os títulos pré-fixados e os híbridos (pré-fixados indexados ao IPCA), que tiveram desempenho abaixo do CDI no ano. Apesar do retorno ter sido abaixo do benchmark, a rentabilidade real dos recursos investidos foi de 4,22%.

Operação Sustentável

A RS-Prev é uma entidade que sabe que critérios ambientais, sociais e de governança corporativa são importantes para o futuro da nossa sociedade e do nosso planeta. Para tanto, na análise dos investimentos realizados por meio das gestoras terceirizadas, a entidade avalia quais as principais iniciativas e políticas adotadas pelas gestoras, as quais podem ser verificadas da seguinte forma:

- preocupação com aspectos socioambientais durante escolha de ativos;

- criação de fundos sustentáveis (florestais e outros);
- constituição de sede empresarial em prédios com selo de sustentabilidade;
- instituição de “Selo Verde”, certificação que comprova que a empresa proporciona à sociedade uma série de benefícios ligados à preservação de florestas, fauna, flora e emissões de carbono;
- engajamento ativista amigável com participação em conselho fiscal e de administração;
- organização de campanhas e projetos sociais nas áreas de saúde, educação, geração de trabalho e renda, e inclusão social;
- adesão como signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI, na sigla em inglês), que é uma iniciativa desenvolvida por um grupo internacional de investidores institucionais para colocar em prática os seis Princípios para o Investimento Responsável que refletem a importância crescente da incorporação das questões ambientais, sociais e de governança corporativa às práticas de investimento.

Custos de gestão dos investimentos

Os custos de gestão da carteira dos investimentos derivam das taxas de administração e performance cobradas pelos fundos de investimentos nos quais a RS-Prev é cotista, além dos custos de serviços de custódia qualificada e das câmaras de liquidação (CETIP/SELIC B3 – Bolsa Brasil Balcão).

	<i>Custo anual</i>
Serviço do Custodiante	R\$ 37.997,14
PIS/COFINS	R\$ 1.477,51
IRRF e CSLL	R\$ 1.011,87
CETIP/SELIC	R\$ 16.458,19

Custos de corretagem na aquisição de ETFs:

<i>Data</i>	<i>Volume total movimentado</i>	<i>Emolumentos e Taxa de Liquidação</i>	<i>Corretagem</i>	<i>Custo % total</i>
2022	R\$ 3.798.321,33	R\$ 1.139,10	R\$ 1.857,46	0,0789

Custo percentual total = (emolumentos e taxa de liquidação + corretagens) / Volume movimentado

Custos de corretagem na aquisição de ETFs:

Instituição	Volume Operacional
XP Investimentos	R\$ 954.717,22
CM Capital	R\$ 803.361,99
Ativa Corretora	R\$ 1.041.007,80
Tullet Prebon	R\$ 999.234,32

Taxas de administração e de performance cobradas por cada fundo de investimento no qual os planos investem:

CNPJ	Fundo	Taxa de Administração	Taxa de Performance	Benchmark da Taxa de Performance
29.733.985/0001-46	Bahia Am Marau Estruturado Fundo de Investimento Em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	2,20%	20%	CDI
09.326.708/0001-01	Sul América Inflatie FI RF LP	0,40%	20%	IMA-B
04.828.795/0001-81	Barrisul Foco IMA-G Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo	0,20%	-	-
02.296.928/0001-90	Bb Institucional Fi Rf	0,20%	-	-
13.176.277/0001-11	Claritas Inflação Institucional Fundo de Investimento Multimercado	1,00%	20%	IMA-B5
10.740.670/0001-06	FI Caixa Brasil IRFM1 Títulos Públicos RF	0,20%	-	-
08.830.947/0001-31	Guepardo Institucional FIC FIA	2,00%	20%	Ibovespa
31.288.760/0001-70	AZ Quest Juro Real FIC FI RF LP	0,27%	20%	IMA-B5
13.962.947/0001-25	Vokin GBV Aconcagua FIC FIA	2,00%	20%	Ibovespa
11.147.668/0001-82	Access USA Companies FIA - Investimento no Exterior	0,70%	-	-
22.345.384/0001-17	Spx Nimitz Estruturado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	2,30%	20%	CDI
09.599.346/0001-22	4UM MARlim Dividendos FIA	2,00%	20%	Ibovespa
08.279.304/0001-41	Icatu Vanguarda Dividendos FIA	2,00%	-	-
24.140.265/0001-53	Pandhora Essencial FIC FIM	1,40%	20%	CDI

Política de investimentos 2023-2027

A Política de Investimento 2023-2027, elaborada pela Diretoria-Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, em sua 85ª Reunião Ordinária, realizada em 12 e 19 de dezembro de 2022, destaca como objetivo promover os princípios de governança, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, e estabelecer as diretrizes para a aplicação dos recursos administrados.

As tabelas abaixo demonstram os limites e a alocação alvo dos segmentos aprovados na Política de Investimentos 2023-2027:

Plano RS-Futuro

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE RES. 4.994/2022	ALOCÇÃO ALVO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	78%	34%	100%
Renda Variável	70%	11%	0%	25%
Estruturado	20%	6%	0%	15%
Exterior	10%	5%	0%	10%
Imobiliário	20%	0%	0%	15%
Operações com participantes	15%	0%	0%	1%

RS – Municípios

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE RES. 4.994/2022	ALOCÇÃO ALVO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100%	55%	100%
Renda Variável	70%	0%	0%	15%
Estruturado	20%	0%	0%	15%
Exterior	10%	0%	0%	10%
Imobiliário	20%	0%	0%	5%

PGA

<i>SEGMENTO DE APLICAÇÃO</i>	<i>LIMITE RES. 4.994/2022</i>	<i>ALOCÇÃO ALVO</i>	<i>LIMITE INFERIOR</i>	<i>LIMITE SUPERIOR</i>
Renda Fixa	100%	92%	55%	100%
Renda Variável	70%	0%	0%	15%
Estruturado	20%	8%	0%	15%
Exterior	10%	0%	0%	10%
Imobiliário	20%	0%	0%	5%



03

Seguridade

Em 2022, a RS-Prev comemorou o aniversário de seis anos do plano RS-Futuro e dois anos do plano RS-Municípios. Assim sendo, a Diretoria de Seguridade centrou seus objetivos e esforços na ampliação do número de participantes do plano ofertado aos servidores públicos estaduais e na ampliação do número de patrocinadores do plano ofertado aos servidores públicos municipais.

Neste contexto, houve um efetivo crescimento no objetivo de ampliação no número de participantes do Plano RS-Futuro, no percentual de 45% em relação ao ano de 2021.

No que tange à estratégia de ampliação do número de patrocinadores, houve um incremento de cinco municípios e respectivas câmaras de vereadores, um crescimento de 100% em relação ao total de Municípios do ano anterior, de forma que agora o referido plano conta com dez municípios patrocinadores:

- aprovados 2020/2021: Não-Me-Toque, Cachoeirinha, Aratiba, Vila Lângaro e Muitos Capões;
- aprovados 2022: Guaíba, Arroio do Sal, Santo Antônio da Patrulha, Sapucaia do Sul e Tramandaí.

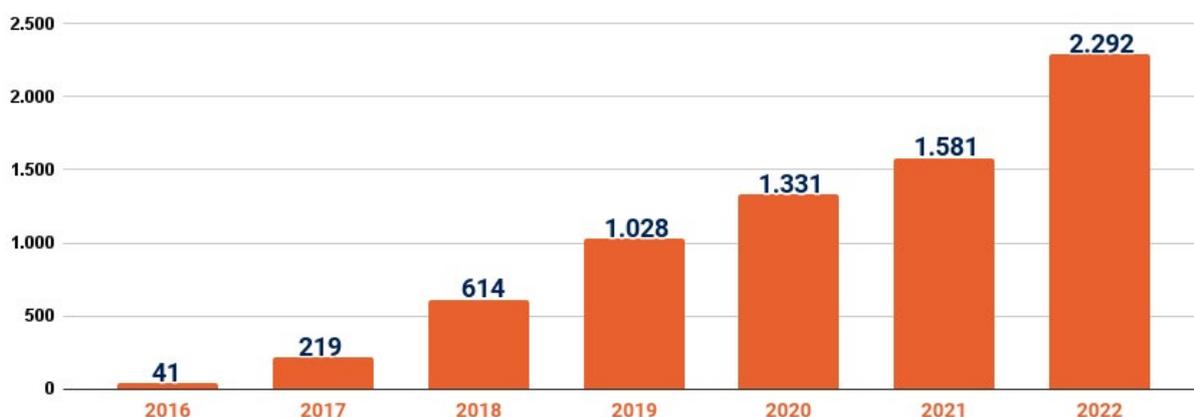
O ano de 2022 foi marcado pela internalização dos procedimentos relativos à arrecadação de contribuições previdenciárias dentro da entidade, processos antes realizados por prestador de serviço. Esta operacionalização pela RS-Prev trouxe a necessidade de ampliação do quadro de colaboradores e aproximou ainda mais o relacionamento da área com os participantes e servidores elegíveis a serem.

Conheça melhor a evolução dos números e dados dos planos de benefícios administrados pela RS-Prev e levantados pela Diretoria de Seguridade:

Evolução de participantes ativos

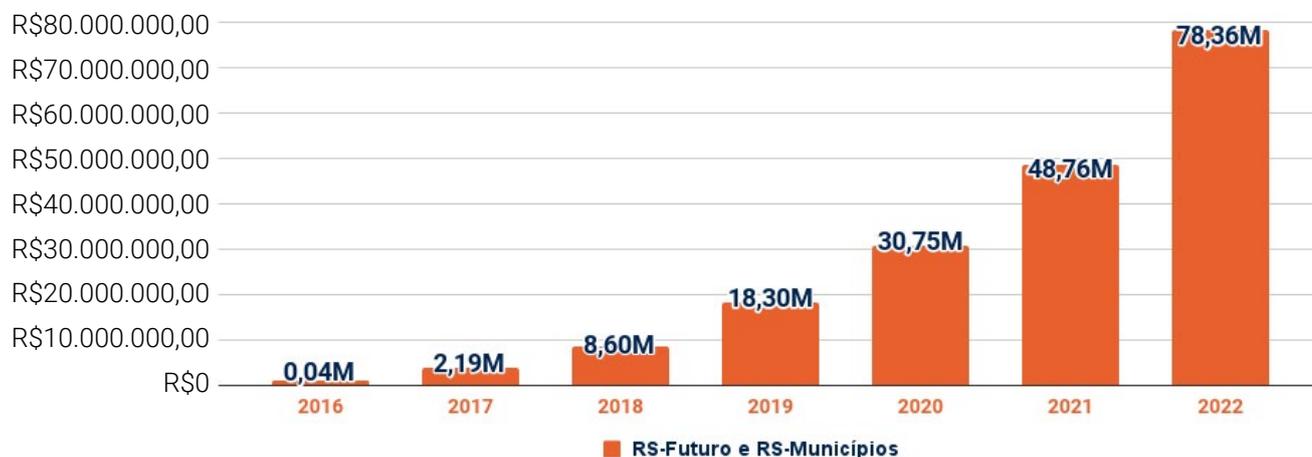
O ano de 2022 foi marcado por uma evolução significativa no número de ativos dos planos RS-Futuro e RS-Municípios. Chegamos a um total de 2.292 participantes, o que significa um aumento de 45% em relação à 2021, representando uma entrada e permanência de 711 novos participantes.

No gráfico, do total de participantes segmentado por plano, podemos identificar seis novos participantes do plano RS-Municípios e 2.286 do plano RS-Futuro.



Evolução das provisões matemáticas

Em 2022 as provisões matemáticas dos planos da RS-Prev superaram os R\$ 78 milhões. Esse aumento de 61% comparado a 2021 foi ocasionado pelo ingresso e permanência dos servidores que tiveram inscrição automática nos planos e pelo crescimento das adesões voluntárias do quadro de servidores antigos.



Evolução das inscrições automáticas e taxa de permanência

Em 2022 a RS-Prev alcançou a maior taxa de permanência (86%) já observada desde a implementação do mecanismo da inscrição automática, que visa proteger o direito da contrapartida do patrocinador ao servidor que é inscrito no Plano, desde o primeiro mês em que entra em exercício no cargo. Isso significa que a cada 100 servidores inscritos automaticamente, 86 permaneceram inscritos.



Evolução das adesões voluntárias

Até o final do ano de 2017 as adesões eram só na modalidade voluntária, por esse motivo não foram contabilizadas no gráfico os anos de 2016 e 2017. Assim, a partir de 2018 podemos observar o real número de adesões de servidores de forma voluntária, pois a partir desta data só aderiu quem não foi inscrito de forma automática.

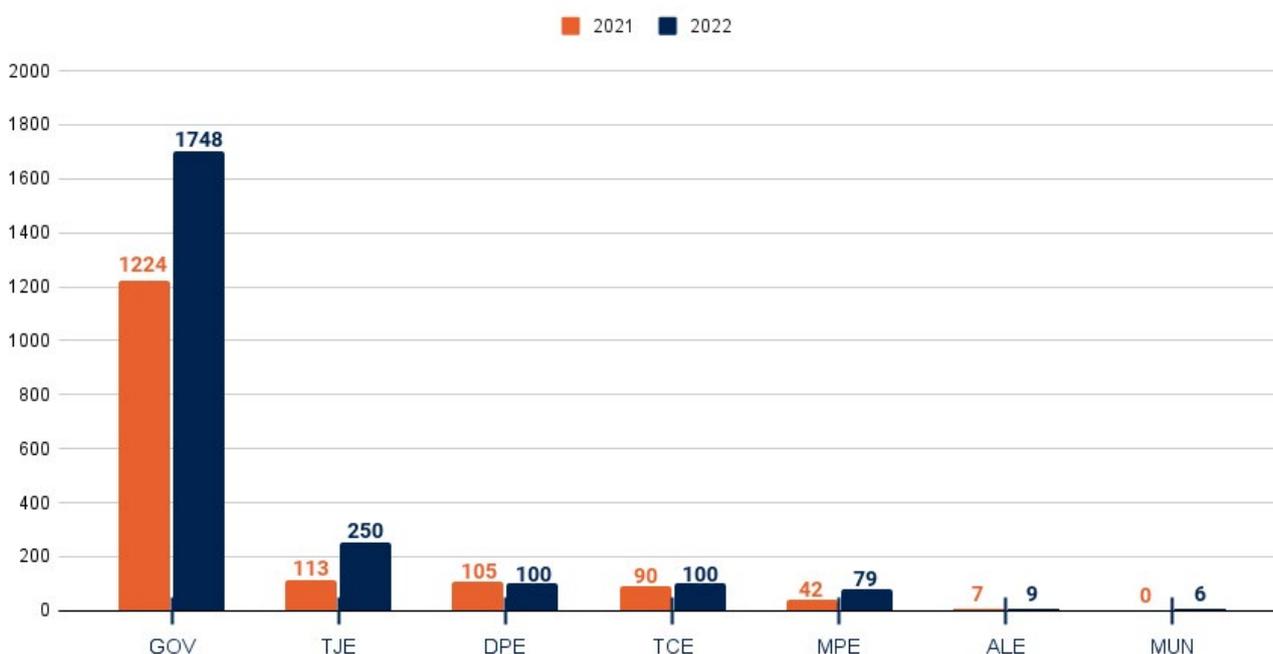
O número de adesões voluntárias em 2022 foi de 61 servidores no Plano RS-Futuro, representando um aumento de 11% comparado com 2021, o que evidencia os esforços para angariar novas adesões por meio da conscientização da importância do planejamento previdenciário.



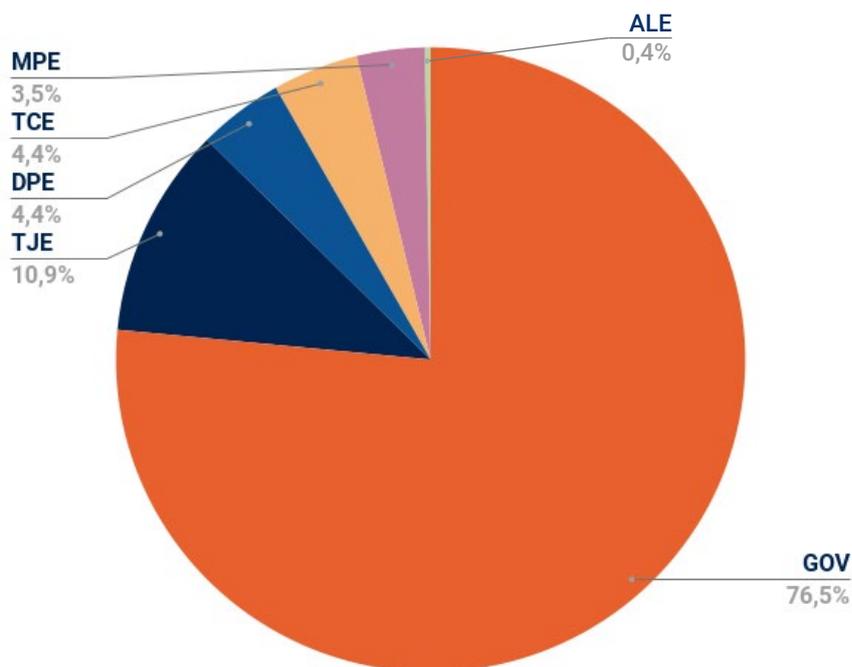
Evolução de participantes por origem

No Plano RS-Futuro temos os seguintes destaques: o Poder Executivo ainda detém maior número de participantes, fechando o ano com 1.748 participantes, o que representa 76% dos participantes do plano, e o Poder Judiciário, que com 250 participantes teve um crescimento de 121% quando comparado ao ano de 2021.

Com a primeira inscrição de servidor em maio de 2022, o Plano RS-Municípios encerrou o ano de 2022 com seis participantes (cinco de Cachoeirinha e um de Guaíba).



Percentual total de participantes por órgão

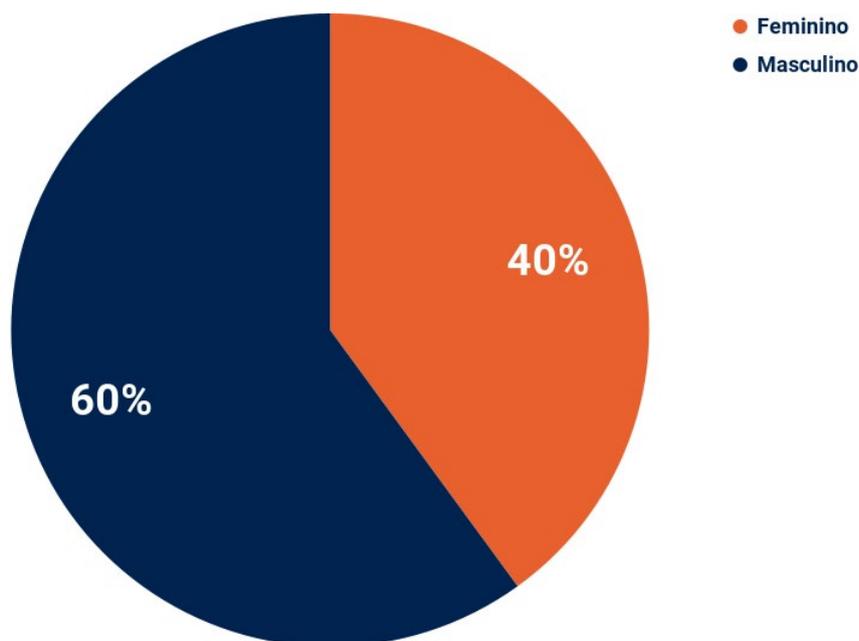


Distribuição dos Participantes por gênero e por idade

Da análise do perfil dos participantes, foi possível a construção da pirâmide etária e da segmentação por gênero. Identificamos, assim, que a maior fatia de participantes (813) tem idades entre 31 e 35 anos.

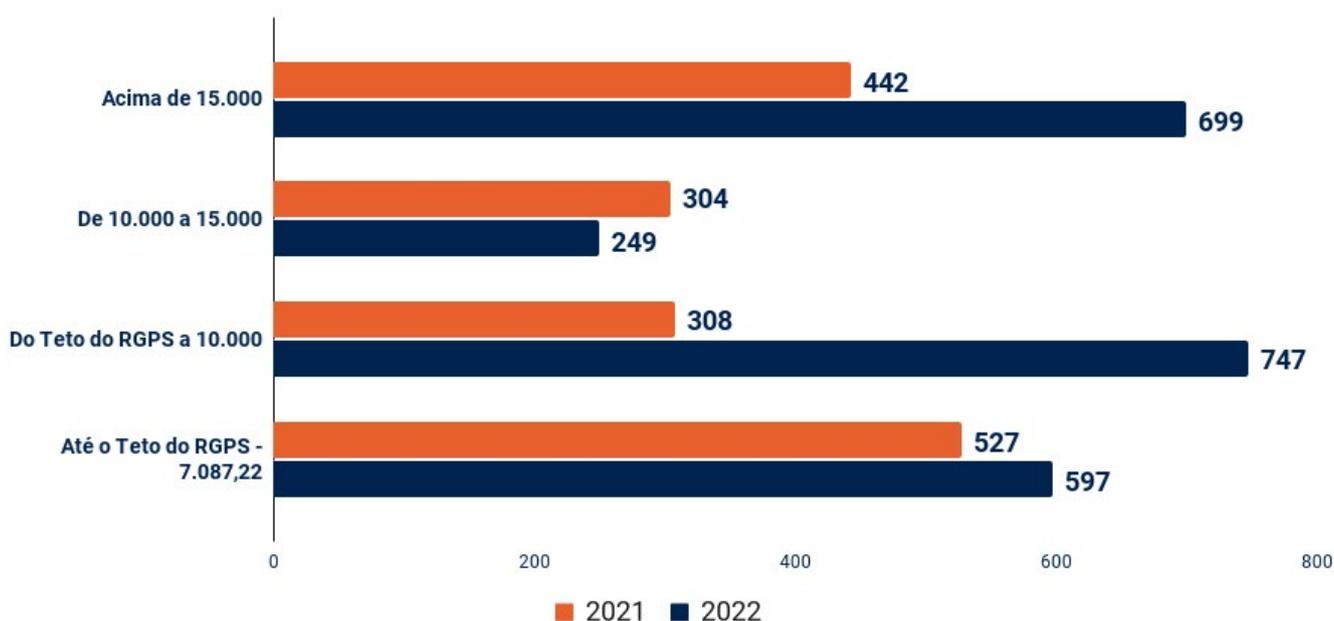


Referente à distribuição por gênero, identificou-se que 60% dos participantes são homens e 40% mulheres.



Evolução dos participantes por remuneração

Observando a evolução dos participantes por remuneração, podemos verificar que houve um grande incremento de inscrições de servidores com remuneração até R\$ 10 mil, um aumento de 61%, quando comparado com 2021. Já na faixa remuneratória acima de R\$ 15 mil, o crescimento foi de 58%.



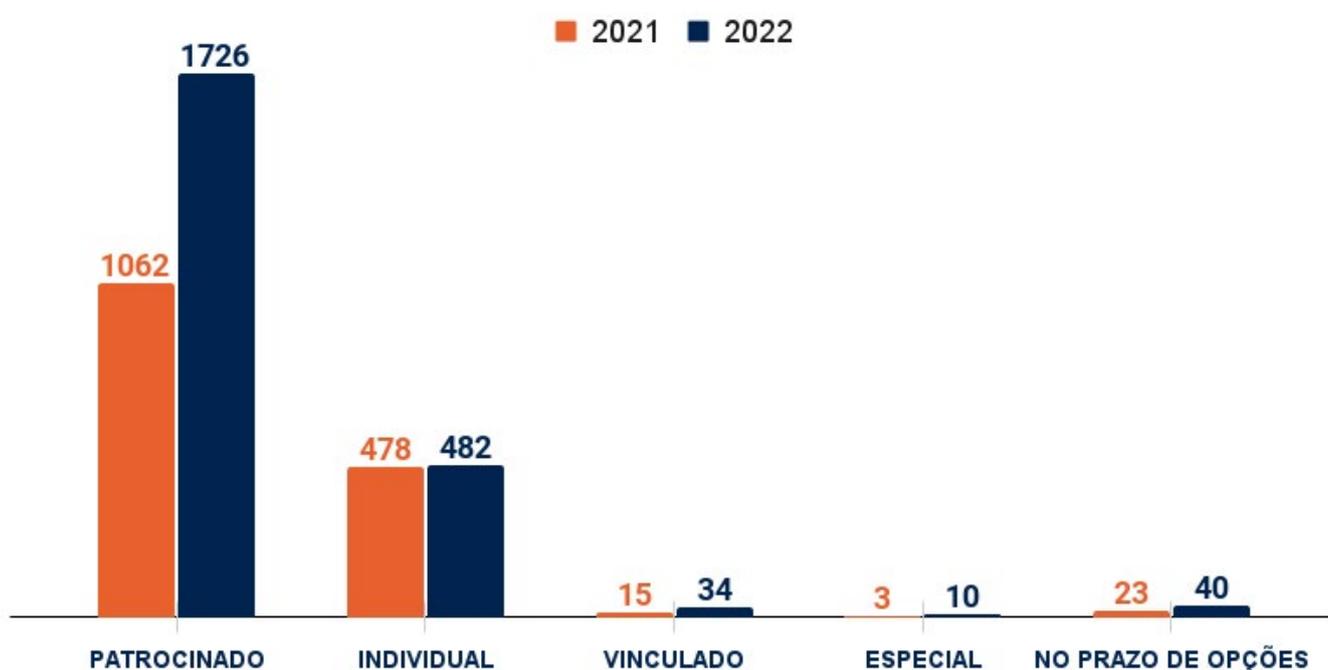
Distribuição dos participantes por categoria

De acordo com os regulamentos dos planos RS-Futuro e RS-Municípios, são esses os tipos de participantes:

- **Participante patrocinado:** servidor público efetivo inscrito no plano com remuneração acima do teto do RGPS - tem direito à contrapartida do patrocinador;
- **Participante individual:** servidor público efetivo inscrito no plano com remuneração abaixo do teto do RGPS - não tem direito à contrapartida do patrocinador;
- **Participante vinculado:** participante que rompe o vínculo com o patrocinador e se mantém no plano sem verter contribuições mensais;
- **Participante especial:** participante que rompe o vínculo com o patrocinador e se mantém no plano vertendo contribuições mensais.

Os planos da RS-Prev tiveram o incremento de 664 participantes patrocinados, em razão do benefício que estes servidores/participantes, qual seja, remuneração acima do Teto do RGPS (contrapartida do patrocinador em igual valor).

No ano de 2022, a opção dos servidores exonerados de permanecer no plano apresentou um crescimento de mais de 50%, pois, em 2021 os participantes vinculados eram 15 e os participantes especiais apenas três, enquanto em 2022 são, respectivamente, 34 e 10.



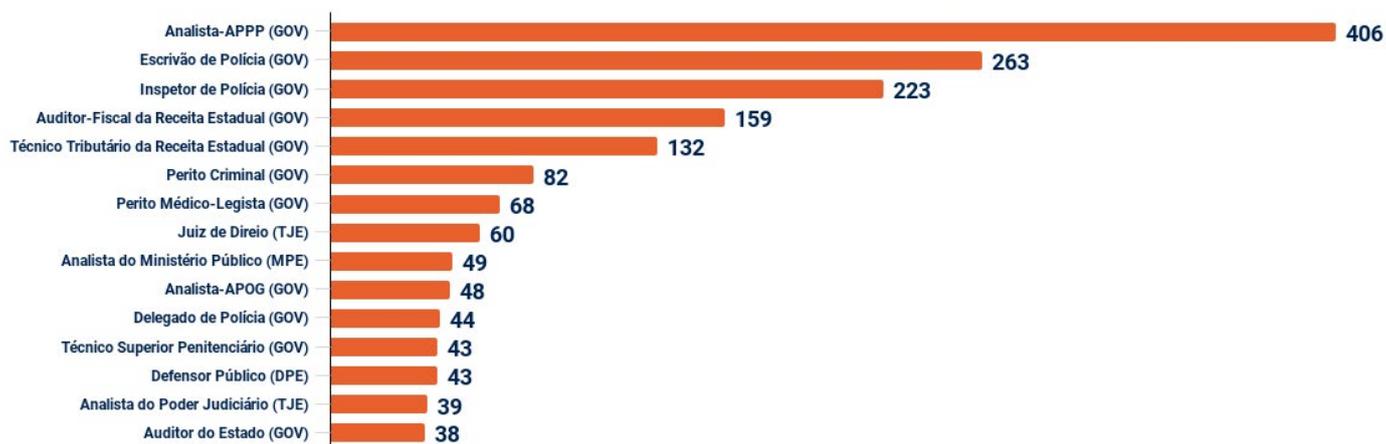
O crescimento da opção por permanecer nos planos da RS-Prev pode ser interpretado como consequência da conscientização e educação previdenciária que a RS-Prev vem promovendo por meio de palestras e atendimentos.

As 15 Carreiras com maior número de participantes

Entre as carreiras com maior número de participantes, destacam-se as de analistas de planejamento e políticas públicas do Poder Executivo, que encerrou o ano de 2022 com o quantitativo de 406 participantes. Em segundo e terceiro lugar vem as carreiras de escrivão e inspetor da Polícia Civil, respectivamente com 263 e 223 participantes. As carreiras de auditor-fiscal e técnico tributário da Receita Estadual, da Secretaria da Fazenda, vêm em quarto e quinto lugar, com 159 e 132 participantes, respectivamente.

As 15 carreiras representam 74% do total de participantes dos planos da RS-Prev.

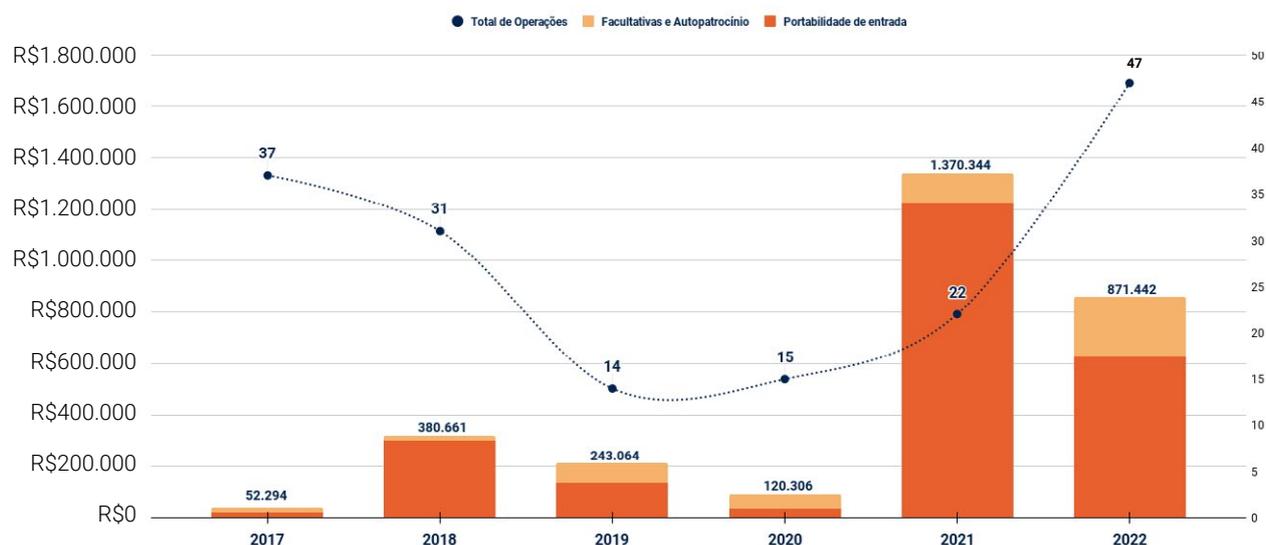
As 15 Carreiras com Maior Número de Participantes



Evolução das portabilidades de entrada e contribuições facultativas

O gráfico abaixo demonstra o crescimento do número de operações de entrada de portabilidades e contribuições facultativas ao patrimônio do Plano RS-Futuro, o que representa uma evolução de 113% comparado com 2021.

Em 2022 tivemos 47 participantes trazendo portabilidades e fazendo contribuições facultativas em comparação às 22 operações do ano de 2021, totalizando um acréscimo no patrimônio do plano de cerca de R\$ 870 mil.



Esse crescimento retrata a credibilidade da RS-Prev perante os servidores e participantes, considerando que muitos, antes mesmo de terem suas inscrições efetivadas no Plano, acabam por portar suas reservas de outras fundações para incrementar suas reservas.

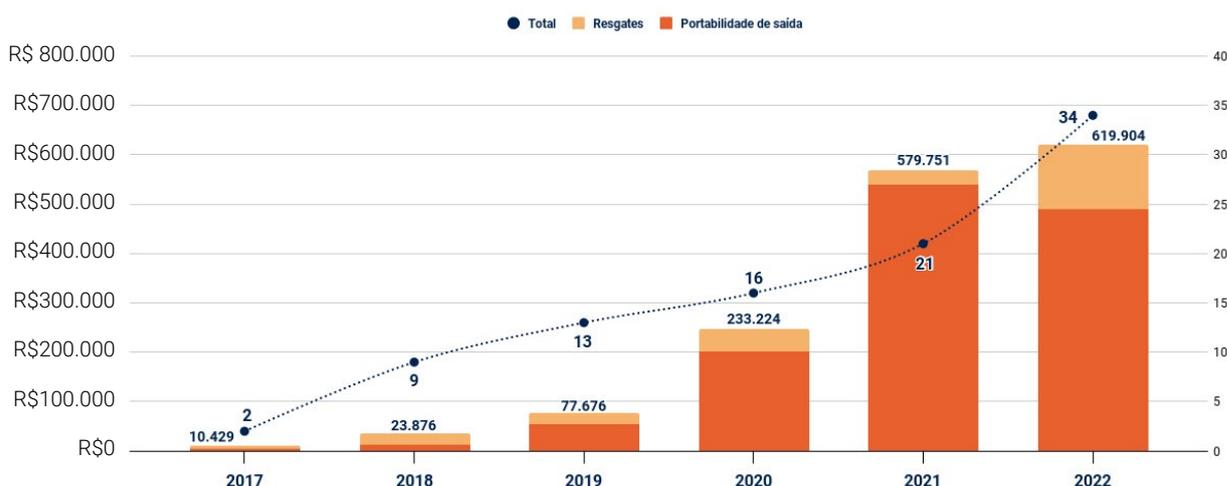
Com relação às portabilidades de entrada, o aumento tende a ser diretamente proporcional ao crescimento nas inscrições automáticas e adesões voluntárias, visto que muitos novos participantes são oriundos de outros entes federativos e optam por portar as reservas constituídas em outras EFPC para a RS-Prev.

Já quanto às contribuições facultativas, podemos citar a forte campanha realizada pela RS-Prev em prol da conscientização do benefício fiscal para fins de ajuste do imposto de renda.

Distribuição das portabilidades de saída e resgates

O ano de 2022 também foi marcado por um expressivo número de servidores solicitando exoneração de seus cargos. Quando ocorre esse rompimento de vínculo com o patrocinador, saindo do plano, o participante pode optar por fazer portabilidade para outra EFPC ou pode resgatar, fazendo consumo imediato dos valores.

Comparando os últimos dois anos constatamos que aumentou o número de participantes que fizeram portabilidades e resgates, de 34 em 2022 contra 21 em 2021.



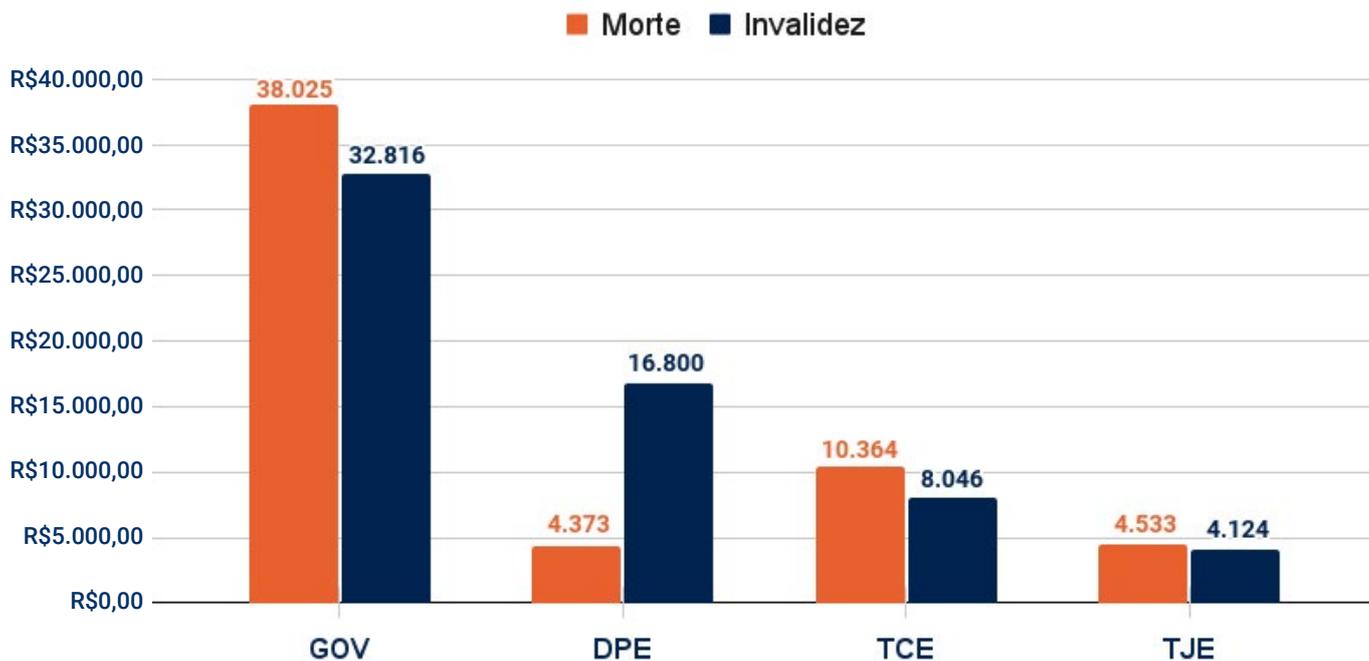
Evolução da contratação da cobertura adicional dos riscos de invalidez e morte

Desde 2021 a RS-Prev oferta aos participantes dos planos RS-Futuro e RS-Municípios a Cobertura Adicional para os riscos de morte e invalidez, por meio da MAG Seguros – Grupo Mongeral Aegon.

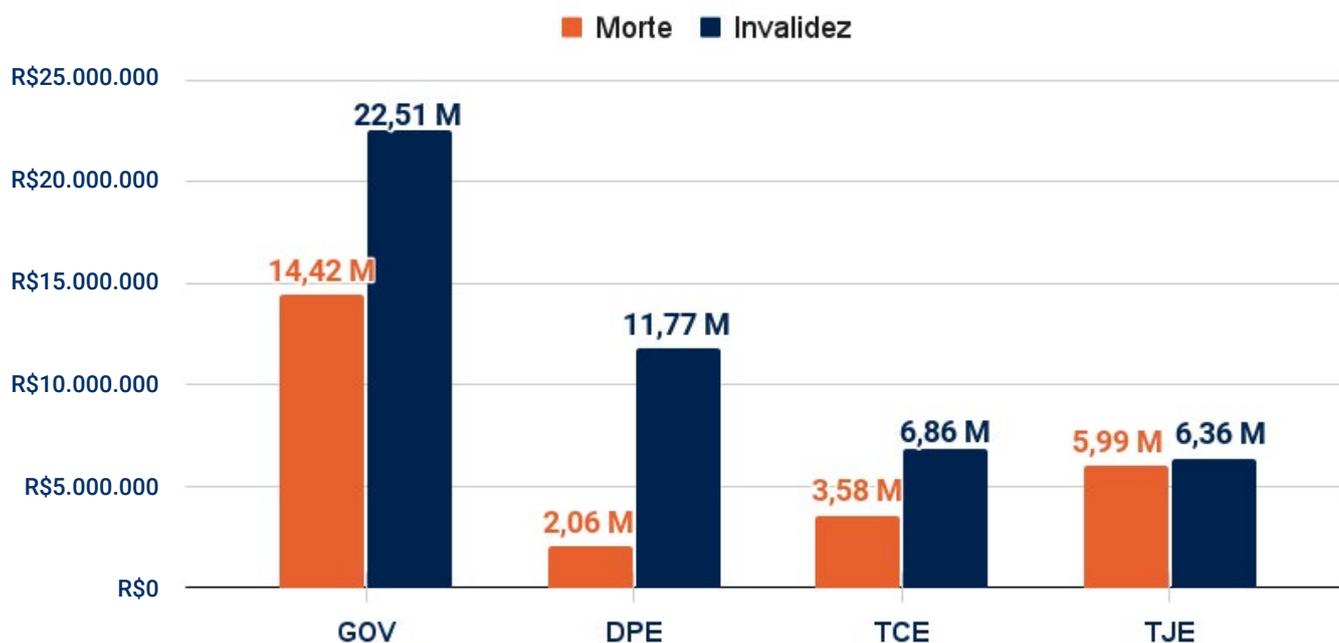
A Cobertura Adicional consiste em uma proteção adicional, que visa garantir aos participantes o mesmo nível econômico da fase ativa e garantir tranquilidade aos dependentes, na fase da aposentação.

A contratação das coberturas (pecúlios) é facultativa e, na ocorrência desses eventos, o valor contratado irá se somar à reserva acumulada do participante na RS-Prev, gerando com isso um maior benefício de aposentadoria por invalidez ou pensão por morte.

Contribuição do adicional de risco – 2022



Capital segurado de cobertura de Risco – 12/2022



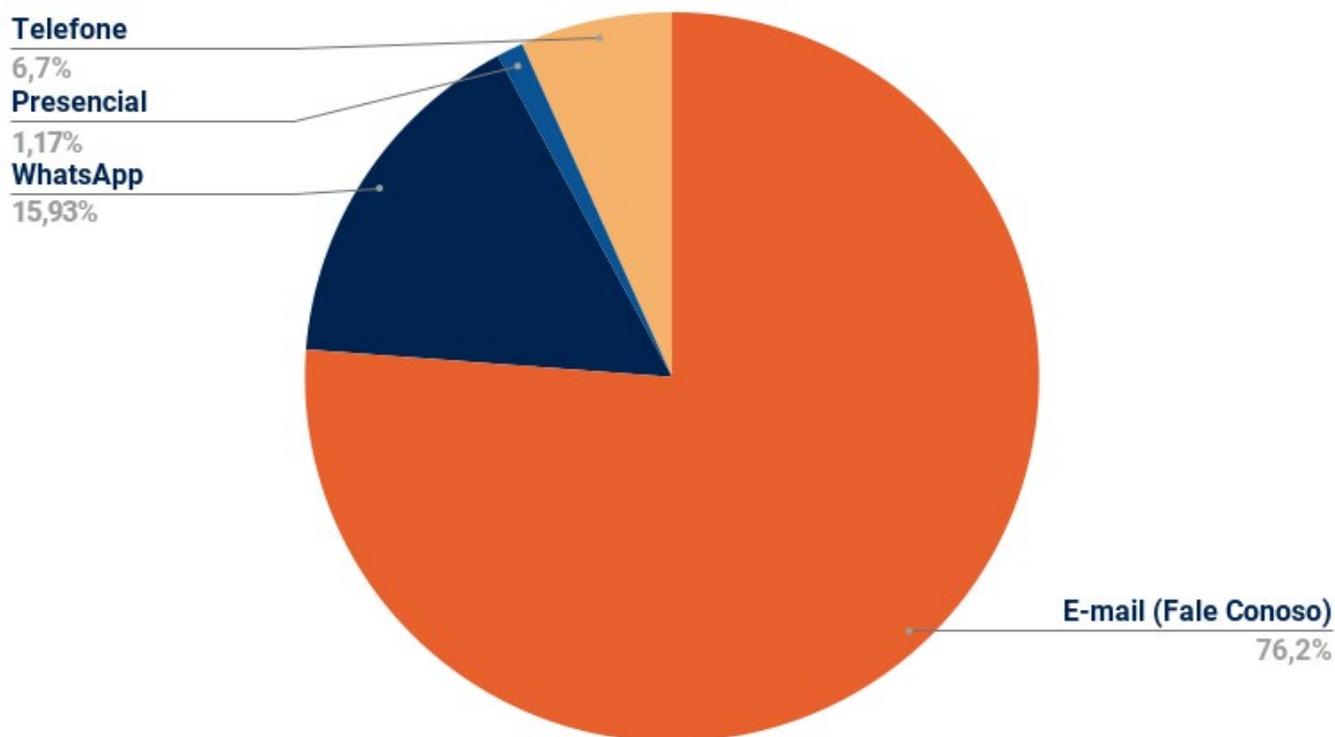
Aprimoramentos no relacionamento com o participante

O atendimento ao participante e público em geral é uma das prioridades da RS-Prev e, nesse sentido, a equipe da Diretoria de Seguridade, ao longo do ano de 2022, manteve seu foco e empenho, priorizando a informação de qualidade, alinhada ao seu pronto atendimento, com credibilidade e segurança. O objetivo é construir uma relação sólida, próxima e calcada na confiança, tanto com nossos participantes como com nossos patrocinadores.

Com a identificação dos assuntos e formatos de atendimentos mais utilizados, foi possível verificar as principais dúvidas e necessidades dos participantes do Plano RS-Futuro e do Plano RS-Municípios. A atenção dispensada aos servidores ingressantes é motivadora, pois as inscrições automáticas no plano trazem à RS-Prev pessoas que começam a pensar no seu futuro.

Assim, é de fundamental importância para uma melhor relação entre a equipe da Diretoria de Seguridade e os servidores públicos o aprimoramento dos meios de comunicação no atendimento ao participante, para que a sua jornada dentro da RS-Prev seja sempre satisfatória.

Abaixo, estão identificadas as formas de atendimentos, os meios de comunicação e os assuntos mais tratados com os participantes e patrocinadores ao longo do ano de 2022:



Atendimentos por e-mail

Em 2022 foram respondidos 1.598 e-mails, dentre eles os principais assuntos, que totalizam 81% dos atendimentos, são:

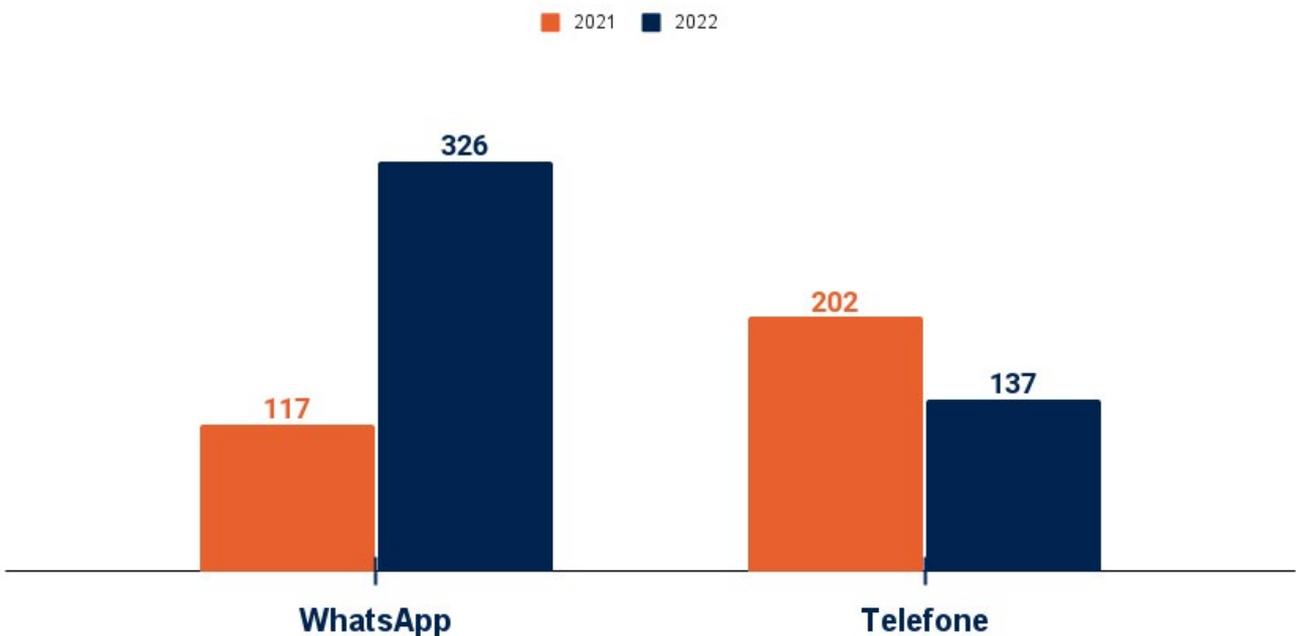


Constatamos que os meses com maior fluxo de e-mails foram fevereiro, agosto e setembro, muito em função da entrada de novos servidores e do período de alteração da alíquota de contribuição.

Atendimentos por telefone e WhatsApp

Em 2022 foram realizados 137 atendimentos por telefone e 326 atendimentos por WhatsApp, sendo que destes, 66% já são participantes dos planos da RS-Prev.

Comparando 2021 com 2022, é possível identificar que a forma de buscar atendimento dos servidores mudou, houve uma queda nos atendimentos por telefone e um aumento nos atendimentos por WhatsApp, consolidando esta ferramenta como um dos principais canais de comunicação da RS-Prev.



Com a expansão dos atendimentos via WhatsApp, e pensando em melhor atender seus participantes, a RS-Prev está implementando modernizações, como atendimento automatizado das perguntas mais simples via Chatbot, sem perder a personalização e humanização, primando pela agilidade e facilidade na resolução das dúvidas.

Atendimento Presencial

Com a redução dos perigos de transmissão da Covid-19, a equipe de Seguridade priorizou pelo atendimento humanizado, no intuito de ser mais próximo e empático, absorvendo as dúvidas e anseios dos servidores e dos participantes dos planos.

Assim, prezando pelo atendimento individualizado, apresentando as soluções na construção da sua previdência complementar, a equipe de Seguridade sempre oferece ao servidor a possibilidade de atendimento presencial, em ambiente acolhedor, profissional e humano àquele que busca explicações mais detalhadas.

Venha até a RS-Prev planejar a proteção previdenciária para o SEU FUTURO!

Palestras, ambientações e eventos com participantes e patrocinadores

No ano de 2022 foram desenvolvidas várias ações da Diretoria de Seguridade, tais como: participação da RS-Prev nos programas de ambientação de novos servidores do Poder Executivo e Poder Judiciário, assim como reuniões e apresentações aos servidores das unidades de pessoal do Poder Executivo – Fórum de RH.

Tivemos uma grande ampliação nas apresentações realizadas aos novos servidores, seja durante as ambientações, seja durante seus cursos e capacitações. Observamos que nesse contato direto com o servidor, a equipe da Diretoria de Seguridade encontra maior facilidade para elucidar as vantagens e os benefícios da permanência nos planos e a importância desse planejamento previdenciário, resultando numa maior retenção dos participantes, conforme já demonstrada por gráfico anteriormente.

Veja abaixo todas as ações realizadas ao longo de 2022. Foram cerca de 30 apresentações a mais de 1.200 servidores e participantes:

Data	Assunto	Órgão	Público
10/02	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	SEFAZ	Técnicos Tributários
24/02	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	SEFAZ	Técnicos Tributários, Auditores-Fiscais e Auditores do Estado
04/03	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	IGP	Técnicos em Perícia, Peritos Criminais e Médicos Legistas
10/03	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	Ministério Público	Analistas

25/03	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	Ministério Público	Analistas
06/04	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	Tribunal de Justiça	Analistas
08/04	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	SEFAZ	Técnicos Tributários, Auditores-Fiscais e Auditores do Estado
26/04	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	SEFAZ	Técnicos Tributários
29/04	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	SEFAZ	Auditores-Fiscais
14/06	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	SEFAZ	Técnicos Tributários
24/06	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	IGP	Técnicos em Perícia, Peritos Criminais e Médicos Legistas
29/06	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	SEFAZ	Técnicos Tributários e Auditores-Fiscais
02/08	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	IPE Prev	Analistas e Assistentes em Previdência
09/08	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	Ambientação dos Novos Servidores do Poder Executivo	Várias carreiras
15/08	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	IGP	Peritos Criminais e Médicos Legistas
18/08	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	Ambientação dos Novos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário	Oficiais de Justiça
19/08	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	Tribunal de Justiça	Juizes Substitutos e Juizes Titulares
24/08	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	Tribunal de Justiça	Analistas
26/08	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	SUSEPE	Técnicos Superiores Penitenciários
28/09	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	Fórum de RH (SPGG)	Servidores das Unidades de Pessoal do Poder Executivo
29/09	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	Tribunal de Justiça	Analistas
24/10	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	Tribunal de Justiça	Analistas

26/10	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	IPE Prev	Analistas e Assistentes em Previdência
03/11	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	IGP	Peritos Criminais e Médicos Legistas
23/11	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	PGE	Analistas
25/11	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	Semana do Servidor Público (SPGG)	Servidores do Poder Executivo
05/12	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	IGP	Peritos Criminais e Médicos Legistas
13/12	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	TCE	Audidores Públicos Externos
16/12	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	Ministério Público	Analistas
16/12	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	SEFAZ	Técnicos Tributários e Auditores-Fiscais



04

Administração

A Diretoria de Administração é responsável pelo planejamento, execução e controle das atividades administrativas da Fundação. Nessas atividades estão inseridas a gestão de pessoal, os controles financeiros e de tesouraria, a coordenação e a execução das funções de contabilidade e do orçamento das despesas administrativas, a tecnologia da informação e comunicação (TIC), além da condução dos processos de compras e de contratações necessários ao funcionamento da RS-Prev.

A Fundação, por entender que o regime híbrido traz qualidade de vida para os colaboradores, permaneceu adotando o teletrabalho em 2022.

Confira aqui algumas ações da Diretoria de Administração ao longo do ano:

Pesquisa Organizacional

A Diretoria de Administração realizou a Primeira Pesquisa Organizacional da RS-Prev. A pesquisa refletiu a opinião e a sensação dos colaboradores a respeito de elementos como: ambiente de trabalho, liderança, salários e benefícios, comunicação interna, relacionamento com os colegas, saúde e bem-estar.

Por meio deste trabalho, a Diretoria-Executiva pode evidenciar as potencialidades, bem como diagnosticar problemas que possam impactar negativamente a produtividade e a satisfação do time. A pesquisa alcançou 100% de adesão, demonstrando que os colaboradores se interessam e pensam em fazer uma Fundação cada vez melhor.

ComuniCafé

Com o desdobramento da Pesquisa Organizacional, a Diretoria-Executiva, visando manter a equipe informada acerca das ações corporativas e relevantes da Fundação, decidiu instituir um café da manhã mensal com os colaboradores.

Batizado carinhosamente de **"ComuniCafé"**, os encontros também visam disseminar políticas internas, diretrizes e estratégias organizacionais, de forma a fortalecer a cultura e o vínculo entre a Diretoria-Executiva e os colaboradores.

Política de Gestão e Segurança da Informação

Com o intuito de estabelecer um conjunto de diretrizes e de princípios que norteiam as medidas de proteção das informações geradas ou custodiadas pela RS-Prev, a área de Tecnologia de Informação e Comunicação elaborou no ano de 2022, a Política de Gestão e Segurança da Informação (PGSI).

Confira os principais objetivos da PGSI:

- proteger as informações custodiadas pela Fundação, preservando confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade, legalidade e sigilo;
- estabelecer diretrizes relacionadas à segurança da informação, envolvendo o tratamento de dados e informações da RS-Prev;

- prevenir eventuais interrupções, totais ou parciais, dos serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC) da Fundação e, no caso de sua ocorrência, reduzir os impactos delas resultantes;
- prevenir e prever o tratamento de incidentes de segurança da informação no âmbito da Fundação.

Plano de Reciclagem – Código Verde

Uma das ações estabelecidas no Planejamento Estratégico da Fundação diz respeito à elaboração de um plano de reciclagem. Diante disso, a Diretoria de Administração lançou o “Código Verde” da RS-Prev, um plano que promove o correto descarte do lixo produzido em nossa sede e em comunidade, incentivando os colaboradores e a sociedade a repensarem, reutilizarem e reciclarem resíduos sólidos. Com pequenas atitudes diárias ajudamos a preservar o meio ambiente, diminuindo as retiradas de matéria-prima da natureza, gerando economia de água e energia.



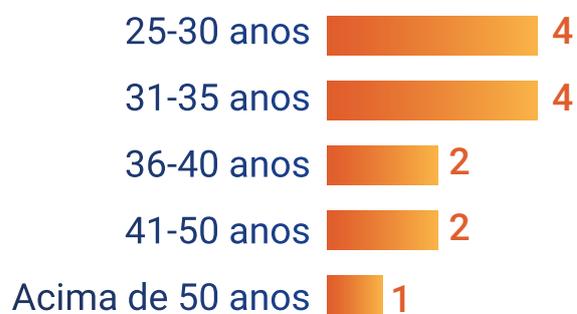


Gestão de Pessoas

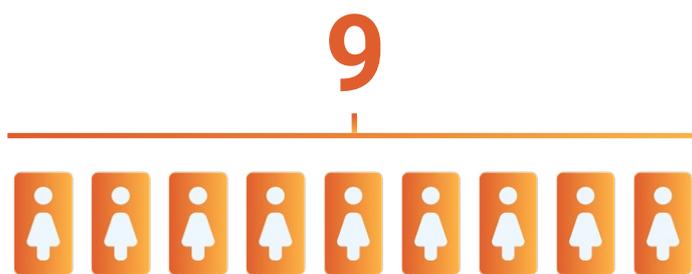
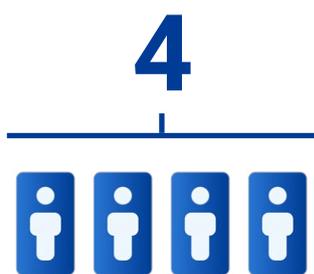


10 COLABORADORES
3 DIRETORES

FAIXA ETÁRIA



GÊNERO



Cursos e treinamentos



69 CURSOS
RELIZADOS

64% GRATUITOS
36% PAGOS

+ 585 HORAS
DE CAPTAÇÃO

A RS-PREV apoia o desenvolvimento profissional da equipe técnica e dos dirigentes!

Foram realizados cursos, congressos, workshops, encontros e fóruns, totalizando 69 eventos. Com o intuito de desenvolver competências, os colaboradores são orientados a realizar treinamentos por meio de um plano de desenvolvimento individual, que é proposto a cada avaliação de desempenho.

A cultura por manter constante desenvolvimento é bem aceita entre os colaboradores. Em 2022 foram mais de 585h de treinamentos, sendo 64% gratuitos e 36% cursos pagos.

PRINCIPAIS EVENTOS:

- capacitação de Novos Conselheiros e Diretores – Tchê Previdência;
- 30º Fórum de Gestão de Pessoas do Estado do RS – EGOV – Escola de Governo;
- 12º Encontro de Previdência Complementar – Região Sul – Tchê Previdência;
- avaliação dos Riscos da IN 34 da Previc – ANCEP;
- Nova Lei de Licitações e Gestão Contratual – ENAP – Escola Virtual do Governo;
- 2º Encontro de Inovação e Criação De Valor – Abrapp;
- Relatório CI – Tudo o Que o Conselho Fiscal Precisa Saber – UniAbrapp;
- 17º Encontro Nacional dos Advogados das Entidades Fechadas De Previdência Complementar – ENAPC – Abrapp;
 - orçamento e indicadores das EFPCS: Gestão, Práticas Aplicadas e Adequação à Resol. CNPC Nº 48/2022 – ANCEP;
- 14º Encontro Regional de Controle e Organização – ERCO 2022 – TCE/RS;
- 43º Congresso Brasileiro de Previdência Complementar – Abrapp;
- constituição Contábil de Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito – Conceitos e Prática da IN Previc nº 42/2021 – ANCEP;
- 3º Seminário do Dever Fiduciário – Abrapp;
- integração LicitaCon com Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP – TCE/RS.

Saúde e bem-estar

Cuidados com a saúde e o bem-estar dos colaboradores se intensificaram. Confira as principais ações promovidas durante o ano de 2022:

JANEIRO



FEVEREIRO



ABRIL

AGOSTO



✓ **SETEMBRO**



✓ **OUTUBRO**



✓ **NOVEMBRO**

SINAIS DE ALERTA

NOVEMBRO AZUL

Dor ao urinar
Dor e ardor ao começar, e ao terminar de urinar

Sangue na urina
Presença de sangue na urina

Jato de urina fraco
Diminuição do jato de urina

Urinar demais
Vontade de urinar com frequência a noite

HOMEM!
TAMBÉM SE CUIDA.

RS PREV



Transparência

Transparência é um valor essencial para a Fundação. Por estar submetida ao princípio da publicidade, a RS-Prev deve publicar atos e informações em seu sítio eletrônico e também no LicitaCon, sistema informatizado desenvolvido pelo TCE/RS que tem o objetivo de controlar e monitorar licitações e contratos administrativos, de forma que participantes, patrocinadores e sociedade tenham acesso às informações da RS-Prev.

Compras e contratações

No que diz respeito às compras e contratações realizadas ao longo desse ano, destacamos os contratos firmados que estão voltados para aprimorar e modernizar a comunicação entre a RS-Prev e seus participantes e patrocinadores. Para tal, contratamos uma agência de comunicação social, um suíte de aplicativos e de ferramentas e uma plataforma de envio mensagens em massa que, além de acelerarem e tornarem mais fluida a troca de mensagens, ampliaram o envio e divulgação de informações do nosso negócio para o público interessado.

Também renovamos o convênio de consultoria jurídica e representação judicial junto à Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul – PGE/RS, além dos contratos de locação da sede da Fundação e de prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial.

Conheça nossos prestadores de serviços em <https://www.rsprev.com.br/licitacoes-contratos>.

Gestão Administrativa

Entende-se por despesas administrativas os gastos realizados na administração dos planos de benefícios de caráter previdenciário da RS-Prev que são registrados no Plano de Gestão Administrativa com as seguintes fontes de custeio:

- contribuições administrativas (taxa de carregamento de 6,5% sobre as contribuições dos Participantes e dos Patrocinadores);
- adiantamento de contribuições previdenciárias realizados pelos Patrocinadores Estado do Rio Grande do Sul e Municípios;
- resultado positivo líquido dos investimentos do PGA; e
- pró-labore da seguradora.

As despesas realizadas no exercício de 2022 em comparação com 2021 podem ser visualizadas na tabela abaixo:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (EM R\$ MIL)	2022	2021	VARIAÇÃO %
1. Despesas Administrativas Gerenciáveis	3.534,5	3.143,1	12,5
Pessoal e Encargos	2.289,3	2.114,1	8,3
Treinamentos, Congressos e Seminários	24,7	15,4	60,4
Viagens e Estadias	3,4	3,7	-9,3
Serviços de Terceiros	888,8	749,1	18,7
Sistemas e Gestão Previdenciária (*)	557,1	478,1	16,5
Consultoria Atuarial	88,8	96,3	-7,8
Informática e TIC	166,0	107,2	54,9
Consultoria Jurídica	27,9	25,4	9,9
Auditoria Contábil	7,0	7,0	0,0
Comunicação Social	42,0	35,1	19,7
Despesas Gerais	161,0	161,0	0,0
Despesas com a Sede	101,3	94,9	6,7
Limpeza e Conservação	32,7	31,1	5,1
Demais Despesas Gerais	27,0	35,0	-22,9
Depreciações	26,4	24,8	6,5
Tributos	140,9	75,0	87,9
2. Atualização Monetária das Receitas Antecipadas	1.421,0	2.244,6	-36,7
= Despesas Administrativas Totais (1+2)	4.955,5	5.387,7	-8,0

(*) Contrato de prestação de serviços de consultoria especializada em administração previdenciária, contabilidade (contador responsável), administrativa, financeira, de controle de investimentos, além do módulo trabalhista (folha de pagamento). Inclui a licença de utilização, suporte e administração de solução de tecnologia da informação (sistema), banco de dados e plataforma mobile (*app*).

Na tabela acima, as despesas administrativas são apresentadas com uma visão gerencial, sendo divididas em:

1 - Despesas administrativas gerenciáveis: sobre as quais os gestores da Fundação possuem poder de gestão; e

2 - Despesas administrativas não gerenciáveis: referentes à atualização monetária do aporte inicial efetuado pelos Patrocinadores Estado do Rio Grande do Sul entre 2016 e 2020 e pelos municípios entre 2021 e 2022.

As despesas administrativas gerenciáveis da Fundação tiveram um crescimento nominal de 12,5% em relação à 2021, superior à inflação oficial medida no período, onde o IPCA apresentou variação de 5,8%. O principal responsável por este incremento foi o grupo Serviços de Terceiros, que apresentou variação de 18,7% com destaque para sistemas e gestão previdenciária (16,5%) e serviços de informática e tecnologia da informação e comunicação (54,9%). O grupo Tributos, com variação de 87,9% em relação ao período anterior, também contribuiu para que as despesas gerenciáveis apresentassem crescimento acima da inflação do período.

Já o grupo Pessoal e Encargos, que representa em torno de 65% das despesas gerenciáveis, apresentou variação positiva de 8,3% em 2022, mesmo com a reposição salarial prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (10,2%) e promoções na equipe.

A rubrica Atualização Monetária das Receitas Antecipadas refere-se ao registro contábil da correção monetária dos aportes iniciais de recursos efetuados pelos patrocinadores Estado do Rio Grande do Sul e municípios, que têm o IPCA como índice de correção. Neste item que teve variação negativa de 36,7% em relação ao exercício de 2021, cabe ressaltar que não existe dispêndio financeiro, o qual se dará apenas quando a Fundação atingir o seu ponto de equilíbrio (vide item 11.2 das notas explicativas das demonstrações contábeis).

Fontes de Custeio Administrativo

FONTES DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO (EM R\$ MIL)	2022	2021	VARIAÇÃO %
1. Receitas da Gestão Previdencial	1.831,4	1.197,0	53,0
Taxa de Carregamento	1.793,2	1.164,7	54,0
Reversão do Fundo Previdencial	28,0	32,3	-13,3
Pró-labore Seguradora	10,2	-	-
2. Resultado Positivo dos Investimentos	1.056,0	113,4	831,2
3. Adiantamento de Contribuições	647,1	1.832,7	-64,7
= Total das Fontes de custeio Administrativo	3.534,5	3.143,1	12,5

Em 2022, o total das receitas do PGA foi de R\$ 2.887,4 mil, enquanto o total de despesas no mesmo período foi de R\$ 3.534,5 mil. O déficit operacional de R\$ 647,1 mil foi provido pela utilização dos adiantamentos de contribuições dos patrocinadores, valor 64,7% inferior ao consumido durante o exercício de 2021.

Apesar do ambiente desafiador vivido pelas entidades fechadas de previdência complementar, cabe destacar o crescimento de 120,3% das receitas obtidas pelo PGA, com as receitas da gestão previdencial apresentando variação de 53,0% e crescimento no resultado positivo dos investimentos de 831,2%.

Indicadores de Gestão

O orçamento do PGA estabelece alguns indicadores que são acompanhados mensalmente pela Gestão da Fundação e garantem uma orientação mais precisa e contínua do desempenho financeiro da Gestão Administrativa.

DESCRIÇÕES	2022	2021	VARIAÇÃO %
A. Receitas Previdenciais - R\$ mil	1.831,4	1.197,0	53,0
B. Despesas Administrativas Gerenciáveis - R\$ mil	3.534,5	3.143,1	12,5
C. Nº de Participantes (RS-Futuro + RS-Municípios)	2.292	1.581	45,0
D. Despesas com Pessoal - R\$ mil	2.289,3	2.114,1	8,3
E. Taxa de Carregamento RS-Futuro - R\$ mil	1.787,2	1.164,7	53,4
F. Contribuições ao Plano RS-Futuro - R\$ mil	28.070,0	18.457,0	52,1
G. Taxa de Carregamento RS-Municípios - R\$ mil	0,5	-	-
H. Contribuições ao Plano RS-Municípios - R\$ mil	7,2	-	-
I. Recursos Garantidores Final do Exercício - R\$ mil	78.362,6	48.762,2	60,7
J. Ativo Final do Exercício - R\$ mil	89.546,5	60.435,7	48,2
K. Fundo Administrativo Início do Exercício - R\$ mil	(13.378,3)	(9.274,4)	44,2
L. Fundo Administrativo Final do Exercício - R\$ mil	(15.447,2)	(13.378,3)	15,5

INDICADORES DE GESTÃO	2022	2021	VARIAÇÃO %
A/B Receitas Previdenciais / Despesas Administrativas Gerenciáveis - Relação %	51,8	38,1	36,1
A/C Receitas Administrativas Previdenciais por Participante - R\$ mil	799,0	757,1	5,5
B/C Despesas Administrativas por Participante - R\$ mil	1.542,1	1.988,1	-22,4
D/B Despesas com Pessoal / Despesas Administrativas Gerenciáveis - Relação %	64,8	67,3	-3,7
E/F Taxa de Carregamento RS-Futuro	6,4	6,3	0,9
G/H Taxa de Carregamento RS-Municípios	6,5	-	-
B/I Despesas Administrativas Gerenciáveis / Recursos Garantidores - Relação %	4,5	6,4	-30,0
B/J Despesas Administrativas Gerenciáveis / Ativo Total - Relação %	3,9	5,2	-24,1
L-K Variação do Fundo Administrativo - R\$ mil	(2.068,9)	(4.103,9)	-49,6



05

Anexos

Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2021

I - BALANÇO PATRIMONIAL

(Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021)

Valores em R\$ mil

ATIVO	Exercício 2022	Exercício 2021	PASSIVO	Exercício 2022	Exercício 2021
DISPONÍVEL	17	1	EXIGÍVEL OPERACIONAL	26.500	25.024
			Gestão Previdencial	20	10
REALIZÁVEL	89.463	60.365	Gestão Administrativa (Nota 11.2)	26.474	25.009
Gestão Administrativa (Nota 9)	7	8	Gestão Investimentos	6	5
Investimentos	89.456	60.357	PATRIMÔNIO SOCIAL	63.046	35.412
Títulos Públicos	43.159	17.160	Patrimônio de Cobertura do Plano	78.363	48.762
Fundos de Investimentos	46.297	43.197	Provisões Matemáticas (Nota 12)	78.363	48.762
Outros Realizáveis	-	-	Benefícios a Conceder	78.363	48.762
PERMANENTE (Nota 10)	66	70	Fundos	(15.317)	(13.350)
Imobilizado	57	57	Fundos Previdenciais (Nota 13)	130	28
Intangível	9	13	Fundos Administrativos (Nota 15)	(15.447)	(13.378)
TOTAL DO ATIVO	89.546	60.436	TOTAL DO PASSIVO	89.546	60.436

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

ELISÂNGELA HESSE
Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

Documento assinado digitalmente

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS (Consolidado)

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021	Variação %
A) Patrimônio Social - início do exercício	35.412	21.506	65%
1. Adições	33.518	20.156	66%
Contribuições Previdenciais	26.257	17.260	52%
Portabilidade	658	1.230	-47%
Reversão de Fundos Administrativos	1	26	-97%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.715	330	1026%
Receitas Administrativas	1.831	1.197	53%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	1.056	113	835%
2. Destinações	(5.884)	(6.250)	-6%
Resgates	(132)	(30)	340%
Portabilidades	(488)	(550)	-11%
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(119)	(40)	198%
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(28)	(32)	-13%
Outras Destinações	(160)	(184)	-13%
Despesas Administrativas (Nota 8)	(4.956)	(5.388)	-8%
Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios - Gestão Administrativa	(1)	(26)	-96%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	27.634	13.906	99%
Provisões Matemáticas	29.600	18.014	64%
Fundos Previdenciais	103	(4)	-2615%
Fundos Administrativos (Notas 8 e 14)	(2.069)	(4.104)	-50%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	63.046	35.412	78%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

ELISÂNGELA HESSE
Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

Documento assinado digitalmente

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DMAL

Plano de Benefícios RS-Futuro

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	48.790	30.780	59%
1. Adições	32.444	20.043	62%
Contribuições	28.070	18.457	52%
Portabilidade	658	1.230	-47%
Reversão de Fundos Administrativos	1	26	-97%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.715	330	1026%
2. Destinações	(2.748)	(2.033)	35%
Resgate	(132)	(30)	340%
Portabilidade	(488)	(550)	-11%
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(119)	(40)	198%
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(28)	(32)	-13%
Custeio Administrativo	(1.821)	(1.197)	52%
Outras Destinações	(160)	(184)	-13%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	29.696	18.010	65%
Provisões Matemáticas	29.600	18.014	64%
Fundos Previdenciais	103	(4)	-2672%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	78.486	48.790	61%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

ELISÂNGELA HESSE
Diretora de Segurança
CPF: 654.686.270-00

Documento assinado digitalmente

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DMAL

Plano de Benefícios RS-Municípios

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	-	-	-
1. Adições	7	-	-
Contribuições	7	-	-
Portabilidade	-	-	-
Reversão de Fundos Administrativos	-	-	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-
2. Destinações	(1)	-	-
Resgate	-	-	-
Portabilidade	-	-	-
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	-	-	-
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	-	-	-
Custeio Administrativo	(0,5)	-	-
Outras Destinações	(0,5)	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	6	-	-
Provisões Matemáticas	6	-	-
Fundos Previdenciais	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	6	-	-

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

ELISÂNGELA HESSE
Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

Documento assinado digitalmente

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DAL

Plano de Benefícios RS-Futuro

Valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2022	Exercício 2021	Variação (%)
1. Ativos	78.777	48.930	61%
Disponível	5	-	-
Recebível	-	3	-
Investimento	78.772	48.927	61%
Títulos Públicos	43.159	17.160	152%
Fundos de Investimentos	35.613	31.768	12%
2. Obrigações	290	140	100%
Operacionais	290	140	108%
5. Ativo Líquido (1-2)	78.487	48.790	61%
Provisões Matemáticas	78.357	48.762	61%
Fundos Previdenciais	130	28	364%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

ELISÂNGELA HESSE
Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

Documento assinado digitalmente

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DAL

Plano de Benefícios RS-Municípios

Valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2022	Exercício 2021	Variação (%)
1. Ativos	6	-	-
Disponível	-	-	-
Recebível	-	-	-
Investimento	6	-	-
Títulos Públicos	-	-	-
Fundos de Investimentos	6	-	-
2. Obrigações	-	-	-
Operacionais	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2)	6	-	-
Provisões Matemáticas	6	-	-
Fundos Previdenciais	-	-	-

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

ELISÂNGELA HESSE
Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

Documento assinado digitalmente

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA) – DPGA

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	(13.378)	(9.274)	44%
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.887	1.310	120%
1.1. Receitas	2.887	1.310	120%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.821	1.197	52%
Receita Proveniente de Seguradora	10	-	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.056	113	831%
2. Despesas Administrativas	4.955	5.388	-8%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais (Nota 8)	3.534	3.143	12%
Pessoal e Encargos	2.289	2.114	8%
Treinamentos/Congressos e Seminários	25	15	67%
Viagens e Estadias	3	4	-20%
Serviços de Terceiros	889	749	19%
Despesas Gerais	161	161	0%
Depreciações	26	25	5%
Tributos	141	75	88%
2.4. Remuneração da Antecipação de Contr. dos Patrocinadores	1.421	2.245	-37%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	1	26	-96%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-4)	(2.069)	(4.104)	-50%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(2.069)	(4.104)	-50%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	(15.447)	(13.378)	15%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

ELISÂNGELA HESSE
Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

Documento assinado digitalmente

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – DPT

Plano de Benefícios RS-Futuro

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+3+4)	78.776	48.930	61%
1. Provisões Matemáticas	78.356	48.762	61%
1.2. Benefício a Conceder	78.356	48.762	61%
Contribuição Definida	78.356	48.762	61%
Saldo de Contas - parcelas patrocinadores	37.274	23.069	62%
Saldo de Contas - parcelas participantes	41.082	25.693	60%
3. Fundos	130	28	364%
3.1 Fundos Previdenciais (Nota 13)	130	28	364%
4. Exigível Operacional	290	140	107%
4.1 Gestão Previdencial	286	138	107%
4.2 Investimento	4	2	66%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

DANIELLE CRISTINE DA SILVA

Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

MARCIO OTTO DE CAMPOS

Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

ELISÂNGELA HESSE

Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

Documento assinado digitalmente

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – DPT

Plano de Benefícios RS-Municípios

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+3+4)	6	-	-
1. Provisões Matemáticas	6	-	-
1.2. Benefício a Conceder	6	-	-
Contribuição Definida	6	-	-
Saldo de Contas - parcelas patrocinadores	1	-	-
Saldo de Contas - parcelas participantes	5	-	-
3. Fundos	-	-	-
3.1 Fundos Previdenciais	-	-	-
4. Exigível Operacional	-	-	-
4.1 Gestão Previdencial	-	-	-
4.2 Investimento	-	-	-

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

ELISÂNGELA HESSE
Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

Documento assinado digitalmente

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES

CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, instituída pela Lei Complementar estadual nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e criada pelo Decreto nº 52.856, de 7 de janeiro de 2016, aprovada pela Portaria nº 119, de 21 de março de 2016, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc é uma entidade fechada de previdência complementar - EFPC, sem fins lucrativos.

A RS-Prev é uma fundação de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado e autonomia administrativa, financeira, patrimonial e gerencial, instituída com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos das Leis Complementares Federais nºs. 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

A Fundação possui estrutura organizacional composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria-Executiva e está incumbida de observar os princípios norteadores da administração pública, notadamente o da eficiência e o da economicidade, devendo adotar mecanismos de gestão operacional que maximizem a utilização de recursos, de forma a otimizar o atendimento aos participantes e assistidos e a diminuir as despesas administrativas.

Os recursos de que a Fundação dispõe para o cumprimento de seus objetivos são constituídos por contribuições de seus patrocinadores (o Estado do Rio Grande do Sul no plano de benefícios RS-Futuro e os municípios do Estado do Rio Grande do Sul que aderiram ao plano RS-Municípios) e de seus participantes, bem como de rendimentos resultantes das aplicações dessas contribuições. As aplicações financeiras obedecem às regras fixadas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, que revogou a Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

2. PLANO DE BENEFÍCIOS RS-FUTURO

Em 28 de julho de 2016, foi aprovado, pelo Conselho Deliberativo da Fundação, o Regulamento do Plano de Benefícios denominado RS-Futuro. Posteriormente, o

mesmo foi aprovado pela Previc no dia 18 de agosto de 2016, por meio da portaria nº 382, publicada no DOU em 19 de agosto de 2016, dando início ao funcionamento do Regime de Previdência Complementar do Rio Grande do Sul – RPC/RS.

O Plano RS-Futuro é um plano de benefícios de caráter previdenciário e complementar, estruturado na modalidade de contribuição definida, destinado aos servidores públicos civis titulares de cargos efetivos do Estado do Rio Grande do Sul.

O patrocinador do plano é o Estado do Rio Grande do Sul, por meio dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública e das autarquias e fundações de direito público.

O plano foi inscrito sob o nº 2016.0012-83 no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB, tendo seu primeiro aporte de contribuições sido realizado em novembro de 2016.

Em 18 de outubro de 2022 foi assinado pela Receita Federal do Brasil – RFB o Ato Declaratório Executivo COCAD nº 4, o qual declarou inscrito o plano de Benefícios RS-Futuro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o nº 48.307.627/0001-16.

Ao final do mês de dezembro de 2022, o Plano de Benefícios RS-Futuro atingiu o número de 2.286 participantes, sendo 34 Participantes Especiais, assim considerados os autopatrocinados, 10 Participantes Vinculados, em benefício proporcional diferido e 2.242 ativos (Patrocinados e Individuais).

Participantes	Quantidade		Varição
	31/12/2022	31/12/2021	Anual
Ativos	2.242	1.563	43,4%
Benefício Proporcional Diferido	10	15	-33,3%
Autopatrocinados	34	3	1033,3%
Total de Participantes	2.286	1.581	44,6%

Os números acima podem sofrer alterações caso a RS-Prev, após o fechamento anual, ainda venha a receber inscrições feitas, por intermédio do patrocinador, antes do encerramento do exercício. Esta ressalva decorre da possibilidade de atrasos no processamento das inscrições pelas áreas de recursos humanos dos patrocinadores.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS RS-MUNICÍPIOS

O Plano de Benefícios RS-Municípios é um plano de benefícios de caráter previdenciário e complementar, estruturado na modalidade de contribuição definida, destinado aos servidores públicos titulares de cargo efetivo de Municípios e de suas autarquias e fundações de direito público. É um plano multipatrocinado, onde todos os municípios da federação podem ser patrocinadores, a fim de oferecer previdência complementar a seus servidores efetivos em moldes semelhantes aos dos servidores públicos estaduais.

Originariamente aprovado pela Portaria Previc nº 495, de 20 de junho de 2020, só podia receber adesão de municípios gaúchos. Para ser disponibilizado aos municípios do Brasil, o regulamento do plano foi submetido à alteração e aprovação da Previc, tendo a portaria de aprovação sido publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2021 (Portaria Previc nº 219, de 14 de abril de 2021).

O primeiro município a aderir ao Plano, firmando Convênio de Adesão com a RS-Prev, foi Não-Me-Toque/RS. Este convênio foi aprovado pela Previc por meio da Portaria nº 894, de 22/12/2020, tendo esta sido publicada Diário Oficial da União em 23/12/2020. Na sequência, firmaram Convênio de Adesão com a RS-Prev os municípios de Aratiba/RS, Cachoeirinha/RS, Muitos Capões/RS e Vila Lângaro/RS, que tiveram aprovação perante a Previc na Portaria nº 28, publicado no Diário Oficial da União do dia 13/01/2022 que, por ser um convênio certificado, deu vigência ao Regime de Previdência Complementar - RPC dos referidos municípios no dia 28 de dezembro de 2021. Durante o ano de 2022 firmaram Convênio de Adesão os municípios de Guaíba/RS, Santo Antônio da Patrulha/RS, Arroio do Sal/RS, Sapucaia do Sul/RS e Tramandaí/RS.

O Plano está inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 2020.0010-47 que teve como data inicial de funcionamento o dia 17 de maio de 2021 com o recebimento do aporte inicial do Município de Não-Me-Toque. O aporte foi efetuado a título de adiantamento de contribuições, com o objetivo de assegurar os gastos administrativos necessários ao regular funcionamento inicial do Plano.

Em 18 de outubro de 2022 foi assinado pela Receita Federal do Brasil – RFB o Ato Declaratório Executivo COCAD nº 4, o qual declarou inscrito o plano de Benefícios RS-Municípios no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o nº 48.307.735/0001-99.

Em virtude dos Convênios de Adesão acima referidos terem sido aprovados pela Previc nos anos de 2020 e 2021, em que vigia a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que em seu 1º artigo 8º, inciso IV proibiu a União, Estados o DF e os Municípios afetados pela calamidade pública da pandemia de contratar pessoal até 31/12/2021, o Plano RS-Municípios, até 31/12/2021 não possuía nenhum participante inscrito. Em 31/12/2022 o Plano contava com 6 participantes ativos.

Participantes	Quantidade		Variação
	31/12/2022	31/12/2021	Anual
<u>Ativos</u>	6	-	-
<u>Total de Participantes</u>	6	-	-

4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, das quais podemos citar a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, e suas alterações posteriores. As demonstrações estão também em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pronunciamentos contábeis, em especial a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral – ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da Norma Brasileira de

¹ Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;

Contabilidade – NBC TG 26, referente à apresentação das Demonstrações Contábeis.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (previdencial e administrativa) e o fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da entidade, conforme segue:

- I - Gestão Previdencial: registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio;
- II - Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios; e
- III - Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

De acordo com a legislação em vigor os modelos das demonstrações contábeis, consolidadas e por planos, a serem elaboradas pelas EFPC e encaminhadas à Previc, referentes ao exercício social, são os seguintes:

- I - Balanço Patrimonial – Consolidado comparativo com o exercício anterior. Evidencia a posição consolidada, os saldos das contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Social dos Planos de Benefícios RS-Futuro e RS-Municípios e do PGA, apresentados em moeda corrente das respectivas datas;
- II - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS – Consolidada comparativa com o exerc cio anterior. Destina-se a mostrar a composi o dos elementos que provocaram as altera es ocorridas no Patrim nio Social dos Planos de Benef cios RS-Futuro e RS-Munic pios;
- III - Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL - comparativa com exerc cio anterior. Destina-se a evidenciar a composi o dos fatos que provocaram as altera es ocorridas no Ativo L quido dos Planos de Benef cios, bem como possibilita avaliar a evolu o desses fatos e do pr prio Ativo L quido;

IV - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL - comparativa com exercício anterior. Representa a composição do Ativo Líquido, o qual é resultante da subtração dos passivos e fundos não previdenciais de seus ativos totais. Sua apuração possibilita a avaliação do grau de cobertura dos compromissos atuariais do plano, representados pelas provisões matemáticas e fundos previdenciais, pelo Ativo Líquido;

V - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - (consolidada) comparativa com o exercício anterior. Nesta demonstração estão representadas todas as contas que compõem a atividade administrativa da RS-Prev, demonstrando a composição dos fatos que provocaram as alterações ocorridas no Fundo Administrativo do PGA, bem como a avaliação da evolução destes fatos e do Fundo;

VI - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – DPGA - comparativa com o exercício anterior. A apresentação desta demonstração é facultativa; e

VII - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT - comparativa com exercício anterior. Evidencia a totalidade dos compromissos do plano de benefícios com seus participantes e assistidos, representados pelas provisões (reservas) matemáticas, a insuficiência ou excesso de recursos representado pelo equilíbrio técnico, o saldo de fundos previdenciais, bem como as obrigações operacionais e contingenciais.

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais e todos os valores estão arredondados.

5 – LEGISLAÇÃO E NOVOS NORMATIVOS

Em 30 de agosto de 2021 foi publicada a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, a qual dispõe sobre os procedimentos contábeis das EFPC e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, revogando a Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 e a Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020.

Em 1º de outubro de 2021 foi publicada a Resolução CNPC nº 46, a qual dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência

patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, devendo observar como termo final, para fins de operacionalização do CNPJ, o dia 31 de dezembro de 2022. Foram revogadas a Resolução CGPC nº 14, de 01 de outubro de 2004, e a Resolução CNPC nº 31, de 11 de dezembro de 2018.

Em 08 de dezembro de 2021 foi publicada a Resolução CNPC nº 48, a qual dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas EFPC, revogando a resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009, tendo sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

A Previc publicou em 16 de agosto de 2022 a Resolução Previc nº 12/2022, que dispõe sobre os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos administrados por uma mesma entidade fechada de previdência complementar, decorrentes da implementação do registro no CNPJ dos planos de benefícios, nos termos da Resolução CNPC nº 46, de 2021, e na forma do § 4º do art. 36 da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

A Resolução CNPC nº 56, de 14 de dezembro de 2022, alterou a Resolução CNPC nº 46, de 2021, deliberando que os procedimentos de implementação do CNPJ por plano, para cumprimento das normas complementares editadas pela Previc, poderão ser concluídos pelas entidades até 30 de junho de 2023.

Em 23 de dezembro de 2022 a Previc publicou no Diário Oficial da União - DOU, a Resolução Previc nº 19/2022, alterando o prazo da Resolução Previc nº 12/2022 para 30 de junho 2023.

Ao final do exercício de 2022 a RS-Prev já possuía os CNPJ dos Planos por ela administrados:

PLANO	CNPJ
PLANO DE BENEFICIOS RS-FUTURO	48.307.627/0001-16
PLANO DE BENEFICIOS RS-MUNICÍPIOS	48.307.735/0001-99

6. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação estão resumidas a seguir:

a) Resultado das operações

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. Adicionalmente, as contribuições vinculadas aos Planos de Benefícios do tipo contribuição definida, são registrados pelo regime de caixa.

b) Ativo Realizável

I - Gestão Previdencial: representa os recursos a receber dos Planos de Benefícios, relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente, registradas pelo regime de caixa, conforme determina o Art. 10, § 2º da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

II - Gestão Administrativa: representa os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuados pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.

III - Investimentos: regido pelas diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados em consonância com a legislação em vigor, vide Nota 9.

c) Fundos de Investimentos

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço.

d) Títulos Públicos Federais

Os títulos públicos federais estão contabilizados, na data de encerramento das demonstrações contábeis, pelo seu valor de mercado, e suas variações são registradas em conta de resultado.

7. GESTÃO PREVIDENCIAL

7.1 – ADIÇÕES

As adições aos planos são demonstradas na tabela a seguir:

R\$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Contribuições		
Contribuições Previdenciais	26.257	17.260
Contribuições para Custeio Administrativo	1.821	1.197
Receita Proveniente de Seguradora	10	-
Portabilidades	658	1.230
Total Contribuições	28.746	19.687
Reversão de Fundos Administrativos	1	26
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	3.715	330
Total das Adições	32.462	20.043

Os custeios dos Planos de Benefícios RS-Futuro e RS-Municípios, determinam que os participantes patrocinados, individuais e especiais (autopatrocinados), possam escolher a alíquota de contribuição básica e facultativa, incidente sobre o salário de participação, observados os percentuais mínimo e máximo definidos nos regulamentos dos planos, nos planos de custeio e na legislação. Essas contribuições previdenciais são destinadas às contas de contribuições básica e facultativa e a parcela referente ao custeio administrativo é repassada ao PGA. A adição de portabilidade representa a entrada de recursos de participantes transferida de outro plano de previdência privada. Além das contribuições incluem-se nas adições o resultado positivo líquido dos investimentos apurados no exercício e a reversão de recursos do PGA para cobertura dos custos de investimentos.

7.2 – DEDUÇÕES

As deduções dos planos são demonstradas na tabela a seguir:

R\$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Institutos (a)	620	580
Resgates	132	30
Portabilidades	488	550
Repasse Prêmio de Riscos (b)	119	40
Desoneração de Contribuições (c)	28	32
Devolução Adesão Automática (d)	160	184
Total Deduções	927	836

As destinações referem-se aos:

- a) **Institutos de resgate e portabilidade:** os quais estão definidos nos regulamentos dos planos, quando o participante resgata ou transfere suas reservas para outro plano de previdência privada;
- b) **Repasse Prêmios de Riscos:** O Plano RS-Futuro e o RS-Municípios dispõem de Parcela Adicional de Risco que pode ser contratada com a seguradora terceirizada a fim de aumentar a proteção para o participante em caso de invalidez e para os dependentes em caso de morte do titular do Plano;
- c) **Desoneração de Contribuições:** Referente a reversão do Fundo Previdencial repassada ao PGA conforme determinado no regulamento do Plano RS-Futuro (vide Nota 13);
- d) **Devolução Adesão Automática:** referente à devolução dos valores das adesões automáticas dos servidores e membros de Poder, que foram inscritos automaticamente, na forma da Lei, e que solicitaram o cancelamento de suas inscrições dentro do prazo de 90 dias das suas datas de entrada em exercício.

R\$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Custeio Administrativo		
Contribuições para Custeio Administrativo	1.821	1.197
Recursos Oriundos do PGA	(1)	(26)
Total Custeio Administrativo	1.820	1.171

A fonte de custeio administrativo recebida no PGA é uma destinação dos planos de benefícios, disposta no regulamento dos planos e definida em orçamento. No exercício de 2022, o custeio administrativo total foi de R\$ 1.821 mil, com um aumento de 52% em relação ao exercício anterior (R\$ 1.197 mil em 2021). Deste custeio foi revertido R\$ 26 mil em 2021 para o plano de benefício, para custear as despesas de custódia qualificada do plano RS-Futuro, conforme decisão da Gestão da Fundação. No orçamento 2022 esta reversão foi descontinuada, visto que o montante dos investimentos do plano RS-Futuro já apresentava valores suficientes para suportar os custos da custódia qualificada.

8. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Os recursos destinados ao PGA são somados aos recursos adiantados pelo Patrocinador do Estado do Rio Grande do Sul e pelos municípios que aderiram ao plano RS-Municípios para darem cobertura às despesas administrativas. Considera-se que os adiantamentos das contribuições, realizados por meio dos aportes de que trata o art. 32 da Lei Complementar estadual 14.750, de 2015, e da Resolução do Conselho Deliberativo nº 17, de 28 de setembro de 2020, alterada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 20, de 2021 e Resolução do Conselho Deliberativo nº 24, de 2021, deixarão de ser necessários ao regular funcionamento da Fundação no momento em que for verificado o equilíbrio entre receitas e as despesas administrativas. Este equilíbrio será verificado com base nas receitas financeiras do PGA da Fundação, no balanço anual devidamente auditado e, será considerado atingido no momento em que as receitas administrativas superarem em 10% (dez por cento) as despesas administrativas (vide Nota 11.2).

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2022	31/12/2021
Receitas Administrativas	2.887	1.310
Contribuições para Custeio Administrativo	1.821	1.197
Receita Proveniente de Seguradora	10	-
Resultado dos Investimentos	1.056	113
(-) Despesas Administrativas	(4.955)	(5.388)
Administração dos Planos Previdenciais	(3.534)	(3.143)
Remuneração da Antecipação de Contrib. Patrocinadores	(1.421)	(2.245)
(-) Reversão De Recursos para o Plano	(1)	(26)
(Reversão)/Constituição Fundo Administrativo	(2.069)	(4.104)

Com a não obrigatoriedade da escrituração em separado das despesas administrativas da Gestão Previdencial e da Gestão dos Investimentos, no exercício de 2021 a Fundação deixou de realizar o rateio entre estas Gestões, sendo escrituradas em um único grupo de despesas chamado Administração dos Planos Previdenciais no valor de R\$ 3.534 mil em 2022 (R\$ 3.143 mil em 2021).

A correção monetária, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do adiantamento de contribuições realizado pelo Patrocinador Estado do Rio Grande do Sul e pelos Patrocinadores dos Municípios (vide Nota 11.2), foi de R\$ 1.421 mil em 2022 (R\$ 2.245 mil em 2021).

No exercício de 2022 houve a reversão de recursos do PGA para o Plano de RS-Futuro no valor de R\$ 1 mil (R\$ 26 mil em 2021) referente as despesas de custódia qualificada de investimentos. Este valor de R\$ 1 mil refere-se à reversão para o pagamento das taxas CETIP e SELIC com competência de dezembro de 2021.

9. GESTÃO DE INVESTIMENTO

A principal função da RS-Prev é garantir benefícios aos participantes e assistidos dos planos de benefícios por ela administrados. Desta forma, a gestão dos recursos tem como objetivo buscar os resultados necessários de forma a cumprir suas obrigações previdenciárias.

Neste contexto, a Fundação estabelece a estrutura para a gestão dos investimentos, os objetivos e limites de cada segmento, as metas de retorno, os parâmetros de risco e o nível de governança para as alocações dos recursos garantidores das provisões matemáticas e fundos por meio de sua Política de Investimento, conforme determina a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, que revogou a Resolução CMN nº 4.661, de 2018. A Política de Investimento da RS-Prev, com vigência entre 01/01/2022 a 31/12/2026, foi proposta pela Diretoria-Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 71ª Reunião Ordinária, realizada em 13 e 20 de dezembro de 2021.

No decorrer do ano de 2022, atendendo às diretrizes traçadas pela Política de Investimento 2022-2026, a gestão da RS-Prev diversificou os recursos do plano RS-Futuro, conforme pode ser verificado no quadro abaixo representado pelos ativos que compõem a carteira do plano posicionada em 31/12/2022:

SEGMENTO	FUNDOS	CNPJ
Estruturado	Bahia AM Marau Estrut Fundo de Inv em Cotas de Inv Multimercado	29.733.985/0001-46
Estruturado	SPX Nimitz Estrut FIC de Fundo de Inv Multimercado	22.345.384/0001-17
Estruturado	Pandhora Essencial FIC de Fundo. Inv. Multimercado	24.140.265/0001-53
Renda Fixa	Sul América Inflatie Fundo. Inv RF LP	09.326.708/0001-01
Renda Fixa	Banrisul Foco IMA G Fundo Inv. RF LP	04.828.795/0001-81
Renda Fixa	BB Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa	02.296.928/0001-90
Renda Fixa	Claritas Inflação Institucional Fundo de Investimento Multimercado	13.176.277/0001-11
Renda Fixa	AZ Quest Juro Real FIC Fundo de Inv. RF LP	31.288.760/0001-70
Renda Fixa	Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa	10.740.670/0001-06
Exterior	Access USA Companies Fundo. Inv. Em Ações - Investimento no Exterior	11.147.668/0001-82
Renda Variável	4UM Marlim Dividendos Fundo de Investimento em Ações	09.599.346/0001-22
Renda Variável	Guepardo Institucional Fundo de Investimentos em cotas ações	08.830.947/0001-31
Renda Variável	Icatu Vanguarda Dividendos Fundo de Invest em Ações	08.279.304/0001-41
Renda Variável	Vokin GBV Aconçagua Fundo de Ações	13.962.947/0001-25

SEGMENTO	ETF	CNPJ
Renda Variável	TREND ETF MSCI ACWI FDO. INV. INDICE-INEST EXT.	38.542.889/0001-01
Renda Variável	BB ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE	34.606.480/0001-50
Renda Variável	ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE	10.406.511/0001-61
Renda Variável	SHARES BMFBOVESPA SMALL CAP FUNDO DE ÍNDICE	10.406.600/0001-08
Renda Variável	TREND ETF IFIX-L FUNDO DE ÍNDICE	36.046.508/0001-78

SEGMENTO	TÍTULOS PÚBLICOS	INDEXADOR
Renda Fixa	NTN-B	IPCA
Renda Fixa	LFT	SELIC

Em 31 de dezembro de 2022, o montante de recursos administrados pela RS-Prev totalizou R\$ 89.456 mil (R\$ 60.357 mil em 2021). Os valores do PGA e dos planos RS-Futuro e RS-Municípios estão apresentados na tabela abaixo:

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2022	31/12/2021
Total da Gestão de Investimentos	89.456	60.357
PGA	10.678	11.430
Plano RS-Futuro	78.772	48.927
Plano RS-Municípios	6	-

9.1 DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2022	31/12/2021
Gestão Terceirizada	46.297	43.197
Fundos de Investimento - Segmento Renda Fixa	30.090	33.625
AZ Quest Luce Fundo de Inv. Em Cotas Renda Fixa Cred Priv LP	-	3.564
AZ Quest Juro Real FIC Fundo de Inv. RF LP	3.657	1.787
Banrisul Foco IMA-G Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo	1.227	917
BB Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa	25	720
Mongeral Aegon Cred Priv Instit Fundo de Inv Renda Fixa LP	-	3.121
Sul América Inflatie Fundo. Inv RF LP	12.620	10.132
Santander RF Crescimento Institucional Advanced FIC Fundo Inv. RF	-	433
Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa	3.941	5.669
Claritas Inflação Institucional Fundo de Investimento Multimercado	8.620	7.280
Fundos de Investimento - Segmento Renda Variável	8.004	3.794
4UM Marlim Dividendos Fundo de Investimento em Acoes	2.382	1.364
Guepardo Institucional Fundo de Investimentos em cotas de ações	103	-
Icatu Vanguarda Dividendos Fundo De Invest	1.620	1.333
Vokin GBV Aconcagua Fundo de Ações	100	-
Bradesco Ibovespa Plus	-	952
Bogari Value FIC FIA	-	145
Exchange Traded Funds - ETFs	3.799	-
Fundo de Investimento - Segmento Estruturado	5.461	3.935
Bahia AM Marau Estrut Fundo de Inv em Cotas de Inv Multimercado	2.317	1.472
SPX Nimitz Estrut F Inv em Cotas de Fundo de Inv Multimercado	2.010	1.396
Pandhora Feeder Inst F Invest Cotas Mult	1.134	1.067
Fundos de Investimento - Segmento Exterior	2.742	1.844
Access USA Companies Fundo. Inv. Em Ações - Investimento no Exterior	2.742	1.844
Gestão Própria	43.159	17.160
Títulos Públicos Federais	43.159	17.160
Total da Gestão de Investimentos	89.456	60.357

Os títulos e valores mobiliários integrantes dos fundos de investimentos (não exclusivos, de condomínio aberto), nos quais a RS-Prev aplica seus recursos, são atualizados periodicamente. O método e as fontes de referência adotadas para o apuração dos ativos são aqueles estabelecidos pelos custodiantes e administradores dos fundos e estão disponíveis no manual de precificação destas instituições.

9.2 DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO POR TIPO DE GESTÃO

R\$ mil	Exercício 2022			Exercício 2021		
	Gestão Terceirizada	Gestão Própria	Saldo 31/12/2022	Gestão Terceirizada	Gestão Própria	Saldo 31/12/2021
Títulos e Valores Mobiliários						
Fundos de Investimentos	46.297	-	46.297	43.197	-	43.197
Fundo Aberto	42.498	-	42.498	43.197	-	43.197
ETFs	3.799	-	3.799	-	-	-
Títulos Públicos Federais	-	43.159	43.159	-	17.160	17.160
Total	46.297	43.159	89.456	43.197	17.160	60.357

10. ATIVO PERMANENTE

Representa os bens necessários ao funcionamento da entidade, demonstrados ao custo de aquisição, subtraída a depreciação e/ou amortização acumulada, calculado pelo método linear. Abaixo demonstramos a estrutura do ativo permanente da Fundação:

R\$ mil	Tx. Anual Deprec. Amort.	Exercícios Findos em			
		31/12/2022		31/12/2021	
Descrição		Vlr. de Custo	Deprec/Amortiz	Vlr.Residual	Vlr. de Custo
Permanente					
Ativo Imobilizado		147	90	57	126
Móveis e Utensílios	10%	32	15	17	29
Máquinas e Equipamentos	10%	8	4	4	8
Computadores e Periféricos	20%	83	57	26	65
Ventiladores/Refrigeradores Ar	10%	24	14	10	24
Ativo Intangível		43	34	9	41
Instalações Imóveis de Terceiros	10%	15	9	6	15
Software	20%	28	25	3	26
Total do Permanente		190	124	66	167

11. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e de Investimentos, e registra as obrigações decorrentes das operações da Fundação no montante de R\$ 26.500 mil em 31/12/2022 (R\$ 25.024 mil em 2021).

11.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

As obrigações operacionais da Gestão Previdencial no exercício de 2022 (R\$ 20 mil) e no exercício de 2021 (R\$ 10 mil) referem-se à Imposto de Renda Retido na Fonte a pagar e valores de Risco Terceirizado a repassar para a seguradora.

11.2 PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Estão registrados os compromissos a pagar, pertinentes à administração do respectivo plano, e também o adiantamento de contribuições dos Patrocinadores, conforme descrito na tabela abaixo:

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2022	31/12/2021
a) Pessoal e Encargos	305	312
b) Serviços de Terceiros	89	83
c) Retenções a Recolher	65	54
d) Antecipação de Contribuição Patrocinador	26.014	24.559
Saldo Adiantamento Contribuições - Patrocinador	26.014	24.559
d.1) Adiantamento Contribuições- Estado RS	25.963	24.544
d.2) Adiantamento Contribuições- Municípios	51	15
e) Outras Exigibilidades Relacionadas com Disponível	1	1
Total Exigível Operacional Gestão Administrativa	26.474	25.009

a) **Pessoal e Encargos** – Nesta rubrica foram registrados R\$ 305 mil (R\$ 312 mil em 31/12/2021) referentes a provisionamentos da folha de pagamento do mês de dezembro de 2022, ressarcimento de servidor cedido, férias, encargos a recolher, dentre outros;

b) **Serviços de Terceiros** – Registrados R\$ 89 mil (R\$ 83 mil em 31/12/2021) referentes a provisionamentos de despesas com prestadores de serviços contratados;

c) **Retenções a Recolher** - Foram registrados os valores referentes aos impostos retidos na fonte e PIS/COFINS no montante de R\$ 65 mil (R\$ 54 mil em 31/12/2021);

d) **Adiantamento de Contribuições do Patrocinador** – Referente a escrituração do adiantamento de contribuições efetuado pelos Patrocinadores para o PGA, com as seguintes contas:

d.1) Saldo Adiantamento de Contribuições do Patrocinador Estado do Rio Grande do Sul

Com o objetivo de propiciar o início das operações da RS-Prev, o art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750, de 2015 autorizou, em caráter excepcional, no ato da criação da Fundação, o Estado do Rio Grande do Sul a fazer aportes financeiros a título de adiantamento de contribuições, necessário ao regular funcionamento inicial da fundação, *litteris*:

“Art. 32. Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado, em caráter excepcional, no ato de criação da RS-Prev, a promover aporte no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a título de adiantamento de contribuições, necessário ao regular funcionamento inicial da entidade.”

Destaca-se que esse adiantamento de contribuições, detém caráter de obrigação legal (passivo) para a RS-Prev, não sendo possível o seu registro como “Dotação Inicial”, sendo classificado como adiantamento de contribuições a devolver ao Patrocinador no passivo do PGA, pois o mesmo deve ser corrigido e será devolvido ao Estado quando a Fundação atingir o ponto de equilíbrio conforme estabelece o Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a RS-Prev, em 21 de junho de 2016.

O adiantamento de contribuições do Patrocinador não está classificado como Receitas Antecipadas, pelo fato que a antecipação é do Patrocinador e não do Plano de Benefícios.

Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu art. 202, § 3º, está prevista a vedação de aporte de recursos da administração pública à entidade de

previdência privada, salvo na qualidade de patrocinadora, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder à do segurado.

O Termo de Compromisso firmado entre a RS-Prev e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Casa Civil disciplinou a realização do aporte financeiro de que trata o art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750 de 2015, bem como o disposto no art. 3º do Decreto nº 52.856, de 2016, que estabelece que a Secretaria da Casa Civil exercerá as funções de órgão responsável pelo aporte de até R\$ 20.000 mil (vinte milhões de reais) necessários ao funcionamento inicial da Fundação. No referido Termo, além das definições de como se daria o aporte, foram disciplinados também os critérios e as condições em que o aporte será restituído ou compensado. Em 2016, o Patrocinador (Estado do Rio Grande do Sul) repassou à Fundação o montante de R\$ 10.000 (dez milhões de reais).

Em 25 julho de 2018, o Estado do Rio Grande do Sul e a RS-Prev, celebraram o primeiro aditivo ao referido Termo de Compromisso, disciplinando a forma de realização do segundo aporte do Patrocinador à Fundação no valor total de R\$ 10.000 mil (dez milhões de reais). Foi acordada a realização deste aporte em 20 parcelas mensais iguais de R\$ 500 mil (quinhentos mil reais) cada uma, tendo, ainda no decorrer do segundo semestre de 2018, sido repassadas à Fundação 4 (quatro) parcelas, que totalizaram o montante de R\$ 2.000 mil (dois milhões de reais).

Nos exercícios de 2019 e 2020 a Fundação recebeu do Estado o aporte das parcelas restantes do referido aditivo, somando R\$ 8.000 mil (oito milhões de reais). Até 31 de dezembro de 2020 a RS-Prev recebeu a totalidade dos R\$ 20.000 mil (vinte milhões reais) previstos.

A partir do exercício de 2021 não foram realizados novos aportes pelo Estado do Rio Grande do Sul para o PGA – Plano de Gestão Administrativa.

As parcelas do adiantamento de contribuições são corrigidas pelo IPCA e escrituradas no grupo Remuneração – antecipação de contribuição do patrocinador, tomando-se como termo inicial a data em que houver sido efetuado o pagamento da parcela e, como termo final, a data em que deva ocorrer a efetiva restituição ao Patrocinador, conforme consta no item 3.1 da cláusula terceira do Termo de Compromisso. O quadro abaixo apresenta os aportes anuais e a sua atualização para cada exercício.

Atualização dos Aportes	R\$ mil
SALDO - 31/12/2015	-
Total de Aportes	10.000
(+) Atualização Adto. Contribuições	97
SALDO - 31/12/2016	10.097
(+) Atualização Adto. Contribuições	300
SALDO - 31/12/2017	10.397
Total de Aportes	2.000
(+) Atualização Adto. Contribuições	392
SALDO - 31/12/2018	12.789
Total de Aportes	2.500
(+) Atualização Adto. Contribuições	599
SALDO - 31/12/2019	15.888
Total de Aportes	5.500
(+) Atualização Adto. Contribuições	912
SALDO - 31/12/2020	22.300
Total de Aportes	-
(+) Atualização Adto. Contribuições	2.244
SALDO - 31/12/2021	24.544
Total de Aportes	-
(+) Atualização Adto. Contribuições	1.419
SALDO - 31/12/2022	25.963

d.2) Saldo Adiantamento de Contribuições do Patrocinador Municípios

Com o objetivo de propiciar o início das operações do Plano RS-Municípios, o Conselho Deliberativo da RS-Prev aprovou a Resolução nº 17, de 28 de setembro de 2020, prevendo a cobrança de um valor correspondente a adiantamento de contribuições de todo município do Estado do Rio Grande do Sul ou ente da Federação que aderir a plano de benefícios da RS-Prev. Esta resolução foi posteriormente alterada pela Resolução CD nº 20, de 2021 e Resolução CD nº 24, de 2021.

O município de Não-Me-Toque, primeiro patrocinador do Plano RS-Municípios, assinou em 31/07/2020 o Termo de Compromisso disciplinando a forma de realização e devolução/compensação do adiantamento de contribuições a ser efetuado para a Fundação.

O adiantamento de contribuições foi aportado por Não-Me-Toque em 17 de maio de 2021, no valor total de R\$ 14 mil e, ao longo do exercício de 2022,

foram aportados mais R\$ 35 mil pelos municípios que aderiram ao plano e firmaram seus respectivos Termo de Compromisso, conforme a tabela abaixo:

Adiantamento Contribuições	VALORES R\$ mil
Aporte em 01/05/2021 - Não-Me-Toque	14
Aporte em 21/03/2022 - Vila Lângaro	1
Aporte em 29/03/2022 - Mun. de Aratiba	1
Aporte em 31/05/2022 - Mun. Muitos Capões	1
Aporte em 03/06/2022 - Mun. Guaíba	8
Aporte em 03/06/2022 - Sto. Antônio da Patrulha	3
Aporte em 15/08/2022 - Arroio do Sal	1
Aporte em 30/08/2022 - Sapucaia do Sul	10
Aporte em 14/12/2022 - Cachoeirinha	10
TOTAL	49

Os adiantamentos de contribuições dos municípios também são corrigidos pelo IPCA e escriturados no grupo Remuneração – antecipação de contribuição do patrocinador tomando-se como termo inicial a data em foi efetuado o pagamento do aporte e, como termo final, a data em que deva ocorrer a efetiva restituição ao Patrocinador, conforme consta nos Termos de Compromisso firmados. As atualizações estão demonstradas no quadro abaixo:

Atualização dos Aportes	R\$ mil
SALDO - 31/12/2020	-
Total de Aportes	14
(+) Atualização Adto. Contribuições	1
SALDO - 31/12/2021	15
Total de Aportes	35
(+) Atualização Adto. Contribuições	1
SALDO - 31/12/2022	51

- e) **Outras Exigibilidades Relacionadas com Disponível** – o valor de R\$ 1 mil em 2022 e 2021 refere-se ao valor depositado como garantia de um contrato de telefonia sendo atualizado mensalmente pelo IPCA.

11.3 EXIGÍVEL OPERACIONAL DE INVESTIMENTOS

Nesta conta estão registrados os compromissos a pagar referentes às despesas de custódia qualificada e seus impostos retidos no valor de R\$ 6 mil em 31/12/2022 (R\$ 5 mil em 31/12/2021).

12. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Considerando que o Plano de Benefícios RS-Futuro teve seu início de operação em novembro de 2016 e o Plano RS-Municípios em 2022, quando do recebimento das primeiras contribuições, os mesmos ainda não possuem participantes assistidos em 31/12/2022 e todas as provisões matemáticas correspondem aos participantes ativos e estão registradas na conta Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Nos quadros abaixo estão demonstradas a composição consolidada do Passivo Atuarial dos planos administrados pela RS-Prev em 31/12/2022 e 31/12/2021.

Plano RS-Futuro		
R\$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Provisão Matemática	78.356	48.762
Benefícios a Conceder	78.356	48.762
Contribuição Definida	78.356	48.762
Total Provisões Matemáticas	78.356	48.762

Plano RS-Municípios		
R\$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Provisão Matemática	6	-
Benefícios a Conceder	6	-
Contribuição Definida	6	-
Total Provisões Matemáticas	6	-

13. FUNDO PREVIDENCIAL

O Fundo Previdencial é um fundo com destinação específica, que tem como fonte de custeio os recursos não contemplados no direito do participante do Plano RS-Futuro que rompeu o vínculo funcional e optou pelo instituto do Resgate, bem como pelos saldos remanescentes das contas individuais de participantes e assistidos sem beneficiários, desde que não reivindicados por eventuais herdeiros civis.

De acordo com o art. 13 do Regulamento do Plano RS-Futuro deverão ser transferidos para o Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativa:

§ 1º Os recursos creditados no Fundo Administrativo serão anualmente transferidos ao Plano de Gestão Administrativa.

§ 2º Preservada a estrutura técnica do Plano, o Conselho Deliberativo poderá autorizar a criação de outros fundos previdenciais além do Fundo Administrativo, cabendo ao Atuário responsável pelo Plano a indicação da respectiva fonte de custeio e de sua finalidade, observada a legislação aplicável.

§ 3º As regras de constituição e de reversão dos fundos previdenciais deverão constar da nota técnica atuarial, do parecer atuarial e das notas explicativas às demonstrações contábeis.

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2022	31/12/2021
Fundo Previdencial		
Reversão de Fundo por Exigência	130	28
Total Fundo Previdencial	130	28

No exercício de 2023 será proposta pela Diretoria-Executiva a transferência do saldo de R\$ 130 mil para o Plano de Gestão Administrativa.

14. RESULTADO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas da RS-Prev são custeadas pela taxa de carregamento incidente sobre a contribuição ou benefício do participante. O custeio administrativo conta com o repasse de contribuições administrativas (taxa de carregamento) vertidas do Plano RS-Futuro e do Plano RS-Municípios para o PGA, no percentual

de 6,5% incidente sobre as contribuições previdenciais repassadas pelos patrocinadores e pelos participantes, conforme determinam os planos de custeio do Plano de Benefícios RS-Futuro e RS-Municípios, sendo transferidos R\$ 1.821 mil em 2022 e R\$ 1.197 mil em 2021.

As despesas administrativas dos exercícios foram maiores que as fontes de custeio ocasionando o Fundo Administrativo Descoberto (negativo), sendo este desequilíbrio coberto pelo adiantamento de contribuições administrativas efetuada pelos Patrocinadores (Nota 11.2) e pelo resultado positivo dos investimentos provenientes das aplicações no mercado financeiro dos adiantamentos.

R\$ mil	Exercícios Findos em	
Receitas Administrativas	31/12/2022	31/12/2021
Gestão Previdencial	1.821	1.197
Receitas Diretas	10	-
Resultado Positivo dos Investimentos	1.056	113
Total Receitas Administrativas	2.887	1.310

R\$ mil	Exercícios Findos em	
Despesas Administrativas	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Administrativas	(3.534)	(3.143)
Remuneração Antecip. De Contrib.	(1.421)	(2.245)
Reversão de Recursos para o Plano	(1)	(26)
Total Despesas Administrativas	(4.956)	(5.414)
Resultado Administrativo Descoberto	(2.069)	(4.104)

O resultado administrativo descoberto em 2022 foi de R\$ 2.069 mil, originário do fluxo negativo da gestão administrativa, que ainda apresenta despesas administrativas maiores que as receitas administrativas.

15. FUNDO ADMINISTRATIVO

As entidades que possuem Fundo Administrativo superavitário devem possuir Fundo Administrativo Mínimo, correspondente ao Ativo Permanente, conforme determina o anexo II Função e Funcionamento das Contas da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020. Essa regra não se aplica as entidades com saldo a descoberto.

Assim, a parcela pertinente ao Plano RS-Futuro, registrada até 2019 na rubrica “Participação no Fundo Administrativo PGA”, por estar na condição descoberta não apresentará valores até se tornar superavitária.

R\$ mil			
Descrição	31/12/2022	Resultado	31/12/2021
Fundo Administrativo			
Descoberto	(15.447)	(2.069)	(13.378)
Total Fundo Administrativo	(15.447)	(2.069)	(13.378)

Em 31/12/2022 o montante do Fundo Administrativo Descoberto (negativo) acumulado foi de R\$ 15.447 mil (R\$ 13.378 mil no exercício de 2021).

Por apresentar saldo patrimonial de apenas R\$ 6 mil em 31/12/2022, pouco representativo em relação ao total do Patrimônio consolidado, a Gestão da Fundação não iniciou o processo de apuração do Fundo Administrativo do Plano RS-Municípios.

16. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Os valores referentes ao Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da entidade e o resultado das aplicações do Fundo Administrativo, conforme Instrução Normativa SRF nº 1.285, de 13 de agosto de 2012.

As EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC, é recolhida quadrimestralmente, de acordo com a Instrução Previc nº 03, de 10 de outubro de 2012, sendo calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefícios administrado pela RS-Prev.

Em 29 de outubro de 2021, a RS-Prev deu entrada na esfera administrativa junto à Receita Federal do Brasil – RFB (protocolo nº 29 19614.721907/2021-59) do pedido de restituição ou compensação (abatimento em pagamentos futuros) de R\$ 312.991,95 pagos a maior de PIS e COFINS nos anos de 2016 a 2019, cuja tributação ocorreu de forma equivocada porque o Plano de Contas Padrão e a regra de consistência do Sistema de Captação de Dados Contábeis e de Investimentos

da Previc, vigentes à época, não permitiam a apuração de resultado negativo no PGA e o registro do fundo administrativo negativo.

17. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÕES

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e o item XIII do art. 30 da Instrução Previc nº 31, de 30 de agosto de 2020.

As contas passíveis desses ajustes e eliminações, dentre outras, são: “Fonte de Custeio Administrativo” e “Reversão de Recursos para o Plano”.

No processo de consolidação das demonstrações contábeis de 2022 da RS-Prev foram realizadas as seguintes eliminações:

CONTA	PLANOS RS- FUTURO/RS- MUNICÍPIOS	PGA	Ajustes e eliminações	R\$ mil CONSOLIDAÇÃO BALANÇO DEZ/22
ATIVO	-	266	(266)	-
Realizável	-	266	(266)	-
Gestão Previdencial	-	-	-	-
Gestão Administrativa	-	266	(266)	-
Fonte Custeio Administrativo a receber	-	266	(266)	-
Permanente	-	-	-	-
PASSIVO	(266)	-	266	-
Exigível Operacional	(266)	-	266	-
Gestão Previdencial	(266)	-	266	-
Fonte Custeio Administrativo a pagar	(266)	-	266	-
Gestão Administrativa	-	-	-	-

18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a RS-Prev não possuía transações em aberto com seus participantes. Em relação aos Patrocinadores a RS-Prev possui parte relacionada com os Patrocinadores Estado do Rio Grande do Sul e Municípios referente aos adiantamentos de contribuições ao Plano de Gestão Administrativa:

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2022	31/12/2021
Antecipação de Contribuição Patrocinadores	26.014	24.559
Governo do Estado RS	25.963	24.544
Municípios	51	15
Total Partes Relacionadas	26.014	24.559

19 – EVENTOS SUBSEQUENTES

19.1 – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E PLANIFICAÇÃO CONTÁBIL

Em 22 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 18, a qual dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades de previdência complementar. A referida resolução entrou em vigor a partir de janeiro de 2023 e revogou a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, a Instrução Normativa Previc nº 40, de 22 de junho de 2021, a Instrução Normativa Previc nº 42, de 11 de outubro de 2021 e a Instrução Normativa nº 44, de 23 de novembro de 2021.

19.2 - TAFIC

Também em 22 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 20, a qual dispõe sobre os procedimentos relativos ao recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC), da multa prevista no regime disciplinar aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e da cobrança administrativa de competência da Previc. Esta resolução entrou em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023, revogando a Instrução Previc nº 3, de 10 de outubro de 2012; a Instrução Normativa SPC nº 33, de 15 de setembro de 2009; e a Resolução Previc nº 3, de 22 de junho de 2021.

19.3 – LOJAS AMERICANAS

Em janeiro de 2023 o mercado financeiro foi surpreendido com a notícia referente aos problemas na contabilidade e nos balanços corporativos das Lojas Americanas, que por consequência resultou no pedido de recuperação judicial da empresa.

Em 31/12/2022 a RS-Prev possuía de forma indireta, por meio do fundo SPX Nimitz Estruturado FIC FIM, valores investidos em debêntures da empresa Lojas Americanas. Além da exposição em crédito, a RS-Prev possuía ações da empresa de forma indireta através de Exchange Traded Funds - ETFs (fundos de índice negociados em Bolsa de Valores) que replicam o índice Bovespa. Entretanto, a exposição líquida em relação ao patrimônio total era de 0,0167%, não tendo impacto relevante nas carteiras de investimentos.

DANIELLE DANIELLE
CRISTINE DA CRISTINE DA
SILVA:9258728 SILVA:9258728
3000 3000
DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00


MARCIO OTTO
DE
CAMPOS:.....
.....
MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72


Assinado de forma
digital por
ELISANGELA
HESSE:6546862700
0
ELISÂNGELA HESSE
Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

JULIO CESAR MEDEIROS Assinado de forma digital por
PASQUALETO:48411140 JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140091
091 Dados: 2023.03.20 16:52:33 -03'00'
JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

Relatório do Auditor Independente

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.

Diretores e Conselheiros da

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev

Porto Alegre – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do RS – RS-Prev**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43/2021) em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev**, e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2022, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade,

e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores, com emissão de Relatório dos Auditores Independentes, datado de 07 de março de 2022, com uma opinião sem modificações sobre estas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de

auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, RS, 16 de março de 2023.



Luiz Fernando Silva Soares
Contador – CRCRS nº 33.964
Taticca Auditores Independentes S.S.

CRC RS nº 009308/F

CVM 12.220

Parecer do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias, examinou os seguintes documentos:

1- O Balanço Patrimonial, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, a Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (consolidada) – DPGA, a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT e as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis; referentes ao exerc cio findo em 31/12/2022, apresentados pela Diretoria-Executiva da funda o; e

2- O Relat rio do Auditor Independente sobre as Demonstrac es Cont beis e o Relat rio Circunstanciado de Auditoria, realizados pela Taticca Auditores Independentes Sociedade Simples, emitidos em 16 de mar o de 2023.

Com base na an lise desses documentos, o Conselho Fiscal opina favoravelmente   aprova o das demonstra es cont beis, relativas ao exerc cio social encerrados em **31 de dezembro de 2022**, conforme compet ncias estabelecidas no art. 47, II do Estatuto e no art. 18, II do Regimento Interno da Funda o, raz o pela qual encaminha este parecer favor vel   aprova o pelo Conselho Deliberativo da RS-Prev.

Porto Alegre, 27 de mar o de 2023

**Fernando
Boklis**

Assinado de forma digital
por Fernando Boklis
Dados: 2023.03.27
14:11:15 -03'00'

Fernando Boklis
Conselheiro Titular
Presidente
CPF: 021.371.080-38

**VALMOR JUNIOR
CELLA PIAZZA:**
05514821927

Assinado digitalmente por VALMOR JUNIOR
CELLA PIAZZA:05514821927
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=1048204000157, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=VALMOR JUNIOR CELLA
PIAZZA:05514821927
Raz o: Eu sou o autor deste documento
Localiza o:
Data: 2023-03-27 14:47:44

Valmor J nior Cella Piazza
Conselheiro Titular
CPF: 055.148.219-27

Manifestação do Conselho Deliberativo

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias, examinou os seguintes documentos:

- 1- O Balanço Patrimonial, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, a Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (consolidada) – DPGA, a Demonstrac o das Provis es T cnicas dos Planos de Benef cios – DPT e as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis; referentes ao exerc cio findo em 31/12/2022, apresentados pela Diretoria-Executiva da fundac o;
- 2- O Relat rio do Auditor Independente sobre as Demonstrac es Cont beis e o Relat rio Circunstanciado de Auditoria, realizados pela Taticca Auditores Independentes Sociedade Simples, emitidos em 16 de març o de 2023; e
- 3- O Parecer favor vel do Conselho Fiscal emitido em 27 de març o de 2023.

Ap s avaliaç o dos documentos acima informados, o Conselho Deliberativo, conforme compet ncias estabelecidas no art. 41, XV do Estatuto e no art. 9 , XV, do Regimento Interno da Fundac o, deliberou, por unanimidade, pela aprovaç o das Demonstrac es Cont beis relativas ao exerc cio de 2022.

Porto Alegre, 28 de març o de 2023

JOSE GUILHERME Assinado de forma digital
por JOSE GUILHERME
KLIEMANN:55115 KLIEMANN:55115594072
594072 Dados: 2023.03.28
17:07:58 -03'00'

Jos  Guilherme Kliemann
Presidente
CPF: 551.155.940-72

Carlos Assinado de
forma digital
por Carlos
Cogo

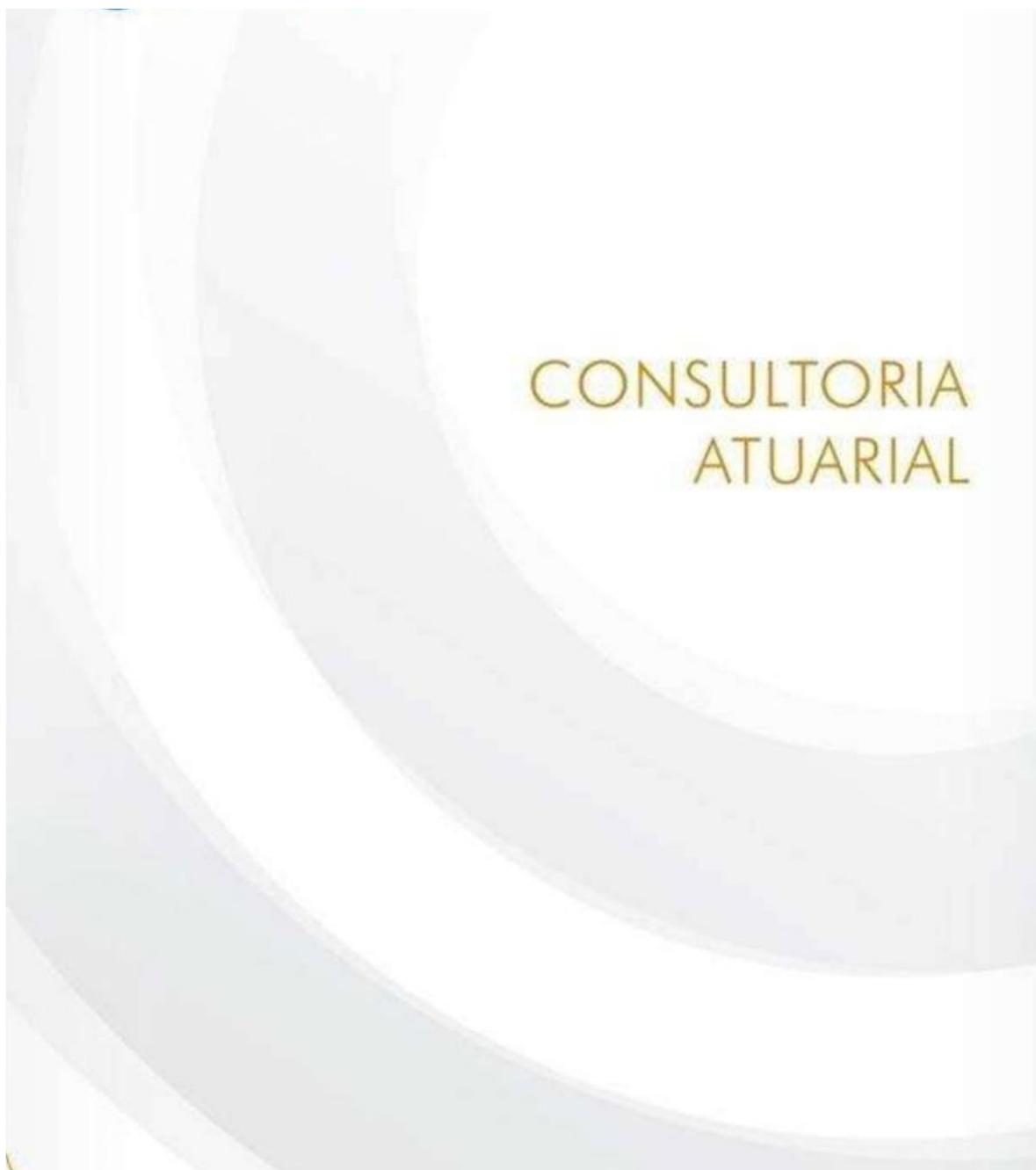
Carlos Eduardo Prates Cogo
Conselheiro Titular
CPF: 888.187.800-34

FELIPE CONTER Assinado de forma digital
por FELIPE CONTER
LEITE:01557185093
93 Dados: 2023.03.30 11:13:07
-03'00'

Felipe Conter Leite
Conselheiro Suplente em
Exerc cio da Titularidade
CPF: 015.571.850-93

JOCIE ROCHA Assinado de forma digital por JOCIE
ROCHA PEREIRA:82995419053
PEREIRA:82995419053 Dados: 2023.03.28 22:46:48 -03'00'

Joci  Rocha Pereira
Conselheiro Titular
CPF: 829.954.190-53



PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO DE 2022

RS-PREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Plano RS-Futuro

Março de 2023

PARECER ATUARIAL

Avaliamos o **PLANO DE BENEFÍCIOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, de natureza previdenciária e complementar, denominado **PLANO RS-FUTURO**, ora implantado e administrado pela **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – RS-PREV**, que tem como Patrocinador o **GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Participantes e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **RS-PREV**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo e Custeio, bem como suas Reservas Matemáticas.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

Os estudos de aderência não são aplicáveis tendo em vista a Característica do Plano de Benefícios.

O custo do Plano de Benefícios, calculado pela **CONDE**, resultou em 16,43% dos Salários de Participação, por outro lado, a **RS-PREV** arrecada contribuições na proporção de 16,43% sobre o total dos mesmos Salários.

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2022, foi apurado em R\$78.356.169,33 para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$78.356.169,33, resultando em um equilíbrio no Plano.

O Plano de Benefícios **RS-FUTURO** tem características de Plano de Contribuição Definida, assim, com base em tais fatos, justifica-se o perfeito equilíbrio financeiro-atuarial.

Os resultados não envolvem projeções futuras, portanto, não foram utilizados critérios atuariais. Dada a modalidade do plano, há projeção de custos somente para as despesas administrativas e as Reservas Matemáticas estão representadas pelos Saldos de Contas controlados e administrados pela **RS-PREV**.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

➤ Características do Plano

O **PLANO RS-FUTURO** está estruturado na modalidade Contribuição Definida, de acordo com a Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021.

Conforme Resolução CNPC Nº 46, de 01/10/2021, o PLANO DE BENEFÍCIOS **PLANO RS-FUTURO**, tem seu CNPJ divulgado pela Receita Federal do Brasil sendo nº 48.307.627/0001-16, devendo ser implementada até 30/06/2023, conforme CNPC nº 56/2022

➤ Alteração Regulamentar

No ano de 2022, a **RS-PREV** não efetuou alterações regulamentares no Plano de Benefícios.

➤ Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2022, contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido a processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

A seguir, demonstramos resumidamente a distribuição dos Participantes do **PLANO RS-FUTURO**:

Base: dez/2022

Descrição	Ativos				Total
	Patrocinado	Individual	Especial	Vinculado/BPD	
Quantidade de Participantes	1.759	483	10	34	2.286
Salário Participação Mensal total	R\$ 15.165.834	R\$ 303.038	R\$ 33.217	R\$ 15.431	R\$ 15.517.521
Sal. Part. Médio Mensal	R\$ 8.622	R\$ 627	R\$ 3.322	R\$ 454	R\$ 6.788
Idade Média	36	34	36	36	36
Tempo Médio de Admissão (anos)	3	3	5	3	3
Tempo Médio de Plano (anos)	2	3	3	3	2

Além dos participantes apresentados no quadro acima, existem 106 desligados/aguardando institutos que possuem saldos contabilizados no Plano.

➤ Recomposição Salarial

Considerando que os dados cadastrais são de dezembro/2022, e o plano é de características de Contribuição Definida, os Salários de Participação, para efeito desta Avaliação, não foram recompostos.

➤ **Premissas Atuariais**

As premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2022 são as seguintes:

Variáveis Econômicas

Índice do Plano = Valorização da Cota.

Variáveis não aplicadas, tendo em vista a característica de o Plano ser de Contribuição Definida:

Taxa de Rotatividade (Ativos);
Taxa de Crescimento Salarial (Ativos);
Taxa de Crescimento de Benefícios (Assistidos);
Capacidade Salarial;
Capacidade de Benefícios.

Variáveis aplicadas na concessão de benefícios:

Tábuas Biométricas – BR-EMS sb. 2015 segregada por sexo;
Taxa de Juros indicada pela Entidade de 3,0% ao ano.

➤ **Método da Avaliação**

O Regime Financeiro adotado é o de Capitalização Financeira; Repartição Simples para as Despesas Administrativas.

➤ **Rentabilidade Patrimonial**

A rentabilidade Patrimonial do **PLANO RS-FUTURO** foi de 6,25%, observada a valorização das cotas, no exercício de 2022. Sendo que as cotas foram calculadas e informadas pela **RS-PREV**.

➤ **Patrimônio do Plano**

O cálculo do Patrimônio de Cobertura do **PLANO RS-FUTURO**, considerando o balancete contábil de 31 de dezembro, assim se apresentou:

Patrimônio em 31 de dezembro:		Valores em R\$1,00	
Patrimônio	2022	2021	
Ativo Total	78.777.014	48.929.899	
Exigível Operacional	(290.288)	(139.705)	
Exigível Contingencial	0	0	
Fundo Previdencial	(130.557)	(27.970)	
Fundo Administrativo	0	0	
Patrimônio de Cobertura do Plano	78.356.169	48.762.225	

Informações coletadas do Balancete fornecido pela **RSPREV**.

➤ Dívidas Contratadas

Não há registro de dívidas contratadas no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2022.

➤ Passivo Judicial

Não há registro de Passivos Judiciais no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2022.

➤ Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 16,43% sobre o total de Salários de Participação dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, conforme quadro a seguir:

Custo Atuarial Nivelado (%)

Benefícios	% Custo (*)	
	2022	2021
Renda Mensal Programada	14,45	12,28
Despesas Administrativas	1,98	2,76
Custo Total	16,43	15,04

(*) Custos atuariais sobre o total dos Salários de Participação

Os valores para as Despesas Administrativas conforme rateio do PGA, considerados nesta Avaliação, foram informados pela **RS-PREV**. O valor orçado é de 3.987.483, equivalente a 1,98% dos salários de participação informados na Base de dados de dezembro/2022

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$78.356.169, conforme quadro a seguir:

Reservas Matemáticas em 31 de dezembro		Valores em R\$ 1,00	
Descrição	2022	2021	
Benefícios Concedidos	0	0	
Benefícios a Conceder	78.356.169	48.762.225	
Reservas a Amortizar	0	0	
Total de Reservas Matemáticas	78.356.169	48.762.225	

Ressaltamos que os saldos de contas e as cotas estão posicionados em dezembro/2022, e o seu controle é de responsabilidade do administrador, ou seja, são coletadas as informações da base de dados cadastrais e informações da **RS-PREV**.

Foram verificados, em 31 de dezembro, os Fundos informados a seguir:

Fundos em 31 de dezembro:		Valores em R\$ 1,00	
Descrição	2022	2021	
Fundos	130.556,92	27.969,75	
Fundo Previdencial	130.556,92	27.969,75	
Fundo Administrativo	0,00	0,00	

➤ **Plano de Custeio**

O Plano Anual de Custeio, proposto para o ano de 2023, de acordo com o Regulamento do **Plano RS-Futuro**, prevê as seguintes contribuições:

	Contrib.	Percent. %	Frequência	Incidência	Participação	Destinação	Embasam.	Observações
Participante	Básica	Live Escolha / Mínimo de 4,5% e máximo de 7,5%	Mensal	% Salário de Participação	Participante Patrocinado, Individual e Especial	Conforme Parcelas Abaixo	Art. 10, Inciso I, Alínea a	Ctb dividida em parcelas
	Básica - Parcela Aposent.	Live Escolha / máximo de 7,0%		% Salário de Participação		Reserva de Aposentadoria	Art. 10, Inciso I, Alínea a, Item 1	Observados os intervalos de 0,5% para escolha.
	Básica - Parcela Longev.	Opcional / Live Escolha / Máximo de 0,5%		% Salário de Participação		Reserva de Longevidade	Art. 10, Inciso I, Alínea a, Item 2	
	Básica - Parcela Cob. Adic.	0,00% (nula)		% Salário de Participação		Cobertura Adicional	Art. 10, Inciso I, Alínea a, Item 3	Sem efeito neste exercício. Contratação de Cobertura Adicional deve ser feita via Contribuição Facultativa.
	Básica - Parcela Desp. Adm.	De acordo com a contribuição básica		6,5% Ctb Básica		Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso I, Alínea a, Item 4	Definida pela RS-Prev
	Facultativa	Opcional / Live Escolha	Mensal ou Esporádico	Valor definido livremente	Participante Patrocinado, Individual, Especial ou Vinculado	Conforme Parcelas Abaixo	Art. 10, Inciso I, Alínea b	Ctb dividida em parcelas
	Facultativa - Parcela Aposent.	Opcional / Live Escolha		Valor definido livremente		Reserva de Aposentadoria	Art. 10, Inciso I, Alínea b, Item 1	
	Facultativa - Parcela Longev.	Opcional / Live Escolha		Valor definido livremente		Reserva de Longevidade	Art. 10, Inciso I, Alínea b, Item 2	
	Facultativa - Parcela Cob. Adic.	Opcional / Live Escolha		Valor definido livremente		Cobertura Adicional	Art. 10, Inciso I, Alínea b, Item 3	
	Facultativa - Parcela Desp. Adm.	Opcional / Live Escolha		0,0% Ctb Facultativa		Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso I, Alínea b, Item 4	Neste exercício, o carregamento não incide sobre a Contribuição Facultativa.
Patrocinador	Patronal	Conforme Participante Ativo, até o limite de 7,50%	Mensal	% sobre o Salário de Participação	Patrocinador em nome do Participante Patrocinado	Conforme Parcelas Abaixo	Art. 10, Inciso II	Ctb dividida em parcelas
	Patronal - Parcela Aposent.	Conforme Participante Ativo, até o limite de 7,0%		% sobre o Salário de Participação		Reserva de Aposentadoria	Art. 10, Inciso II, Item 1	
	Patronal - Parcela Longev.	Conforme Participante Ativo, até o limite de 0,50%		% sobre o Salário de Participação		Reserva de Longevidade	Art. 10, Inciso II, Item 2	
	Patronal - Parcela Cob. Adic.	0,00% (nula)		% sobre o Salário de Participação		Cobertura Adicional	Art. 10, Inciso II, Item 3	Sem efeito neste exercício.
	Patronal - Parcela Desp. Adm.	Conforme Participante Ativo		6,5% Ctb Patronal + Artigo 32		Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso II, Item 4	A diferença do custo das Despesas Administrativas será custeada pelo adiantamento das Contribuições do Patrocinador, tendo em vista o Artigo 32 da Lei Estadual nº 14.750. Percentual definido pela RS-Prev.
Outros	Contribuição Administrativa	0,04%	Mensal	% sobre o Saldo da Reserva	Participante Vinculado e pelo ex-Participante com saldo na Reserva do Participante	Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso I, Alínea c	O ex-Participante, que mantenha saldo na Reserva do Participante, terá como Salário de Participação o seu vigente no mês anterior ao do rompimento da inscrição no Plano, sendo este corrigido da mesma forma que aquele do Participante Vinculado. Percentual definido pela RS-Prev.
	Contribuição Administrativa	0,04%	Mensal	% sobre o Saldo da Reserva	Assistido com saldo na Reserva do Participante	Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso I, Alínea c	Percentual definido pela RS-Prev.
	Taxa de Administração	0,00%	Mensal	% percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano	Recursos do Plano	Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso I, Alínea c, Item 4	Taxa de administração definida pela RS-Prev.

Tendo em vista o artigo 32 da Lei Estadual nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o regime de previdência complementar no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o Poder Executivo aportou R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) na **RS-PREV**, a título de adiantamento de contribuições, para fazer frente às despesas administrativas, referentes ao custeio dos primeiros anos de

funcionamento da **RS-PREV**, dotação que por sua vez destinar-se-á ao plano de benefício patrocinado pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Destacamos que até o exercício de 2020, conforme informações da **RS-PREV**, foram recebidos a 20ª e última parcela de R\$ 500 mil do 2º aporte em 11/12/2020, totalizando os R\$ 20 milhões previstos na Lei Complementar nº 14.750/2015.

- **Inscrição Automática**

O Participante Patrocinado automaticamente inscrito no Plano, na entrada em exercício, terá a alíquota de Contribuição Básica de 7,5%, podendo ser alterada dentro de 90 dias da data de entrada em exercício, a ser aplicada no mês subsequente da solicitação.

- **Receitas Regulamentares sem efeito neste Plano de Custeio**

As importâncias equivalentes a um percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios e destinadas à cobertura das despesas administrativas não foram previstas, uma vez que a Taxa de Administração está com alíquota zero, conseqüentemente, os eventuais gastos não cobertos pelo percentual de custeio administrativo de 6,5% (seis e meio por cento), aplicado sobre as contribuições arrecadadas no exercício de 2023, ficarão por conta da transferência do adiantamento de Contribuições do Patrocinador, estimado em R\$849.086 anual do PGA e outras fontes de custeio administrativo através do Pró-Labore, Rentabilidade do PGA e a reversão do Fundo Previdencial.

- **Resumo da Proposta de Plano de Custeio para 2023**

Contribuição	Participante Ativo		Patrocinador ⁽¹⁾	Total	Assistidos/ Vinculados (*)
	Básica	Facultativa	Patronal		
1) Contribuição Total	4,5% a 7,5%	Opc/Livre	4,5% a 7,5%	9,0% a 15,0%	
<i>Divisão da Contribuição</i>					
2) Aposentadoria	(1) - (3+4+5)	(1) - (3+4+5)	(1) - (3+4+5)	(1) - (3+4+5)	0,04% sobre as Reservas Individuais
3) Longevidade	0,0% a 0,5%	Opc/Livre	0,0% a 0,5%	0,0% a 1,0%	
4) Cobertura Adic. ⁽²⁾	0,0%	Opc/Livre	0,0%	0,0%	
5) Desp. Adm.	6,5% da Bás.	0,0% da Fac. ⁽³⁾	6,5% da Patr.	6,5% do Total	
Taxa de Administração				0,00% dos Recursos	

(1) Contrapartida apenas para Participantes Patrocinados.

(2) Para este exercício, a contratação de Cobertura Adicional deve ser feita por meio da Contribuição Facultativa.

(3) Para este exercício, o carregamento não incide sobre a Contribuição Facultativa.

(*) Exceto para os casos de inscrição automática, de acordo com o regulamento do plano.

No Plano de Gestão Administrativa, informado pela **RS-Prev**, foram definidas outras fontes de custeio administrativo, como o Pró-Labore e o Adiantamento de Contribuições do Patrocinador para fazer frente aos gastos administrativos.

Para o Plano de Custeio do exercício de 2023, a taxa de carregamento será de 6,5% sobre a contribuição, conforme definido pela Entidade e para os assistidos e os participantes vinculados será de 0,04% sobre a Reserva, ambas definidas pela Entidade.

- **Cobertura Adicional de Invalidez, Morte e Sobrevida**

A **RS-PREV**, mediante a contratação de companhia seguradora devidamente constituída e licenciada, oferecerá, aos Participantes do **Plano RS-Futuro**, a opção individual de custear uma Cobertura Adicional, destinada a incrementar o saldo da respectiva Reserva do Participante nas hipóteses de invalidez permanente, de morte e de sobrevivência.

O custeio da Cobertura Adicional, neste exercício, será realizado através da Contribuição Facultativa, observado o disposto no Regulamento e neste Plano de Custeio.

A contratação será formalizada através de Contrato de Seguro, no qual a **RS-PREV** deverá figurar como única beneficiária do valor a ser pago pela contratada a título de Cobertura Adicional.

- **Receitas Regulamentares Previstas**

Conforme o artigo 10 do Regulamento do **Plano RS-Futuro**, o Plano será custeado pelas seguintes fontes de receita:

“Art. 10. O **Plano RS-Futuro** será mantido a partir das receitas previstas a seguir, de acordo com o Plano de Custeio:

- I - contribuições dos Participantes e dos Assistidos:
 - a) Contribuição Básica: a ser aportada pelo Participante Patrocinado, pelo Participante Individual e pelo Participante Especial, de caráter obrigatório e mensal, correspondente a uma alíquota escolhida pelo Participante e incidente sobre o respectivo Salário de Participação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, com a seguinte destinação:
 - 1) constituição da reserva de aposentadoria, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Participante, Subconta Aposentadoria;

- 2) constituição opcional da reserva de longevidade, observados os limites estabelecidos no Plano de Custeio, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Participante, Subconta Longevidade;
 - 3) custeio opcional da Cobertura Adicional, observados os limites estabelecidos no Plano de Custeio, mediante alocação inicial na Reserva do Participante, Conta Participante, Subconta Adicional;
 - 4) custeio das despesas administrativas, mediante a incidência da Taxa de Carregamento estabelecida no Plano de Custeio.
- b) Contribuição Facultativa: a ser aportada pelo Participante Patrocinado, Individual, Especial ou Vinculado, de caráter voluntário e periodicidade mensal ou esporádica, em valor definido livremente pelo Participante, observado o disposto neste Regulamento, com a seguinte destinação:
- 1) constituição opcional da reserva de aposentadoria, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Facultativa, Subconta Aposentadoria;
 - 2) constituição opcional da reserva de longevidade, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Facultativa, Subconta Longevidade;
 - 3) custeio opcional da Cobertura Adicional, mediante alocação inicial na Reserva do Participante, Conta Facultativa, Subconta Adicional;
 - 4) custeio das despesas administrativas, mediante a incidência da Taxa de Carregamento estabelecida no Plano de Custeio.
- c) Contribuição Administrativa: contribuição devida pelo Participante Vinculado, pelo Assistido e pelo ex-Participante que mantenha saldo na Reserva do Participante, observado, neste último caso, o disposto no § 5º do art. 7º deste Regulamento, de caráter obrigatório e mensal, incidente sobre o respectivo Salário de Participação ou sobre o saldo da Reserva do Participante, destinada ao custeio das despesas administrativas do Plano.
- II - contribuições do Patrocinador: Contribuição Patronal a ser aportada pelo Patrocinador em favor de cada Participante Patrocinado, de caráter obrigatório e mensal, correspondente a 100% (cem por cento) da respectiva Contribuição Básica, observado o limite máximo de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do Salário de Participação do Participante Patrocinado, com a seguinte destinação:

- 1) constituição da reserva de aposentadoria, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Patrocinador, Subconta Aposentadoria;
 - 2) constituição da reserva de longevidade, desde que o Participante tenha optado pela constituição da reserva de longevidade através de sua Contribuição Básica, observados os limites estabelecidos no Plano de Custeio, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Patrocinador, Subconta Longevidade;
 - 3) custeio da Cobertura Adicional do Participante Patrocinado, desde que o Participante tenha optado pela constituição da reserva de longevidade através de sua Contribuição Básica, observados os limites estabelecidos no Plano de Custeio, mediante alocação inicial na Reserva do Participante, Conta Patrocinador, Subconta Adicional;
 - 4) custeio das despesas administrativas, mediante a incidência da Taxa de Carregamento estabelecida no Plano de Custeio.
- III - recursos decorrentes de portabilidade para o Plano:
- a) recursos portados de entidade aberta, correspondentes aos valores recebidos de entidade aberta de previdência complementar, oriundos de portabilidade, a serem alocados integralmente na respectiva Reserva do Participante, Conta Portabilidade, Subconta EAPC; e
 - b) recursos portados de entidade fechada, correspondentes aos valores recebidos de entidade fechada de previdência complementar, oriundos de portabilidade, a serem alocados integralmente na respectiva Reserva do Participante, Conta Portabilidade, Subconta EFPC.
- IV - resultados dos investimentos; e
- V - doações, legados, indenizações e outras receitas lícitas.
- § 1º A alíquota da Contribuição Básica será escolhida pelo Participante entre 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) e 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), observando-se o intervalo de 0,5% (cinco décimos por cento) entre as opções.
- § 2º Na ausência de escolha da alíquota da Contribuição Básica pelo Participante, observado o disposto no art. 6º deste Regulamento, aplicar-se-á o percentual de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), ressalvada a possibilidade de modificação dessa alíquota pelo Participante, observado o § 1º deste artigo.

- § 3º Caso o Participante Patrocinado, o Participante Individual e o Participante Especial queiram contribuir com alíquota superior a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), deverão fazê-lo através da Contribuição Facultativa.
- § 4º Observado o disposto no § 1º deste artigo, o Participante Patrocinado, o Participante Individual e o Participante Especial poderão, uma vez ao ano, redefinir a alíquota de sua Contribuição Básica, que passará a vigorar a partir do mês subsequente ao do registro do respectivo requerimento.
- § 5º A parcela da Contribuição Básica e a parcela da Contribuição Facultativa destinadas ao custeio da Cobertura Adicional corresponderão ao valor estabelecido no Contrato de Seguro para a idade ou faixa etária do Participante relativamente ao capital por ele definido para a Cobertura Adicional, sendo-lhe facultado estabelecer que sua Contribuição Facultativa deverá aumentar em função de sua nova idade ou faixa etária, com o objetivo de manter o valor do capital previamente definido para a Cobertura Adicional.
- § 6º O Plano de Custeio especificará os percentuais máximos da Contribuição Básica e da Contribuição Patronal que poderão ser destinados à constituição da reserva de longevidade e ao custeio da Cobertura Adicional, bem como definirá o valor da contribuição mínima para o **Plano RS-Futuro**, a Taxa de Carregamento, a Taxa de Administração e os parâmetros para a cobrança da Contribuição Administrativa.
- § 7º Entende-se por Plano de Custeio, para os fins deste Regulamento, o documento elaborado pelo Atuário responsável pelo **Plano RS-Futuro** e aprovado pelo Conselho Deliberativo da **RS-PREV**, com periodicidade mínima anual, contendo os níveis, os limites e os fluxos das contribuições destinadas ao Plano, inclusive as que se referem à cobertura das despesas administrativas, observado o previsto na legislação aplicável e o disposto neste Regulamento.
- § 8º O Plano de Custeio será divulgado pela **RS-PREV** em seu sítio eletrônico, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.
- § 9º Entende-se por Taxa de Carregamento o percentual incidente sobre as contribuições vertidas ao **Plano RS-Futuro** e/ou sobre os benefícios previstos neste Regulamento, e por Taxa de Administração o percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano, inclusive

sobre o saldo das contas de natureza individual, sendo ambas destinadas ao custeio das despesas administrativas da **RS-PREV**.

- § 10. Sobre o Salário de Participação decorrente da gratificação natalina incidirão a Contribuição Básica e a Contribuição Administrativa, esta última apenas quando devida pelo Assistido cujo benefício for pago em 13 (treze) parcelas por ano.
- § 11. O Participante Patrocinado que se tornar Participante Especial poderá arcar com a Contribuição Patronal que deixar de ser aportada pelo Patrocinador em função do rompimento do Vínculo Funcional.
- § 12. O Patrocinador não aportará contribuição em favor do Participante Individual, do Participante Especial, do Participante Vinculado, do Assistido ou do ex-Participante.
- § 13. É vedado ao Patrocinador aportar ao Plano recursos não previstos neste Regulamento e no respectivo Plano de Custeio, ressalvado o aporte necessário ao regular funcionamento inicial da **RS-PREV**, a título de adiantamento de contribuições, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 14.750, de 2015.
- § 14. Além das contribuições previstas neste artigo, poderão ser instituídas contribuições destinadas a fim específico, observada a legislação aplicável, mediante justificativa circunstanciada no Plano de Custeio e aprovação da Previc. ”

Resumo da Contribuição:

✓ Contribuição Média da Patrocinadora e dos Participantes do Plano:

Contribuição Média - ATIVOS (*)			
Tipo	2022		
	Patroc.	Partic.	Total
Contribuição			
Contr. Normal	6,73	6,85	13,58
Contr. Facultativa	-	0,87	0,87
Taxa de Carregamento	0,47	0,48	0,95
Outras fontes adm. (**)	1,03		1,03
Total de Contribuição	8,23	8,20	16,43

(*) % Sobre o total dos Salários de Participação, observada no cadastro de dezembro/2022.

(**) Outras receitas: Antecipação de Contribuições; Receita oriunda da transferência de rentabilidade do PGA dos Planos; contribuição do risco, resultado financeiro do contrato de seguro, ambas repassadas pela seguradora e fundo previdencial do plano.

Cabe esclarecer que os percentuais foram aplicados sobre a base dos Salários de Participação ao plano, totalizando 1,98% para o exercício de 2023. E, por força do enquadramento deste plano à LC 108/2001, a contribuição normal do Patrocinador não excederá a contribuição normal individual dos participantes, a fim de respeitar a paridade contributiva.

➤ Situação Financeiro-Atuarial

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios faz frente às Reservas Matemáticas, no valor total de R\$78.356.169, gerando um equilíbrio no Plano, conforme quadro a seguir:

Situação em 31 de dezembro		
Situação	2022	2021
a) Patrimônio de Cobertura do Plano	78.356.169	48.762.225
b) Reservas Matemáticas	(78.356.169)	(48.762.225)
a-b = Equilíbrio	0,00	0,00

➤ Duração do Passivo do Plano

Conforme o artigo 4º, da Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020:

“Art. 4º Os fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano devem considerar os benefícios a conceder e concedidos que

tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como os benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão.”

Por se tratar de um Plano CD Puro, não se aplica a Duração do Plano.

São Paulo, março de 2023.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549

Daniel Rahmi Conde
Atuário MIBA 2126

Patrícia Cota
Atuária MIBA 1789



**SOLUÇÕES NA MEDIDA
CERTA PARA VOCÊ**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**



CONSULTORIA ATUARIAL

PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO DE 2022

RS-PREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Plano RS-MUNICÍPIOS

Março de 2023

PARECER ATUARIAL

Avaliamos o **PLANO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MUNICÍPIOS**, de natureza previdenciária e complementar, denominado **PLANO RS-MUNICÍPIOS**, ora implantado e administrado pela **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – RS-PREV**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Participantes e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **RS-PREV**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo e Custeio, bem como suas Reservas Matemáticas.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

Os estudos de aderência não são aplicáveis tendo em vista a Característica do Plano de Benefícios.

O custo do Plano de Benefícios, calculado pela **CONDE**, resultou em 15,93% dos Salários de Participação, por outro lado, a **RS-PREV** arrecada contribuições na proporção de 15,93% sobre o total dos mesmos Salários.

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2022, foi apurado em R\$6.430 para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$6.430, resultando em um equilíbrio no Plano.

O Plano de Benefícios **RS-MUNICÍPIOS** tem características de Plano de Contribuição Definida, assim, com base em tais fatos, justifica-se o perfeito equilíbrio financeiro-atuarial.

Os resultados não envolvem projeções futuras, portanto, não foram utilizados critérios atuariais. Dada a modalidade do plano, há projeção de custos somente para as despesas administrativas e as Reservas Matemáticas estão representadas pelos Saldos de Contas controlados e administrados pela **RS-PREV**.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

➤ **Características do Plano**

O **PLANO RS-MUNICÍPIOS** está estruturado na modalidade Contribuição Definida, de acordo com a Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021.

Conforme Resolução CNPC Nº 46, de 01/10/2021, o Plano de Benefícios **RS-MUNICÍPIOS**, administrado pela **RS-PREV**, teve seu CNPJ divulgado pela Receita Federal do Brasil sendo nº 48.307.735/0001-99, devendo ser implementado até 30 de junho de 2023, conforme Resolução CNPC nº 56 de 14/12/2022.

➤ **Aprovação do Convênio de Adesão**

Tendo em vista a aprovação do convênio de adesão ao Plano de Benefícios, o Plano **RS-MUNICÍPIOS** conta com os seguintes Entes Federados Patrocinados:

- ✓ Através da Portaria Previc nº 894, de 22/12/2021, o Município de Não-Me-Toque;

- ✓ Através da Portaria Previc nº 28, de 11/01/2022, os seguintes:
 - Município de Aratiba;
 - Câmara de Vereadores do Município de Aratiba;
 - Município de Cachoeirinha;
 - Câmara Municipal de Cachoeirinha;
 - Município de Muitos Capões;
 - Câmara de Vereadores do Município de Muitos Capões;
 - Município de Vila Lângaro;
 - Poder Legislativo Municipal de Vila Lângaro.

- ✓ Através da Portaria Previc nº 211, de 28/02/2022, os seguintes:
 - Município de Arroio do Sal;
 - Câmara de Vereadores do Município de Arroio do Sal.
 - Município de Guaíba;
 - Câmara de Vereadores do Município de Guaíba;
 - Município de Santo Antônio da Patrulha;
 - Câmara de Vereadores do Município de Santo Antônio da Patrulha.

- ✓ Através da Portaria Previc nº 454, de 16/05/2022, os seguintes:
 - Município de Sapucaia do Sul;
 - Câmara Municipal de Sapucaia do Sul.

- ✓ Através das Portarias Previc nº 935 e 936, de 15/10/2022, os seguintes:
 - Município de Tramandaí;
 - Câmara de Vereadores do Município de Tramandaí.

➤ Alteração Regulamentar

No ano de 2022, a **RS-PREV** não efetuou alterações regulamentares no Plano **RS-MUNICÍPIOS**.

➤ Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2022, contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido a processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

A seguir, demonstramos resumidamente a distribuição dos Participantes do Plano **RS-MUNICÍPIOS**:

Base: dez/2022

Descrição	Ativos				Total
	Patrocinado	Individual	Especial	Vinculado/BPD	
Quantidade de Participantes	6	-	-	-	6
Salário Participação Mensal total	R\$ 9.237	-	-	-	R\$ 9.237
Sal. Part. Médio Mensal	R\$ 1.539	-	-	-	R\$ 1.539
Idade Média	42	-	-	-	42
Tempo Médio de Admissão (anos)	1	-	-	-	1
Tempo Médio de Plano (anos)	1	-	-	-	1

Entes Federados Patrocinados com relação de participantes: Cachoeirinha e Guaíba.

➤ Recomposição Salarial

Considerando que os dados cadastrais são de dezembro/2022, e o plano é de características de Contribuição Definida, os Salários de Participação, para efeito desta Avaliação, não foram recompostos.

➤ Premissas Atuariais

As premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2022 são as seguintes:

Variáveis Econômicas

Índice do Plano = Valorização da Cota.

Variáveis não aplicadas, tendo em vista a característica de o Plano ser de Contribuição Definida:

Taxa de Rotatividade (Ativos);
Taxa de Crescimento Salarial (Ativos);
Taxa de Crescimento de Benefícios (Assistidos);
Capacidade Salarial;
Capacidade de Benefícios.

Variáveis aplicadas na concessão de benefícios:

Tábuas Biométricas – BR-EMS sb. 2015 segregada por sexo;
Taxa de Juros indicada pela Entidade de 3,0% ao ano.

➤ **Método da Avaliação**

O Regime Financeiro adotado é o de Capitalização Financeira; Repartição Simples para as Despesas Administrativas.

➤ **Rentabilidade Patrimonial**

A rentabilidade Patrimonial do **PLANO RS-FUTURO** foi de 5,01%, observada a valorização das cotas, no exercício de 2022. Sendo que as cotas foram calculadas e informadas pela **RS-PREV**.

➤ **Patrimônio do Plano**

O cálculo do Patrimônio de Cobertura do **PLANO RS-FUTURO**, considerando o balancete contábil de 31/12/2022, assim se apresentou:

Patrimônio em 31 de dezembro:		Valores em R\$1,00
Patrimônio		2022
Ativo Total		6.497
Exigível Operacional		(67)
Exigível Contingencial		-
Fundo Previdencial		-
Fundo Administrativo		-
Patrimônio de Cobertura do Plano		6.430

Informações coletadas do Balancete fornecido pela **RSPREV**.

➤ **Dívidas Contratadas**

Não há registro de dívidas contratadas no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2022.

➤ **Passivo Judicial**

Não há registro de Passivos Judiciais no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2022.

➤ **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 15,93% sobre o total de Salários de Participação dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, conforme quadro a seguir:

Custo Atuarial Nivelado (%)

Benefícios	% Custo (*)
	2022
Renda Mensal Programada	15,70
Despesas Administrativas	0,23
Custo Total	15,93

(*) Em % sobre o total dos Salários de Participação.

Os valores para as Despesas Administrativas conforme rateio do PGA, considerados nesta Avaliação, foram informados pela **RS-PREV**. O valor orçado é de R\$279, equivalente a 0,23% dos salários de participação informados na Base de dados de dezembro/2022.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$6.430, conforme quadro a seguir:

Reservas Matemáticas em 31 de dezembro	Valores em R\$ 1,00
Descrição	2022
Benefícios Concedidos	-
Benefícios a Conceder	6.430
Reservas a Amortizar	-
Total de Reservas Matemáticas	6.430

Ressaltamos que os saldos de contas e as cotas estão posicionados em dezembro/2022, e o seu controle é de responsabilidade do administrador, ou seja, são coletadas as informações da base de dados cadastrais e informações da **RS-PREV**.

➤ Plano de Custeio

O Plano Anual de Custeio, proposto para o ano de 2023, de acordo com o Regulamento do Plano **RS-MUNICÍPIOS**, prevê as seguintes contribuições:

	Contribuição	% Base	Frequência	Incidência	Participação	Destinação	Embasamento	Observações
Participante	Básica	Live Escolha / Mínimo de 4,5% e % Máximo definido em Lei Municipal	Mensal	% Salário de Participação	Participante Patrocinado, Individual e Especial	Conforme Parcelas A baixo	Art. 10, Inciso I, Alínea a	Contribuição dividida em parcelas.
	Básica - Parcela Aposent.	Live Escolha / Descontada a parcela de longevidade				Reserva de Aposentadoria	Art. 10, Inciso I, Alínea a, Item 1	Observados os intervalos de 0,5% para escolha.
	Básica - Parcela Longev.	Opcional / Live Escolha / Máximo de 0,5%				Reserva de Longevidade	Art. 10, Inciso I, Alínea a, Item 2	
	Básica - Parcela Desp. Adm.	De acordo com a contribuição básica				Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso I, Alínea a, Item 3	Taxa de carregamento definida pela RS-Prev. Vide observação no item Despesas Administrativas
	Facultativa	Opcional / Live Escolha	Mensal ou Esporádico	Valor definido livremente	Participante Patrocinado, Individual, Especial ou Vinculado	Conforme Parcelas A baixo	Art. 10, Inciso I, Alínea b	Contribuição dividida em parcelas
	Facultativa - Parcela Aposent.	Opcional / Live Escolha				Reserva de Aposentadoria	Art. 10, Inciso I, Alínea b, Item 1	
	Facultativa - Parcela Longev.	Opcional / Live Escolha				Reserva de Longevidade	Art. 10, Inciso I, Alínea b, Item 2	
	Facultativa - Parcela Cob. Adicional	Opcional / Live Escolha	Mensal	Valor a ser definido		Cobertura Adicional	Art. 10, Inciso I, Alínea b, Item 3	Contratação de Cobertura Adicional deve ser feita via Contribuição Facultativa através de Seguradora para cobertura de invalidez ou do óbito
	Facultativa - Parcela Desp. Adm.	Opcional / Live Escolha	Mensal ou Esporádico	0,0% Ctb Facultativa		Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso I, Alínea b, Item 4	Neste exercício, o carregamento não incide sobre a Contribuição Facultativa.
	Patrocinador	Patronal	Conforme Contr. do Participante Ativo, até o % Máximo definido em Lei Municipal	Mensal	% sobre o Salário de Participação	Patrocinador em nome do Participante Patrocinado	Conforme Parcelas A baixo	Art. 10, Inciso II
Patronal - Parcela Aposent.		Conforme Participante Ativo, descontada a parcela de longevidade	Reserva de Aposentadoria				Art. 10, Inciso II, Alínea a	
Patronal - Parcela Longev.		Conforme Participante Ativo, até o limite de 0,50%	Reserva de Longevidade				Art. 10, Inciso II, Alínea b	
Patronal - Parcela Desp. Adm.		Conforme Participante Ativo	Despesas Administrativas				Art. 10, Inciso II, Alínea c	Taxa de carregamento definida pela RS-Prev. A diferença do custo das Despesas Administrativas será custeada pelo adiantamento das Contribuições do Patrocinador, tendo em vista o Aporte de antecipação estipulado em Lei Municipal
Outros	Administrativa	0,04%	Mensal	% sobre o Saldo da Reserva	Participante Vinculado e ex-Participante que mantenha saldo na Reserva do Participante	Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso I, Alínea c, Item 4	Taxa de administração definida pela RS-Prev. Vide observação no item Despesas Administrativas, informado pela Entidade.
	Administrativa	0,04%	Mensal	% sobre o Saldo da Reserva	Assistido com saldo na Reserva do Participante	Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso I, Alínea c, Item 4	Taxa de administração definida pela RS-Prev. Vide observação no item Despesas Administrativas, informado pela Entidade.
Taxa de Administração	-	% Base	Frequência	Incidência	Participação	Destinação	Embasamento	Observações
	Taxa de Administração	0,00%	Mensal	% percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano	Recursos do Plano	Despesas Administrativas	Art. 10, § 6º	Taxa de administração definida pela RS-Prev. Vide observação no item Despesas Administrativas

Fica fixado neste Plano de Custeio o percentual sobre o Salário de Participação do Participante relativo à alíquota da Contribuição Básica do Participante, ressalvada a possibilidade de modificação dessa alíquota pelo Participante, desde que respeitado o limite mínimo de 4,5% (quatro e meio por cento) sobre o Salário de Participação do Participante.

Fica fixado neste Plano de Custeio, indicado em Lei Municipal, o percentual máximo sobre o Salário de Participação do Participante relativo à alíquota da Contribuição Básica dos Patrocinadores.

Deverá ser respeitado o limite mínimo de 4,5% (quatro e meio por cento) sobre o Salário de Participação do Participante, como alíquota mínima relativa à Contribuição Básica dos Patrocinadores. Caso o percentual mínimo de contribuição estabelecido em lei do respectivo Patrocinador for menor do que está aqui previsto, o Conselho Deliberativo, excepcionalmente, poderá fixar neste plano de custeio a mesma alíquota mínima de contribuição estabelecida em lei do respectivo Patrocinador.

- **Inscrição Automática**

Todo servidor admitido no quadro de servidores da Patrocinadora, a partir da data de aprovação do convênio de adesão e que tiver remuneração superior ao teto de benefícios do Regime Geral da Previdência Social, ou seja, superior a R\$ 7.507,49, estará automaticamente inscrito como Participante no **Plano RS-Municípios**, e contribuirá com alíquota mínimo de 4,5% e % máximo definida no plano de custeio sobre o Salário de Participação a título de Contribuição Básica, contudo, o Participante poderá alterar tal alíquota no período de 90 dias, a contar da data de admissão, sendo que neste caso a nova alíquota será aplicada no mês subsequente ao da solicitação.

- **Receitas Regulamentares sem efeito neste Plano de Custeio**

As importâncias equivalentes a um percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios e destinadas à cobertura das despesas administrativas não foram previstas, uma vez que a Taxa de Administração está com alíquota zero, conseqüentemente, os eventuais gastos não cobertos pelo percentual de custeio administrativo de 6,5% (seis e meio por cento), aplicado sobre as contribuições arrecadadas no exercício de 2023, ficarão por conta da transferência do adiantamento de Contribuições do Patrocinador e outras fontes de custeio administrativo.

• **Resumo da Proposta de Plano de Custeio para 2023**

Contribuição	Participante		Patrocinador ⁽¹⁾	Total	Assistidos/ Vinculados (*)
	Básica	Facultativa	Patronal		
1) Contribuição Total	4,5% ao %Max. Defindo em Lei	Opc/Livre	4,5% ao % Max. Defindo em Lei	9,0% ao % Max. Defindo em Lei	0,04% sob as Reservas Individuais
<i>Divisão da Contribuição</i>					
2) Aposentadoria	(1) - (3+4+5)	(1) - (3+4+5)	(1) - (3+4+5)	(1) - (3+4+5)	
3) Longevidade	0,0% a 0,5%	Opc/Livre	0,0% a 0,5%	0,0% a 1,0%	
4) Cobertura Adic. ⁽²⁾	-	Opc/Livre	-	Opc/Livre	
5) Desp. Adm.	6,5% da Bás.	0,0% da Fac.	6,5% da Patr.	6,5% do Total	
Taxa de Administração		0,0% dos Recursos (nula neste exercício)			

(1) Contrapartida apenas para Participantes Patrocinados.

(2) Para este exercício, a contratação de Cobertura Adicional deve ser feita por meio da Contribuição Facultativa.

(3) Para este exercício, o carregamento não incide sobre a Contribuição Facultativa.

(*) Exceto para os casos de inscrição automática, de acordo com o regulamento do plano.

No Plano de Gestão Administrativa, informado pela **RS-Prev**, foram definidas outras fontes de custeio administrativo para fazer frente aos gastos administrativos.

Para o Plano de Custeio do exercício de 2023, a taxa de carregamento será de 6,5% sobre a contribuição e para os assistidos e os participantes vinculados será de 0,04% sobre a Reserva, ambas definidas pela Entidade.

• **Cobertura Adicional de Invalidez, Morte e Sobrevivência**

A **RS-PREV**, mediante a contratação da companhia seguradora Mongeral Aegon, oferece aos Participantes do Plano **RS-MUNICÍPIOS** a opção individual de custear uma Cobertura Adicional, destinada a incrementar o saldo da respectiva Reserva do Participante nas hipóteses de invalidez permanente ou de morte.

O custeio da Cobertura Adicional será realizado pelo Participante optante pela cobertura de risco, por meio de Contribuição Facultativa.

A contratação será formalizada por meio de Contrato de Seguro, no qual a **RS-PREV** figurará como única beneficiária do valor a ser pago pela contratada, a título de Cobertura Adicional, sendo que a partir do evento de invalidez ou morte, a **RS-PREV** será responsável pela alocação do valor pago na respectiva Reserva do Participante.

- **Receitas Regulamentares Previstas**

As Receitas Regulamentares estão previstas no Artigo 10 do Regulamento do **Plano**, reproduzido a seguir:

“I - contribuições dos Participantes e dos Assistidos:

a) **Contribuição Básica:** a ser aportada pelo Participante Patrocinado, pelo Participante Individual e pelo Participante Especial, de caráter obrigatório e mensal, correspondente a uma alíquota escolhida pelo Participante e incidente sobre o respectivo Salário de Participação.

- 1) constituição da reserva de aposentadoria, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Participante, Subconta Aposentadoria;
- 2) constituição opcional da reserva de longevidade, observados os limites estabelecidos no Plano de Custeio, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Participante, Subconta Longevidade;
- 3) custeio das despesas administrativas, mediante a incidência da Taxa de Carregamento estabelecida no Plano de Custeio;

b) **Contribuição Facultativa:** a ser aportada pelo Participante Patrocinado, Individual, Especial ou Vinculado, de caráter voluntário e periodicidade mensal ou esporádica, em valor definido livremente pelo Participante, observado o disposto no Regulamento, com a seguinte destinação:

- 1) constituição opcional da reserva de aposentadoria, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Facultativa, Subconta Aposentadoria;
- 2) constituição opcional da reserva de longevidade, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Facultativa, Subconta Longevidade;
- 3) custeio opcional da Cobertura Adicional, mediante alocação inicial na Reserva do Participante, Conta Facultativa, Subconta Adicional;
- 4) custeio das despesas administrativas, mediante a incidência da Taxa de Carregamento estabelecida neste Plano de Custeio;

c) **Contribuição Administrativa:** contribuição devida pelo Participante Vinculado, pelo Assistido e pelo ex-participante que mantenha saldo na Reserva do Participante, observado, neste último caso, o disposto do § 4º do art. 8º do Regulamento, de caráter obrigatório e mensal, incidente sobre o respectivo Salário de Participação ou sobre o saldo da Reserva do Participante, destinada ao custeio das despesas administrativas do Plano.

II - Contribuições do Patrocinador: Contribuição Patronal a ser aportada pelo Patrocinador em favor de cada Participante Patrocinado, de caráter obrigatório e mensal, correspondente a 100% (cem por cento) da respectiva Contribuição Básica, observado o limite máximo previsto na respectiva lei municipal, cuja destinação será a seguinte:

a) constituição da reserva de aposentadoria, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Patrocinador, Subconta Aposentadoria;

b) constituição da reserva de longevidade, desde que o Participante tenha optado pela constituição da reserva de longevidade através de sua Contribuição Básica, observados os limites estabelecidos no Plano de Custeio, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Patrocinador, Subconta Longevidade;

c) custeio das despesas administrativas, mediante a incidência da Taxa de Carregamento estabelecida neste Plano de Custeio;

III - Recursos decorrentes de portabilidade para o Plano:

a) recursos portados de entidade aberta, correspondentes aos valores recebidos, oriundos de portabilidade, a serem alocados integralmente na respectiva Reserva do Participante, Conta Portabilidade, Subconta EAPC; e

b) recursos portados de entidade fechada, correspondentes aos valores recebidos, oriundos de portabilidade, a serem alocados integralmente na respectiva Reserva do Participante, Conta Portabilidade, Subconta EFPC.

IV - importâncias equivalentes a um percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios e destinadas à cobertura das despesas administrativas, observado o Plano Anual de Custeio e o limite estabelecido na legislação;

V - resultados dos investimentos; e

VI - doações, legados, indenizações e outras receitas lícitas.

§ 1º A alíquota da Contribuição Básica será escolhida pelo Participante, respeitado o percentual mínimo definido neste plano de custeio, e intervalos de 0,5% (cinco décimos por cento) entre as opções.

§ 2º Na ausência de escolha da alíquota da Contribuição Básica pelo Participante, aplicar-se-á o percentual máximo definido no plano de custeio, ressalvada a possibilidade de modificação dessa alíquota pelo Participante, e observados o limite previsto na Lei municipal, e o § 1º do artigo do Regulamento.

§ 3º Observado o disposto no § 1º do artigo do Regulamento, o Participante Patrocinado, o Participante Individual e o Participante Especial poderão, uma vez ao ano, redefinir a alíquota de sua Contribuição Básica, que passará a vigorar a partir do mês subsequente ao do registro do respectivo requerimento.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o participante inscrito automaticamente poderá solicitar a alteração de sua alíquota de contribuição no prazo de até 90 (noventa) dias da data de entrada em exercício, passando a nova alíquota a ser aplicada a partir do mês subsequente ao do registro do respectivo requerimento.

§ 5º A parcela da Contribuição Facultativa destinada ao custeio da Cobertura Adicional corresponderá ao valor estabelecido no Contrato de Seguro para a idade ou faixa etária do Participante relativamente ao capital por ele definido para a Cobertura Adicional, sendo-lhe facultado estabelecer que sua Contribuição Facultativa deverá aumentar em função de sua nova idade ou faixa etária, com o objetivo de manter o valor do capital previamente definido para a Cobertura Adicional.

§ 6º Neste Plano de Custeio especificará os percentuais máximos da Contribuição Básica e da Contribuição Patronal que poderão ser destinados à constituição da reserva de longevidade, bem como definirá o valor da contribuição mínima para o Plano RS-Municípios, a Taxa de Carregamento, a Taxa de Administração e os parâmetros para a cobrança da Contribuição Administrativa.

§ 7º O Plano de Custeio será divulgado pela RS-Prev em seu sítio eletrônico, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

§ 8º Sobre o Salário de Participação decorrente da gratificação natalina incidirão a Contribuição Básica e a Contribuição Administrativa, esta última

apenas quando devida pelo Assistido cujo benefício for pago em 13 (treze) parcelas por ano.

§ 9º O Participante Patrocinado que se tornar Participante Especial poderá arcar com a Contribuição Patronal que deixar de ser aportada pelo Patrocinador em função do rompimento do Vínculo Funcional.

§ 10 O Patrocinador não aportará contribuição em favor do Participante Individual, do Participante Especial, do Participante Vinculado, do Assistido ou do ex-participante. ”

Resumo da Contribuição:

✓ Contribuição Média da Patrocinadora e dos Participantes do Plano:

Custo Atuarial Nivelado / Contribuição (%)			
Contribuição Média - ATIVOS			
Tipo	2022		
	Patroc.	Partic.	Total
Contribuição			
Contr. Normal	7,59	7,59	15,18
Contr. Facultativa	-	0,52	0,52
Desp. Administrativas	0,115	0,115	0,23
Total de Contribuição	7,71	8,23	15,93

Cabe esclarecer os percentuais foram aplicados sobre a base dos Salários de Participação ao plano, totalizando 0,23% para o exercício de 2023 além da Taxa de Carregamento, o plano terá outras fontes de custeios através do Rentabilidade do PGA, antecipação de contribuições e pró-labore da seguradora na ocorrência de opção pelo risco adicional do participante.

E, por força do enquadramento deste plano à LC 108/2001, a contribuição normal do Patrocinador não excederá a contribuição normal individual dos participantes, a fim de respeitar a paridade contributiva.

➤ Situação Financeiro-Atuarial

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios faz frente às Reservas Matemáticas, no valor total de R\$6.430, gerando um equilíbrio no Plano, conforme quadro a seguir:

Situação em 31 de dezembro		Valores em R\$ 1,00
Situação	2022	
a) Patrimônio de Cobertura do Plano	6.430	
b) Reservas Matemáticas	(6.430)	
a-b = Equilíbrio	-	

➤ **Duração do Passivo do Plano**

Conforme o artigo 4º, da Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020:

“Art. 4º Os fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano devem considerar os benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como os benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão.”

Por se tratar de um Plano CD Puro, não se aplica a Duração do Plano.

São Paulo, março de 2023.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549

Daniel Rahmi Conde
Atuário MIBA 2126

Patrícia Cota
Atuária MIBA 1789



**SOLUÇÕES NA MEDIDA
CERTA PARA VOCÊ**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO



rs.prev



www.rsprev.com.br



(51) 3221-8904
(51) 9868-22678



Rua Washington Luiz, 820
10° andar / Sala 1001
Porto Alegre - RS